



Novo Mercado Municipal de Pescados avança e promete impulsionar economia local



FOTO: ARQUIVOS PMB

O novo mercado está sendo erguido em uma área de 30 mil m². O prédio terá dois andares, com 20 boxes destinados à comercialização de pescados, câmara frigorífica para armazenamento de gelo, salão de exposições, sanitários, espaço para descarte correto de resíduos e um restaurante de frutos do mar, cuja licitação será realizada em breve.

Pág - 14



Novembro Azul:
Prefeitura
intensifica ações de
conscientização e
prevenção da saúde
do homem

Pág - 19



Etec abre
inscrições para
Vestibulinho

Pág - 11



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706197	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Diak Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
Vila Bem - 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317 7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317 3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317 5810	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 /3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porta – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPS: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	Emergência
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– SalvaMar: 193
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 234, 423	Boracéia	(13)939787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2100
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 936031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/93616-7502
####	OceanPharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Mattinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 936031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi, nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 936514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	OceanPharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracona	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Elis Fernanda,
Erika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

EDUCAÇÃO

Alunos da EJA participam de palestra em alusão ao Outubro Rosa e Novembro Azul

Em busca de disseminar informações e incentivar a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e de próstata, a prefeitura de Bertioga realizou, na segunda-feira (4), uma palestra em alusão ao Outubro Rosa e ao Novembro Azul aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município.

De acordo com a chefe da Divisão do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, Vanusa Lima Sasaki, o balanço foi positivo: “Os alunos aprenderam muito com a palestra, fizeram pesquisas no chromebook, perguntas durante a palestra, trocas de experiências, receberam lembrancinhas e apresentaram seus trabalhos referente ao tema”, disse.

O Outubro Rosa e o Novembro Azul são campanhas de conscientização e prevenção do câncer de mama e de próstata, respectivamente. Em Bertioga, os temas são frequentemente abordados com campanhas de conscientização durante o ano todo.

MATRÍCULAS ABERTAS

As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão abertas em Bertioga. A modalidade corresponde ao antigo ciclo de 1ª a 4ª séries, hoje 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, e é oferecida no período noturno, das 18h30 às 22h30, nos polos da EM Giusfredo Santini, EM Jardim Vista Linda e Emeif Boraceia. Não há data limite para as inscrições.

Para fazer a matrícula é necessário comparecer em um dos polos com os seguintes documentos em mãos: comprovante atualizado de residência, cópia da Certidão de Nascimento, cópia do RG e CPF do aluno ou responsável legal, duas fotos 3x4 e Histórico Escolar comprovando a série (se possível).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

CULTURA

Apresentação de dança envolve bailarinos e público em Circuito Cultural em Bertiooga nesta sexta (8)

O Circuito Cultural em Bertiooga entra na segunda semana, com um espetáculo de dança que envolve os bailarinos e o público, em momentos lúdicos e de muita animação. A apresentação um Voo na Floresta convida a todos para fazer parte do cenário de bichos, brincadeiras e lendas, nesta sexta-feira (8), às 19h, no Espaço Cultural Praia, no Centro. Nos dias 15 e 22 acontecem as apresentações de teatro e mágica, em Boraceia.

As atividades fazem parte do Circuito CultSP, uma realização do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativa, com apoio da Prefeitura de Bertiooga.

Durante o espetáculo de dança, o público participa tanto apreciando momentos dançados pelo grupo, onde narrativas de histórias vão se desenrolando, quanto sendo convidado a compor com as bailarinas em um espaço coletivo.

Os bailarinos Beatriz Alves, Tatiana Galera, Tatiana Cotrim, Paula D'Ajello, Marcela Paez, dançam ao som dos músicos Rodrigo Salvador e Carol Bahiense.

Programação completa

08/11, às 19h no Espaço Cultural Praia: apresentação de dança "Um voo na floresta";

15/11, às 19h na Vila do Bem Boraceia: apresentação teatral "Clarear – teatro cego";

22/11, às 19h na Vila do Bem Boracéia: apresentação de mágica com Ricardo Malerbi.

Serviço

Espaço Cultural Praia: Avenida Tomé de Souza, 538, Centro;

Vila do Bem Boraceia: Avenida Henrique Arcuri, 99, Boraceia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

ESPORTE

Árbitros de Bertioga conquistam certificação internacional em tênis de mesa

O Centro de Treinamento de Tênis de Mesa de Bertioga segue colhendo bons resultados. Desta vez, os árbitros e alunos Welyson Levy e Bruno Arnone, neste mês conquistaram o título de árbitros internacionais pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa). A certificação é concedida a cada dois anos.

Eles começaram sua trajetória no Centro de Treinamento como atletas e se tornaram árbitros em 2022, foram aprovados no rigoroso exame da Federação Internacional da modalidade. Ao todo, nove árbitros de todo o Brasil foram selecionados para a prova, com base em seu desempenho em torneios. Desses, apenas quatro conseguiram a aprovação, e, entre eles, dois são representantes do estado de São Paulo.

Aulas de Tênis de Mesa em Bertioga

Atualmente, cerca de 160 alunos participam das aulas de tênis de mesa oferecidas no Centro de Treinamento localizado no Paço Municipal de Bertioga.

Os interessados em aprender ou aprimorar seus conhecimentos na modalidade podem se inscrever diretamente no Ginásio Municipal Alberto Alves, na Rua Henrique Montez, s/n, Centro. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Para se inscrever, é necessário levar uma cópia de documento de identificação e comprovante de residência.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp: (13) 3317-2004.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

OBRAS

Arena Bertioga ganha forma e obras seguem em ritmo acelerado

A Arena Bertioga, um moderno complexo de eventos em construção no bairro Albatróz, ao lado do Portal da cidade, já ganha forma e desperta expectativa entre moradores e turistas. O espaço, com 27 mil m², promete ampliar as opções de lazer e fomentar o turismo ao longo do ano, sendo projetado para receber convenções, shows e competições esportivas.

A obra, executada em etapas, já completou a instalação de estrutura metálica do pergolado, além da montagem da cobertura para a Tenda de Eventos. A construção avança na montagem do reservatório subterrâneo e na estrutura do quadro geral de baixa tensão (QGBT).

No quesito segurança, a escada do acesso de saída está em fase final de construção, com concretagem e armações adequadas para garantir acessibilidade e segurança. A área de pisos recebeu concreto usinado na Praça de Alimentação, e painéis pré-moldados foram instalados para formar o Muro Iluminado, aumentando a visibilidade e a estética do espaço.

Projeto Completo

Com 22 mil m² de pavimentação, 5 mil m² de área coberta, 3,2 mil m² de jardins e 1,2 mil m² destinados ao playground, a Arena Bertioga contará com uma infraestrutura robusta. O local será cercado por gradil, contará com bilheteria, guarita para controle de acesso, sistema de iluminação moderna, sistema de aterramento e um reservatório elevado de água, essencial para o funcionamento do espaço.

Marginal

Uma marginal paralela à Rodovia Rio-Santos (SP-55) está em construção para facilitar o acesso ao portão principal da Arena. A obra envolve a execução da base, guias, sarjetas e o assentamento de piso intertravado, garantindo um fluxo eficiente e seguro ao complexo.

O empreendimento é administrado pela Terracom Construções, visa reduzir custos com estruturas temporárias para eventos públicos, oferecendo à Prefeitura e à iniciativa privada um local adequado e permanente para atividades diversas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

ESPORTES E LAZER

Atividades recreativas gratuitas animam bairros neste domingo (10)

Neste domingo (10), o Ruas e Praças de Lazer levará brincadeiras de rua e atividades de lazer ao Caiubura, na Rua 1, e ao bairro São João, na Rua Ana Berti, das 9h às 14h. O evento é gratuito e aberto a pessoas de todas as idades.

O repertório de diversão incluirá futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, tchoukball, raquetes e futebol-gol-caixote. Monitores qualificados estarão presentes para garantir a segurança e fornecer orientação às crianças.

Realizado quinzenalmente em diferentes bairros da cidade, o evento já registrou mais de 22 mil participantes em 48 edições anuais.

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer de Bertiooga, com o apoio da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

MEIO AMBIENTE

Centro de Educação Ambiental lança campanha para economia de água

O Centro de Educação Ambiental lança uma campanha para promover o uso consciente da água e destacar a importância da preservação dos recursos hídricos. A iniciativa busca sensibilizar a população sobre como pequenas atitudes diárias podem reduzir o desperdício e garantir um abastecimento sustentável.

Atividades comuns, como limpar a calçada, lavar roupas, usar a descarga e regar plantas, fazem parte do cotidiano e têm impacto no consumo de água.

“A campanha convida todos a refletirem sobre o uso da água e a adotarem atitudes sustentáveis, lembrando que evitar o desperdício amplia o acesso a esse recurso essencial,” afirma Mylene Lyra, Diretora de Educação Ambiental.

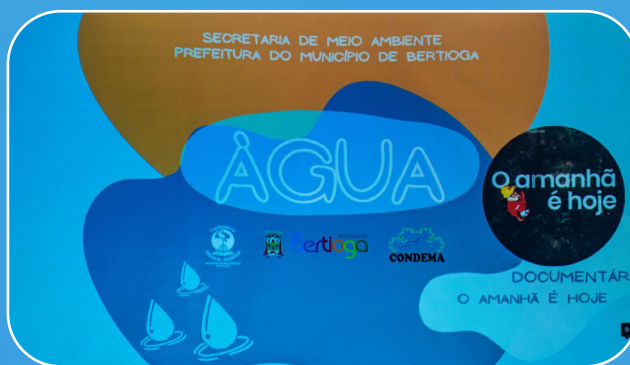


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

ESPORTE

Circuito de tênis de mesa em Bertiooga reunirá 100 mesatenistas no sábado (9)

A 5ª etapa do Circuito Bertiooga de Tênis de Mesa promete uma competição acirrada no Ginásio Municipal Alberto Alves, neste sábado (9), às 9 horas, reunindo cerca de 100 competidores. O evento é aberto ao público e gratuito.

O circuito contará com a participação das equipes do Saldanha da Gama, Guarujá, Giusfredo Santini, E.E. William Aureli, E.E. Prof. Armando Bellegard, Praia Grande, São Caetano, Santo André, Colégio Viver Aprendendo e E.E. Jd. Vicente de Carvalho. A competição será dividida em categorias masculinas e femininas, abrangendo as faixas etárias sub-9, sub-11, sub-13, sub-15, sub-19, Adulto (idade livre) e Master (acima de 40 anos).

Os interessados em participar devem se inscrever até quarta-feira (6), pelo WhatsApp (13) 98125-6331. Além disso, é solicitado que cada competidor leve um item de higiene pessoal no dia do evento, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

Os quatro primeiros colocados, bem como as três melhores equipes, serão premiados com troféus. A competição é uma realização da Prefeitura de Bertiooga.

SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

CULTURA

Espetáculo de teatro em Boraceia promete impactar e mexer com a sensibilidade do público; na sexta (15)

Um grande impacto, é isso que o teatro Clarear promete causar no público em Bertiooga. Sem plateia e sem luz, o espetáculo tem o objetivo de mostrar ao espectador como é viver na escuridão. Está é uma apresentação teatral inédita, na qual a escuridão não apenas desperta os sentidos de olfato, tato e audição, mas também transforma o público em protagonista da história. O evento gratuito acontece na sexta-feira (15), às 19h, na Vila do Bem Boraceia, à Avenida Henrique Arcuri, 99.

O espetáculo é uma peça leve e bem-humorada, que pode mexer com a sensibilidade de todos. A peça acontece no formato Teatro Cego, onde todas as cenas são acontecem no escuro, proporcionando uma experiência única ao público, que é levado a entender a história através de aromas, música e do toque.

O tema é totalmente voltado para a questão da inclusão. A encenação conta a história de cinco jovens, que dividem a mesma república. Entre eles, uma deficiente visual, um deficiente auditivo e uma cadeirante. Com muito bom humor, a peça mostra a superação de dificuldades de comunicação e convivência, através da amizade.

O elenco composto por atores com deficiência visual enriquece a experiência, trazendo perspectivas únicas e profundas, onde cada detalhe contribui para narrar uma história envolvente.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

EDUCAÇÃO

Etec Bertiooga abre inscrições para Vestibulinho

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em Bertiooga, está com inscrições abertas para o Vestibulinho do 1º semestre de 2025 da Etec. As inscrições podem ser realizadas por meio do seguinte link: www.vestibulinhoetec.com.br, até às 15h do dia 26 de novembro, com uma taxa de R\$ 39,85. A prova será realizada no dia 15 de dezembro.

Ao todo, são 80 vagas, sendo 40 para o curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Eventos e outras 40 para o Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração. Também há inscrições para cadastro reserva no curso de Administração.

O ensino será realizado com o formato presencial no período noturno, nas salas descentralizadas na Escola Municipal José de Oliveira Santos, localizado na Rua Cardeal Emile Biayenda, 248, no Rio da Praia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

MEIO AMBIENTE

Feira de Economia Solidária comemora três anos neste sábado (9) com programação especial

A Feira “Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara” celebra seu terceiro aniversário neste sábado (9), das 14h às 20h, no Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Plantas e Ideias Seo Leo localizado na Rua Manoel Gajo, 1080. A entrada é gratuita, com inscrições no local. A iniciativa faz parte do movimento EcoSol e é uma realização da Prefeitura, Sesc Bertiooga e Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista (FESBS).

Focada na economia sustentável, a feira promove a troca de saberes e experiências entre artesãos e a comunidade. “Ao longo desses três anos, se tornou um espaço de valorização dos artesãos locais, com produtos artesanais e gastronômicos, além de experiências culturais que enriquecem a alma”, afirma Renta Brito, chefe de divisão de gestão do Centro de Educação Ambiental.

Para marcar o aniversário, o evento contará com oficinas, apresentações musicais, artesanato e gastronomia.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

14h: Oficina de Cerâmica Fria com Impressão Botânica, com Nelli Giudice;

16h: Oficina de Mindful Eating: Alimentação Consciente, com Valéria Bordin;

18h: Show musical com Choro Verde e Seus Batuques – a apresentação inclui canções em ritmos como xote, maracatu, baião e arrasta-pé, além de choros, sambas e releituras de clássicos populares.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

SEGURANÇA

GCM flagra furto de cabos de energia a luz do dia no Vista Linda

Em uma semana a Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga realizou a apreensão de mais de 20KG de fios de energia furtados. O último flagrante ocorreu durante patrulhamento no bairro Vista Linda, onde agentes receberam a denúncia de moradores sobre dois suspeitos que estariam furtando cabearios.

O flagrante foi realizado cerca das 9h da manhã, quando a guarnição identificou o primeiro suspeito na Rua Emanuel Taumaturgo, bairro Vista Linda. Em sua posse, estavam 17 quilos de fios de cobre. Alguns metros à frente, o segundo indivíduo foi abordado com duas mochilas, onde foram encontrados facão e alicate.

A Guarda conduziu os suspeitos para exame de corpo de delito no Hospital Municipal de Bertioga. Posteriormente os envolvidos foram levados à Delegacia de Polícia, que registrou o boletim e formalizou a prisão.

A Corporação faz apelo para que a população denuncie ações suspeitas. A Guarda Civil Municipal atende 24h através do número 153, com ligações diretas gratuitas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





no vem bro

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

OBRAS

Novo Mercado Municipal de Pescados avança e promete impulsionar economia local

A construção do novo Mercado Municipal de Pescados de Bertiooga, localizado no bairro Albatróz, avança e promete fortalecer a economia local. Nesta semana, foram realizadas as etapas de superestrutura, incluindo a instalação das lajes e armações no pavimento Ático, além da aplicação de manta asfáltica para garantir maior durabilidade ao espaço.

O novo mercado substituirá o antigo mercado de peixes, construído na década de 1980 na região central da cidade, e será erguido em uma área de 30 mil m² no local.

O prédio terá dois andares, com 20 boxes destinados à comercialização de pescados, câmara frigorífica para armazenamento de gelo, salão de exposições, sanitários, espaço para descarte correto de resíduos e um restaurante de frutos do mar, cuja licitação será realizada em breve.

A obra está sendo executada pela empresa Terracom Construções, reforçando o compromisso com o desenvolvimento urbano e turístico da cidade.

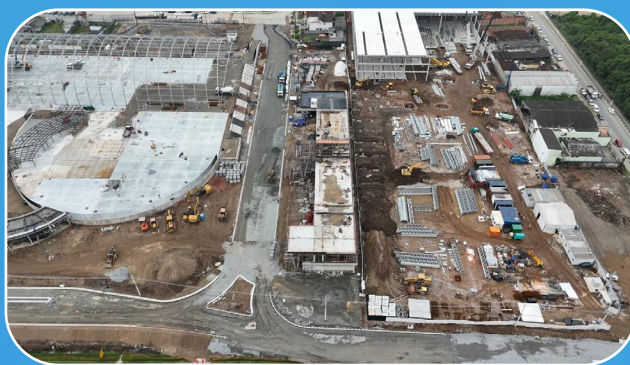


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

BEM-ESTAR ANIMAL

Obras avançam no CCZ: atendimentos estão ocorrendo em endereço temporário

As obras do novo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Bertioga estão em ritmo avançado. Os trabalhos estão sendo realizados em um espaço de aproximadamente 1.000 m², o que corresponde ao triplo da antiga estrutura. No local, estão sendo construídos um novo prédio para o CCZ e outro para o inédito Bem-Estar Animal, com hospital veterinário.

Nesta semana, as equipes estão atuando nas redes elétrica e hidráulica. Além disso, estão revestindo as paredes e pisos dos canis, consultórios e depósitos, entre outros serviços. O investimento no prédio, localizado na rua Manoel Gajo, 2.644, Jardim Vicente de Carvalho, é de R\$ 5.089.613,38. Os serviços estão sendo realizados pela Solovia Engenharia e Construções Ltda.

O espaço prevê atendimento para animais domésticos como cães e gatos, com canil, gatil e espaço para castrações; e para animais silvestres, em razão dos parques estaduais da Serra do Mar e Restinga de Bertioga. Haverá também espaços específicos de solário e soltura de animais.

Atendimento provisório

Durante as obras, os serviços estão acontecendo no endereço temporário, localizado na rua Mestre Pessoa, 685, Centro, prédio da antiga garagem municipal.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

OBRAS

Obras da Vila do Bem no Jardim Raphael avançam

A construção da Vila do Bem no Jardim Raphael segue a todo vapor, com destaque para a nova pista de skate e outros atrativos na orla da Praia da Enseada, que passa por um amplo processo de urbanização. A revitalização da orla inclui quadras poliesportivas, aparelhos de ginástica, playground, paisagismo e monitoramento por câmeras.

No momento, a construção avança para finalizar a arquibancada da quadra descoberta, enquanto a quadra de bocha está prestes a receber o revestimento interno. A pista de skate, projetada para diferentes níveis de habilidade, contará com corrimãos, escadas, obstáculos e rampas com variadas inclinações.

O projeto de urbanização no Jardim Raphael também abrange a pavimentação de ruas e obras de drenagem para prevenir alagamentos. A pista de skate será instalada na Vila do Bem, ocupando a área onde antes se localizava uma rodoviária desativada, que permaneceu abandonada por muitos anos.

O investimento total na orla da praia e na Vila do Bem do Jardim Raphael é de R\$ 10 milhões, dos quais R\$ 9,1 milhões são provenientes do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) do Estado de São Paulo e o restante de recursos municipais.

As obras, executadas pela Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda., têm conclusão prevista para o segundo semestre deste ano.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

TURISMO E CULTURA

Parque dos Tupiniquins é inaugurado neste sábado (9) totalmente reformado e com mais acessibilidade

A entrega da revitalização do Parque dos Tupiniquins, localizado no Centro de Bertioga, acontece no sábado (9), às 18h. Entre as melhorias, estão acessibilidade, iluminação especial e música ambiente. Durante a cerimônia de inauguração haverá uma apresentação da Orquestra Municipal.

No local que abriga o Forte São João - primeira fortaleza do Brasil, foram instalados mais de 20 refletores coloridos, que irão alternar as cores em eventos e comemorações. Também foram instaladas 570 luminárias para iluminar todo o Parque. Outra novidade é o sistema de som ambiente, que irá alegrar as tardes e os eventos no local.

Entre as melhorias, também estão as instalações de passarelas e decks em madeira plástica, cobrindo uma área de 3.500 m². Essas estruturas facilitam o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, incluindo cadeirantes. O projeto também incluiu a construção de banheiros e demais estruturas para realização de eventos.

“O Parque está de cara nova, mais acessível, e pronto para fomentar ainda mais o turismo em nossa cidade. A acessibilidade agora é uma realidade, beneficiando pessoas com dificuldade de locomoção e cadeirantes”, afirmou o prefeito de Bertioga, Caio Matheus.

A obra também inclui a instalação de um elevador no piso superior do Forte São João, em operação desde março deste ano. Essa estrutura é uma das exigências para que a fortaleza seja reconhecida como Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

A reforma do Parque dos Tupiniquins integra a primeira fase da reurbanização da orla do Canal de Bertioga. Os serviços foram executados pela Sabino Comércio e Empreiteira Ltda. com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias do Estado de São Paulo – Dadetur no valor de R\$ 7.195.355,44.

Apresentação Cultural

Para abrilhantar ainda mais a inauguração do Parque dos Tupiniquins, haverá uma apresentação da Orquestra Municipal, formada por alunos de música da Prefeitura.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

OPORTUNIDADE

PAT oferta quase 300 vagas de emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) está com 285 vagas de emprego disponíveis nesta semana. Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Para se candidatar, basta fazer o agendamento através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo e comparecer ao PAT, que fica no Poupatempo Bertiooga. O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas. No dia e horário marcado, é necessário apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

Confira as vagas:

- 1 VAGA - SUPERVISOR DE TELEVENDAS - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 5 VAGAS - ENCARREGADO DE FRIOS - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 2 VAGAS - ENTREVISTADOR DE PESQUISA DE MERCADO - Requisitos: Ensino Médio completo.
- 6 VAGAS - VENDEDOR EM COMÉRCIO ATACADISTA - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 2 VAGAS - CARTAZEIRO - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 1 VAGA - SUBGERENTE DE LOJA - Requisitos: com experiência na área e Ensino Superior incompleto.
- 22 VAGAS - AÇOUGUEIRO - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 30 VAGAS - ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 58 VAGAS - OPERADOR DE CAIXA - Requisitos: Ensino Médio completo.
- 1 VAGA - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA (HELPDESK) - Requisitos: Ensino Médio completo.
- 8 VAGAS - CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA - Requisitos: Ensino Médio completo.
- 1 VAGA - OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 6 VAGAS - OPERADOR DE EMPILHADEIRA
- Requisitos: com experiência na área, Ensino Médio completo e curso de Operador de Empilhadeira atualizado.
- 6 VAGAS - ATENDENTE DE LANCHONETE - Requisitos: Ensino Médio completo.
- 91 VAGAS - REPOSITOR - Requisitos: Ensino Médio completo.
- 6 VAGAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 2 VAGAS - ENCARREGADO DE SUPERMERCADO - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio.
- 1 VAGA - ENCARREGADO DE CRÉDITO E COBRANÇA - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 1 VAGA - SUPERVISOR DE CARGA E DESCARGA - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 1 VAGA - ENCARREGADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 1 VAGA - ENCARREGADO DE AÇOUGUE - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 20 VAGAS - FISCAL DE PREVENÇÃO E PERDAS - Requisitos: Ensino Médio completo.
- 2 VAGAS - COZINHEIRO GERAL - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 5 VAGAS - AUXILIAR DE COZINHA - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 2 VAGAS - MOTORISTA - Requisitos: com experiência na área, Ensino Médio completo e habilitação com categoria D há, ao menos, 3 anos.
- 1 VAGA - RECEPCIONISTA DE HOTEL - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 1 VAGA - AUXILIAR DE COZINHA - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 1 VAGA - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.
- 1 VAGA - CAMAREIRA - Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

SAÚDE

Novembro Azul: Prefeitura intensifica ações de conscientização e prevenção da saúde do homem

Na próxima semana, a Prefeitura de Bertioga dará início à Campanha Novembro Azul, que busca conscientizar e prevenir o câncer de próstata, segundo câncer mais comum entre os homens. Durante todo o mês de novembro, serão realizadas ações em diversos pontos da rede de Atenção Básica e Especializada da cidade. A programação começa na quinta-feira (14) e segue até 27 de novembro.

Serão diversas ações gratuitas, entre elas: palestras, atividades educativas, testes rápidos e distribuição de insumos. Também, durante todo o mês, as unidades de saúde terão continuamente ações de conscientização sobre prevenção nas salas de espera.

A campanha tem o objetivo sensibilizar e conscientizar a população masculina em relação aos cuidados com a saúde e a importância da realização dos exames de prevenção contra o câncer de próstata.

Programação completa:

14/11 – 14h – Centro de Infectologia Bertioguense (Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 492, Centro)
Oferta de testes rápidos para HIV, sífilis, hepatites B e C; e roda de conversa sobre a Mandala da Prevenção Combinada, IST's e Saúde Sexual e Reprodutiva, com foco no combate ao Câncer de Próstata.

18/11 – 11h – UBSF Central (Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga)
Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

21/11 – 9h – ESF Guaratuba (Rua Aprovada 863, nº110)
Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

22/11 – 14h – ESF Boraceia (Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº)
Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

22/11 – 14h
Pedágio itinerante para distribuição de insumos de prevenção.

25/11 – 10h – UBSF Jardim Vicente de Carvalho (Rua Manoel Gajo, 2160)
Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

27/11 – 10h30 – UBSF Mirosam (Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras)
Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

27/11 – 17h – UBSF Indaiá (Rua São Francisco do Sul, s/nº)
Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

27/11 – 10h – Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia)
Palestra em sala de espera com o médico urologista, com o tema “Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Próstata”.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

ESPORTE

Renomada competição de Triathlon acontece em Bertiooga neste domingo (10)

Bertiooga se consolida como palco de prestigiadas competições esportivas, e neste domingo (10) a cidade receberá a terceira etapa do Itaú BBA TRIDAY Series. A largada acontece ao lado do Forte São João, às 7h, reunindo cerca de 500 competidores que desafiarão seus limites. Esta etapa integra o Campeonato Paulista de Triathlon Standard 2024.

A competição oferece três distâncias para os participantes: Standard (1,5 km de natação, 40 km de ciclismo e 10 km de corrida), Sprint (750 metros de natação, 20 km de ciclismo e 5 km de corrida) e Super Sprint (375 metros de natação, 10 km de ciclismo e 2,5 km de corrida), sendo esta última opção ideal para iniciantes no esporte.

Idealizado pela Unlimited Sports, que também organiza os renomados circuitos IRONMAN e IRONMAN 70.3 no Brasil, o Itaú BBA TRIDAY Series se destaca como porta de entrada para o universo do triatlo.

Essa etapa também conta pontos para o Unlimited Ranking, programa que incentiva a participação de triatletas nas provas promovidas pela Unlimited Sports em todo o Brasil. Os atletas que acumularem mais pontos em suas categorias serão premiados em uma grande festa de confraternização.

Com o Itaú BBA como patrocinador master, o TRIDAY Series conta também com o patrocínio da Track & Field, Omint e Heineken, além do copatrocínio de Dux e Boali e apoio da Sococo e da Prefeitura de Bertiooga.

Unlimited Sports no Brasil

Desde 2001, a Unlimited Sports realiza e promove as provas IRONMAN, IRONMAN 70.3 e TRIDAY Series no Brasil. Com grande prestígio no mercado esportivo, a empresa tem como propósito engajar pessoas por meio do esporte, incentivando-as a adotar um estilo de vida mais saudável e explorando a plataforma esportiva como ferramenta de influência e marketing.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

TRABALHO E RENDA

Sebrae Aqui Bertioga abre inscrição para curso sobre inteligência artificial para negócios de ensino

O Sebrae Aqui Bertioga abriu inscrição para o curso “Inteligência Artificial para Negócios de Ensino”, voltado aos gestores e proprietários de empresas do segmento da educação. A formação será realizada no dia 12 de novembro, às 20h, pela plataforma Teams.

O curso tem o objetivo de apresentar as ferramentas de Inteligência artificial que podem alavancar a produtividade e multiplicar a capacidade de planejamento e criação de conteúdos.

Para se candidatar, os interessados devem se inscrever gratuitamente pelo site: <https://forms.office.com/r/CxeFBaUpyt>. A formação é uma parceria da Prefeitura de Bertioga com o Sebrae Aqui e a Câmara dos Dirigentes Lojistas.

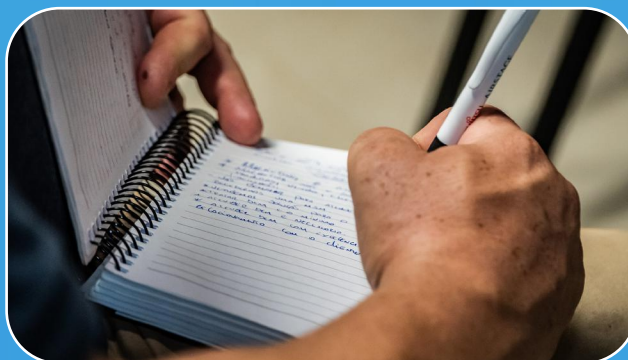


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

TURISMO

Trabalhos realizados pela prefeitura de Bertiooga no Forte São João recebem reconhecimento e indicação à importante prêmio Cultural

A primeira Fortaleza do Brasil – o Forte São João, passou por investimentos e melhorias inéditas nos últimos anos. Resultado da excelente gestão da Prefeitura de Bertiooga, é a indicação de um prêmio Estadual na categoria Valorização do Patrimônio Cultural. A premiação acontece na terça-feira (12), às 19h, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo.

A frente da Diretoria de Cultura desde 2017, Camila Quelhas, foi indicada pelo Governo Estadual ao Prêmio Governador do Estado de São Paulo: Valorização do Patrimônio Cultural. Este reconhecimento é um dos mais importantes no campo da cultura e das artes, e tem o objetivo de reconhecer e homenagear profissionais do setor cultural e criativo, que se destacaram por realizações nestes setores.

A diretora de Cultura lembra que em 2017, início da gestão do Prefeito Caio Matheus, e dos trabalhos realizados por ela na pasta, o Forte São João estava fechado para visitação e em péssimas condições, o que ela enfatiza ser inaceitável para o principal ponto turístico da cidade e o primeiro forte do Brasil.

“Desde então, trabalhamos arduamente para reverter a situação que o Forte estava. No início, eu mesma atendia no local aos sábados e domingos devido à falta de equipe. Com o governo do Prefeito Caio Matheus, que investiu na cultura, transformamos o Forte em um modelo de gestão. A prefeitura, através da Secretaria de Turismo e Cultura, implantou o programa de zeladoria, criando um guia prático em parceria com o Estúdio Sarasá”, informou Camila.

Além da revitalização, a exposição permanente dentro da fortaleza foi modernizada, em parceria com o Sesc Bertiooga. E a diretoria de Cultura montou uma equipe de monitores qualificados. Também foi investido na acessibilidade dentro do Forte São João. Outra ação importantíssima é que recentemente, todo o entorno da fortaleza, localizada dentro do Parque dos Tupiniquins, foi reformada, recebendo ainda mais acessibilidade e modernização.

“Neste sábado (9), inauguraremos a revitalização do Parque dos Tupiniquins e para coroar nosso trabalho, recebi a indicação de um importante prêmio do Governo do Estado. Só de ser indicada entre os cinco finalistas já é uma grande vitória. Nosso planejamento foi bem estruturado ao longo desses quase oito anos de trabalho. Isso é apenas o início de um novo momento, com o Forte pronto para receber mais de 100 mil visitantes por ano em ótimas condições”, enfatizou Camila.



ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Vanessa PL Laucildes AT Iolene RI	02 Mariza PL
03 Rosana PL	04 Laucildes PL Mariza AT Vanessa RL	05 Shirlei PL Rosana AT Laucildes RL	06 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	07 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	08 Vanessa PL Laucildes AT Iolene RI	09 Iolene PL
10 Vanessa PL	11 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	12 Shirlei PL Rosana AT Laucildes RL	13 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	14 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	15 Vanessa PL	16 Laucildes PL
17 Rosana PL	18 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	19 Shirlei PL Rosana AT Laucildes RL	20 Rosana PL	21 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	22 Vanessa PL Laucildes AT Iolene RI	23 Shirlei PL
24 Iolene PL	25 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	26 Shirlei PL Rosana AT Laucildes RL	27 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	28 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	29 Vanessa PL Laucildes AT Iolene RI	30 Laucildes PL


Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

PORTARIA Nº 44/2024 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 241/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, baseados em média salarial, à sra. **SÔNIA PEREIRA DE FREITAS,** portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 2185, ajudante geral, nível 01 FVI, fundamentada no artigo 40, §1º, III, “a”; §§3º, 8º e 17, 18, da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/19), c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c artigos 28, I, §3º, 29 e parágrafos, 31, 32, 80, II da LC 95/13, combinados entre si, c/c Tema 942 do STF, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95; artigo 14, II da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da data da publicação.

Bertiooga, 31/10/2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 45/2024 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 279/2024– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **ANA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS,** qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu esposo, Sr. **HERMANN LUIZ DE CAMPOS NETO,** ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, inativo, proc. adm. nº 095/14 - BERTPREV, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º e 24 desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, I, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, II, 50 e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até 28/09/2024, data do óbito.

Bertiooga, 01/11/2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciário

**TERMO DE ANULAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/24 – BERTPREV

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.

Em respeito ao interesse público, especialmente as obrigações do RPPS local, comunicamos a quem possa interessar a anulação da Licitação Nº 02/24 – **BERTPREV**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com fundamento no artigo 71, III da Lei 14.133/2021, ao constatar a discrepância do item 5.2 do Termo de Referência aos ditames da Resolução CVM 19/2021, que disciplina a atividade de consultoria de valores mobiliários, o que, frente ao acatamento da impugnação apresentada por empresa interessada em participar, implicaria em devolução de prazo integral para abertura do certame, o que significaria concretamente riscos de descumprimento de obrigações legais. Desta forma, com brevidade o BERTPREV providenciará a contratação do serviço em questão. Insta informar que não houve prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros e nem haverá prejuízo para o interesse público, justamente preservado pela anulação.

Bertioga, 04 de novembro de 2024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE PRESIDENTE –
BERTPREV**

Comitê de Investimento

Ata nº 54/2024 – aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 04/11/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	06/11/2024 a 11/12/2024	2024	Elevação	10,75	11,25
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	3,08	3,10
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,57	5,35
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,45	5,50
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,55	4,59
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,50	63,50
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,6628	6,6141
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,6674	6,6151
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,6956	6,6228
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,7571	6,6701
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 06/11/2024	2024	Redução	6,8152	6,8125
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 06/11/2024	2024	Elevação	6,7637	6,9405

Ibovespa	06/11/2024	2024	Redução	131.213	129.362
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Agosto - Setembro/2024	2024	Em Mil	Fechamento agosto/2024	Fechamento setembro/2024
				888.028	892.606

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem, a taxa Selic foi elevada para 11,25% a.a. em linha com as expectativas. Os indicadores econômicos nacionais consolidam expectativas de deterioração e elevação inflacionária. A projeção para o IPCA-IBGE segue acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M conta com forte elevação para 5,35%, acima da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresentou nova elevação para R\$ 5,50 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB nova elevação para 3,10%. Na projeção para o IPCA observa-se nova elevação (4,59%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução com exceção do vértice 504du. O Risco Brasil voltará a constar em ata quando retornar sua divulgação pelo IPEA; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta redução para 129.362 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com posição do dia 05/11/2024 com patrimônio de 903.739MM. No segmento de renda fixa houve variação positiva e na renda variável variação patrimonial negativa. Não houve emissão de APR. Concluída a Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2025 encaminhada por email à CAF para prosseguimento. Registra-se o recebimento do Memorando nº 133/2024 – PROC/ CJP havendo endosso do Comitê para as sugestões apresentadas no documento. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:30 horas.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

CASA DOS CONSELHOS

COMUNICADO CMDCA Nº 01/2024

Informamos que a eleição para a nova gestão do CMDCA 2024-2026 será remarcada após a publicação do Decreto Municipal nomeando os membros da Sociedade Civil e do Poder Público.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 11 de novembro, às 9h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

- Pauta:**
- Zoonoses**
 - Assuntos Gerais**

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

**Antônio Sérgio de Jesus
Presidente**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião ordinária do mês de novembro.

Data: 13/11/2024, quarta-feira.

Horário: 09h00

Local: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga – AEAB, Rua Ayrton Senna da Silva, nº 141, Centro, Bertioga/SP.

Pauta:

- Apreciação do Decreto nº 4.577/2024;
- Análise de solicitação para participação em Programa de Projeto de Habitação Popular;
- Assuntos gerais.

André Rogério Santana
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

ERRATA

CONSIDERANDO a Resolução 49/2024 - CMAS publicada no BOM nº 1196 do dia 01 de novembro de 2024.

Onde se lê:

CONSIDERANDO, ata 212, da Reunião Ordinária em 29 de outubro de 2024.

Leia-se:

CONSIDERANDO, ata 213, da Reunião Ordinária em 29 de outubro de 2024.

Flávia Novaes
Presidente do Conselho de Assistência Social

Edital Nº 068/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA - CME - BIÊNIO 2024/2026

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Leis nº 014/1993, Lei nº 628/94, Lei nº 1321/2008, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que as entidades devidamente constituídas no Município de Bertioga, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Educação de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Educação de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes titulares dos órgãos municipais, e 06 (seis) representantes titulares de entidades educacionais de Bertioga, e representantes de Pais de alunos, assim constituídos:

Representantes dos órgãos municipais:

- 03 (três) representantes da Secretaria de Educação;
- 03 (três) representantes do corpo docente da rede municipal de ensino, sendo 01 (um) do corpo docente da Escola Municipal Indígena Guarani Nhembo E' Á Borá

Representantes das entidades e de pais de alunos:

- 02 (dois) representantes das entidades educacionais públicas estaduais;
- 02 (dois) representantes das entidades educacionais privadas;
- 02 (dois) representantes de Pais de alunos.

II – DAS INSCRIÇÕES

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **11 de NOVEMBRO de 2024, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 11 de DEZEMBRO de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A Casa dos Conselhos de Bertioga apenas receberá os documentos e anotar o número de folhas que estão sendo entregues, onde os mesmos serão analisados posteriormente pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição para Deferir/Indeferir a inscrição, publicado no BOM.
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos documentos abaixo discriminados, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

Documentos para pessoa jurídica:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes, perante o Conselho Municipal de Educação, assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes das entidades e de pais de alunos):

- RG ou outro documento equivalente com foto
- Comprovante de residência atual em Bertioga
- Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- Certidão de quitação eleitoral
- Documentos referentes à alínea “c” I (pais de alunos), deste Edital: Além dos documentos acima elencados para pessoa física, também apresentar : Declaração da rede pública de matrícula do aluno;**

IV– ELEIÇÕES:

- Se o número de entidades inscritas e de Pais de Alunos ultrapassar a quantidade de membros estabelecida, será realizada uma eleição entre os inscritos, e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) Será feita por Decreto do Poder Executivo a nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Municipal de Educação, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas e de Pais de Alunos. No mesmo ato o Prefeito designará o Presidente que dirigirá o CME.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM, sendo escolhidos nesse ato, por votação dos conselheiros que tomaram posse, o Vice-presidente e Secretário (a).

Bertioga, 04 de novembro de 2024.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA DEZ DE SETEMBRO DE 2024

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, o Vereador Eduardo Pereira de Abreu, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Vereador Eduardo Pereira de Abreu, declarou a inocorrência da Sessão Ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, o Sr. Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, declarou a inocorrência da Sessão Ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O PRIMEIRO DIA DE OUTUBRO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, o Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, declarou a inocorrência da Sessão Ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Processo nº 0459/2024

A Câmara Municipal de Bertioga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão nº 004/2024, na forma eletrônica, julgamento por meio do Menor Preço Global, cujo objeto da presente licitação é Aquisição de mobiliário para Câmara Municipal de Bertioga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O prazo para Recebimento de Propostas será até o dia 22 de novembro de 2024 às 10:00 horas e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 22 de novembro de 2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertioga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/cmpregao/>.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

“EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da 16ª e da 17ª sessões extraordinárias, realizadas no dia 30/08/2024; e as atas 17ª sessão ordinária e da 18ª sessão extraordinária, realizadas no dia 03/09/2024. Atas aprovadas: Ata da 15ª sessão ordinária, realizada em 20/08/2024. O Sr. Presidente justificou a ausência da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso. B) Expediente dos Vereadores: Não houve registro. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar 07/2024 que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 04, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI AS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS, BEM COMO AS NORMAS PARA REGULAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS OU NÃO E ESTABELECE NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - EHIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 048/2024 que “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE

BERTIOGA, A FESTA JUNINA ORGANIZADA PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANUALMENTE, NO MÊS DE JULHO”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 064/2023 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE CADEIRAS DE RODAS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 033/2024 que “DISPÕE SOBRE INSTITUIR A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA A POPULAÇÃO PARTICIPAR DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 040/2024 que “INSTITUI O MÊS “JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 042/2024 que “ENTREGA DE MEDICAÇÃO PARA PACIENTES COM RECEITA DE MÉDICO PARTICULAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, DESDE QUE O USUÁRIO SEJA CADASTRADO NO SUS”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 18ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 058/2024, que: “DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R\$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 057/2024, que: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 19ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara

Municipal de Bertioiga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Veto Total ao Autógrafo 072/2024 (Projeto de Lei 052/2024) que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 802 DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com 06 votos pela REJEIÇÃO do veto e 03 ausentes, sendo o referido veto discutido e REJEITADO pelo Plenário em Discussão Única. 2) Projeto de Lei 048/2024, que: “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A FESTA JUNINA ORGANIZADA PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANUALMENTE, NO MÊS DE JULHO”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 042/2024, que: “ENTREGA DE MEDICAÇÃO PARA PACIENTES COM RECEITA DE MÉDICO PARTICULAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, DESDE QUE O USUÁRIO SEJA CADASTRADO NO SUS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 040/2024, que: “INSTITUI O MÊS “JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei 064/2023, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE CADEIRAS DE RODAS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei 033/2024, que: “DISPÕE SOBRE INSTITUIR A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA A POPULAÇÃO PARTICIPAR DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei 057/2024, que: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 8) Projeto de Lei 058/2024, que: “DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R\$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 20ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

21/11/24 - 18hs

Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, 374
Rio da Praia

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 059/2024 QUE :

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”



Câmara Municipal de Bertioiga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2024

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões	concessões	total atual	data última	concessões	concessões	total atual	data última	nível carreira	evolução	nível carreira	data última
			anteriores	no mês	concedido	concessão	anteriores	es no mês	concedido	concessão	anterior	no mês	atual	concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	31	0	31	01/09/2024	1	0	1	01/03/2013	NPVIII	0	NPIX	15/05/2024
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	30	0	30	01/09/2024	1	0	1	01/02/2013	NPVIII	0	NPIX	15/05/2024
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	32	0	32	01/08/2024	1	0	1	01/02/2014	NPVIII	0	NPIX	15/05/2024
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/08/2024	1	0	1	01/02/2014	NIVIII	0	NIX	15/05/2024
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	30	0	30	01/09/2024	1	0	1	01/02/2013	NIVIII	0	NIX	15/05/2024
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	35	0	35	01/08/2024	1	0	1	01/02/2014	NIVIII	0	NIX	15/05/2024
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	30	0	30	01/09/2024	1	0	1	01/02/2013	NIVIII	0	NIX	15/05/2024
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/02/2024	1	0	1	01/08/2013	NIVIII	0	NIX	15/05/2024
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/04/2024	1	0	1	01/10/2014	NIVIII	0	NIX	15/05/2024
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	30	0	30	01/09/2024	1	0	1	01/02/2013	NIVIII	0	NIX	15/05/2024
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	30	0	30	01/09/2024	1	0	1	01/02/2013	NIVIII	0	NIX	15/05/2024
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	28	0	28	01/04/2024	1	0	1	01/10/2014	NDVIII	0	NDIX	15/05/2024
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	27	1	28	01/10/2024	1	0	1	01/04/2015	NPVII	0	NPVIII	01/12/2023
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	23	1	24	01/10/2024	1	0	1	01/04/2019	NBVII	0	NBVIII	08/08/2023
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	25	0	25	01/06/2024	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	25	0	25	01/06/2024	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	25	0	25	01/08/2024	1	0	1	01/09/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
EDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	23	0	23	01/08/2024	1	0	1	01/01/2022	NFVII	0	NFVIII	15/05/2024
IGOR CANDIDO DE OLIVEIRA	659	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
GABRIELLA PEREIRA DE MENEZES	660	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
MARIA CLARA TERTO DA SILVA	661	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
ADRIEL MACKOVIK	662	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	5	0	5	01/04/2024	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	663	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
HILMA DE MORAES LOURENÇO	664	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA	665	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
FERNANDO SILVA MEDEIROS	666	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	667	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
NICOLLAS TOMAZ DA SILVA	668	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
PATRICIA SCABIO DE MOURA	669	PROCURADOR LEGISLATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NPI	0	NPI	03/06/2024
ALEXANDRE HOPE HERRERA	671	CONTADOR	10	0	10	12/07/2024	1	0	1	01/01/2023	NPI	0	NPI	16/07/2024

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 07 DE NOVEMBRO DE 2024

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioiga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 253-24-BER-PCA – JULIANA MONTE PEDRO.

PA 3021-24-BER-ALC – FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

PA 440-22-BER-ARR – CIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA.

PA 1412-24-BER-ALC – SAMARA CATELLANI – DIA 11775/24.

PA 3203-24-BER-ALC – RESIDENCIAL AFOXÉ SPE LTDA.

PA 1786-24-BER-ALC – DANIEL MICHAELIS ALVES MELLO.

EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 191/24; TCA n.º 233/24 – PA 08166/24 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.

Aut. n.º 190/24; TCA n.º 232/24 – PA 2322-23-BER-ALC – CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA.

Aut. n.º 192/24; TCA n.º 234/24 – PA 1211-23-BER-ALC – YGOR HENRIQUE SOBRAL RANDES.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 230/24 – PA 1999-24-BER-ALC – DOUGLAS DE PAULA – DIA 11774/24.

TCA n.º 231/24 – PA 1749-24-BER-ALC – ROSELENE RODRIGUES DE FARIA – DIA 11773/24.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 04119/24 – SILAN DANFE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PA 07936/24 – ADRIANO MENDES AGUIAR.

PA 07940/24 – ADRIANO MENDES AGUIAR.

- PA 08210/24 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBATROZ.
- PA 00141/18 (cab. 03328/09) – ALDINETE DE JESUS.
2. **PODA DE ÁRVORES:** a poda de árvores não necessita de autorização ambiental. Conforme Art. 1283 do Código Civil nº 10.406/02 “As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido”. O serviço deverá ser realizado por profissional habilitado, atentando para a segurança de pessoas e propriedade. Em caso de contato com a fiação elétrica, contatar a Companhia de Fornecimento de Energia Elétrica – ELEKTRO. Para supressão de exemplar arbóreo é necessária comprovação de dominialidade do lote (IPTU e/ou Matrícula), e, nos termos da Res. CONDEMA nº 13/20, o **firmamento de TCA e emissão de AUTORIZAÇÃO – PROCESSOS:**
- PA 06885/24 – COND. RESIDENCIAL SAN MARINO III.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 06319/24 – FORCE X INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA: o PRAD apresentado atende as necessidades mínimas para iniciar a recuperação. O compromitente **deverá apresentar o primeiro Relatório de Acompanhamento do Plantio no prazo máximo de seis meses a contar da data de implantação do PRAD.**

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CENCIENT COM. SERV. IMP. e EXP. LTDA.(antiga BRASFANTA) a emissão de AUTUAÇÃO (DIA: 12868) no valor ed R\$ 60.624,80 por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA. Processo 8634/23. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE 30 DIAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

NOTIFICAÇÃO / ADVERTÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 SM

PROCESSO Nº 1999/2024

OSC: Associação Cultural Quintal Aroeira

Apresentar documentos que compõe o Ofício nº078/24-SM, quanto aos documentos complementares para aprovação dos Relatórios de Prestação de Contas dos meses de agosto e setembro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Raquel Martins Zambeli - 5738
Chefe Gabinete Secretário – SM
Gestora do Contrato

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do NÚCLEO PROLONGAMENTO RUA AUGUSTO

RIBEIRO PACHECO, situado na RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHEDO no bairro Jardim Raphael, tomem ciência do Processo Administrativo nº 6614/2024, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

QUADRA/ LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
LOTES 17 e 18	95003 e 95004	MARIA NEIDE COSTABILE inventariante do ESPÓLIO DE HENRIQUE AILLERIE COSTABILE, que assina também HENRIQUE A. COSTABILE e seu cônjuge AMALIA COSTABILE	YJ920627350BR
LOTE 19	95005	IVONETE MARIA KASPER	YJ920627377BR
	5601	MANDALA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	YJ920627363BR
	5601	BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO	YJ920627346BR

André Rogerio de Santana
Diretoria de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante dos **lotes 11 e 12 da quadra 25 - Loteamento Jd. Raphael**, situado na Av. José Francisco de Paula no bairro: Jd. Raphael, tomem ciência do Processo Administrativo nº 8133/2024, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
3.804 e 3.805	25/11 e 12	MARIA NEIDE COSTABILE inventariante do ESPÓLIO DE HENRIQUE AILLERIE COSTABILE que assina também HENRIQUE A. COSTABILE e seu cônjuge AMALIA DA SILVA COSTABILE	YJ932183517BR
		HENRIQUE COSTABILE	YJ932183525BR
		HENRIQUE AILLERIE COSTABILE que assina também HENRIQUE A. COSTABILE e seu cônjuge AMALIA DA SILVA COSTABILE	YJ932183534BR
		RENATO JOSÉ ARMINANTE que também assina RENATO ARMINANTE e seu conjugue MARIA ROMANA ARMINANTE	YJ932183548BR
		ERGLE ARMINANTE DE GODOI	YJ932183551BR
		JOÃO HYPOLITO ZULIANI	YJ932183565BR
		RAYMUNDO VIANA MACEDO e sua conjugue ANA ROSA APARECIDA GUEDES MACEDO	YJ932183579BR
		SERGIO ARMINANTE inventariante do ESPÓLIO DE RENATO JOSE ARMINANTE que assina também RENATO ARMINANTE e seu conjugue MARIA ROMANA ARMINANTE	YJ932183503BR
5.601	Fundos	BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	YJ932183582BR
		MANDALA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	YJ932183596BR
3.804		MARGARIDA THEODORA DE CAMPOS OU SUCESSORES	SEM CITAÇÃO NO CRI

André Rogerio de Santana
Diretoria de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram enca-

minhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante dos **lotes 08 e 09 da quadra 28 do loteamento Jardim São Lourenço – Gleba II**, situado na Av. Marginal no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7389/2024** que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

QUADRA/ LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
28/08 e 09	16.275 e 54.068	ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YJ932208196BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YJ932208205BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YJ932208219BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YJ932208222BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO	YJ932208236BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO	YJ932208240BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ932208253BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO	YJ932208267BR
		12. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ932208275BR
		13. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ932208284BR
		14. MARIA HELENA PINTO	YJ932208298BR
		15. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ932208307BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos	YJ932208315BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ932208324BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ932208338BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ932208341BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ932208355BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ932208369BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ932208372BR
		ANA CANDIDA PINTO DO ROSARIO LIMA inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YJ932208386BR
		CASSIO PEREIRA PINTO inventariante do Espólio Dioniso Batista Pinto e sua esposa Francelina Pereira Pinto.	YJ932208390BR

André Rogerio de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 11 da quadra A do loteamento irregular Vila Agaó II**, situado na rua Doutor Hugo Santos Silva – bairro: Maitinga, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7732/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
A/11, 12 e 10	26.151, 26.157 e 32.846	NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO	YJ932186685BR
		SERGIO BRIDI e seu cônjuge ELISA ROSA BRIDI	YJ932186717BR
		SANDRA LIDIA CALDAS HOFF	YJ932186694BR
		ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YJ932186703BR
		AUGUSTO LOBO DE MIRANDA e seu cônjuge JOSEFINA FLORENTINO DE MIRANDA	YJ932186725BR
		PAULO RAMOS MACHADO e seu cônjuge MARIA STELLA BARCELLOS MACHADO	YJ932186734BR
Fundos	TR 15.913	CARLOS ALBERTO ANDREOTTI	YJ932186748BR
		PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS A DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL E INTERFERENCIAS DE SÃO PAULO	YJ932186751BR
		SESC SOCIAL DO COMERCIO (SESC)	YJ932186765BR

André Rogerio de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 11 da quadra 6PII – loteamento Itaguaré**, situado na Rua Projetada - bairro: Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7731/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

QUADRA/ LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
Q-6PII/ 09/10 e parte do lote 11	98.843	ATKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	YJ932189302BR
		BARMA INCORPORAÇÕES E COMERCIO S/A	YJ932189316BR
		FF FERRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	YJ932189320BR
Q-6PII/11	85.856	RTT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	YJ932189333BR
		ULYSSES DORIA FILHO, e sua conjugue MARIA BEATRIZ CÂNDIDO DORIA	YJ932189347BR
		JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA E COSTA JUNIOR	YJ932189355BR
		JOSÉ CARLOS BARISON, e sua conjugue STELLA MARIA DA FONSECA BARISON,	YJ932189364BR
		SÉRGIO LESSA DA FONSECA, e sua conjugue EDNA LIANE FERBER DA FONSECA	YJ932189378BR
		CARLOS OLYMPIO LESSA DA FONSECA, e sua conjugue MYRNA MARIA GUIMARÃES LESSA DA FONSECA	YJ932189381BR
		JOSE CARLOS VALENTE DA CUNHA e sua conjugue GILDA BRAGA DA CUNHA	YJ932189395BR
		ALFREDO DE OLIVEIRA BRAGA NETTO	YJ932189404BR
		ROBERTO DA CUNHA BRAGA, e sua conjugue SONIA DE MORAES BRAGA	YJ932189418BR

André Rogerio de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que fo-

ram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lotes **06 da quadra J Maitinga**, situado na rua Italo Fittipaldi no bairro Maitinga, tomem ciência do Processo Administrativo nº **6457/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com** / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
J/05 e 07	29.215 e 63.609	NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO	YJ932350135BR
		SANDRA LIDIA CALDAS HOFF	YJ932350152BR
		ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YJ932350149BR
		CARLOS GIOVANNI e sua conjugue BENEDITA CARVALHO GIOVANNI	YJ932350166BR

André Rogerio de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

ACOMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
5375/2019	RUA MESTRE PESSOA (LOTE 51 – CENTRO)	REURB-S	045/2024

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1336/2024	5375/2019	RUA MESTRE PESSOA (LOTE 51 – CENTRO)	MATHILDE DOS SANTOS SALGADO	REURB-S
1337/2024			MAURICIO DE CARVALHO BARBOSA	REURB-S
1338/2024			ANDREA DE CARVALHO BARBOSA	REURB-S

André Rogerio de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - SC

CONVOCAÇÃO 01/2024

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 709, de 28 de junho de 2024, através do presente Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Setor de Saúde Ocupacional**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 - Centro – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 11 de novembro de 2024.

HORÁRIO: 09h00 às 16h00

Class	Nome	Nº de Insc	R.G.
1º	MARCIO ROGERIO FONTES MORAES	60	345078639
2º	IGOR MATIUSSI LEOPOLDO	14	466114655
3º	ANGELICA CEQUINI DE JESUS	8	450557862
4º	DAVI MANSERA REINERT	29	52528610x
5º	VALETIM DA CUNHA NETO	2	506733993
6º	GISELE NUNES VIVEIROS	49	540111302
7º	GUSTAVO ALVES DE SOUZA DIAS	40	52090668X
8º	IGOR DO ROSARIO NOCHIERI	41	36180580

9º	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	37	529771469
10º	JAIRO FELIPE RODRIGUES DE MELO	48	445383798
11º	DENILSON ALVES DOS SANTOS	27	422841134
12º	LEONALDO PEREIRA	10	486230918
13º	DAVID OSCAR FARIAS	4	52.199.185-7
14º	JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS	3	565239272

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos.

No Ato da contratação, deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada em CÓPIA SIMPLES, JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ♦ASO (atestado de saúde ocupacional) expedido pela Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da Prefeitura
- ♦CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ♦ - Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ♦CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ♦C.P.F.
- ♦TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ♦CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ♦CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ♦CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ♦CPF DOS FILHOS
- ♦CPF DO CÔNJUGE
- ♦COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ♦CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS EXPEDIDO NO PERÍODO DE 12 MESES ATÉ A DATADA CONTRATAÇÃO
- ♦CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ♦PIS/ PASEP
- ♦01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ♦COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ♦CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ♦CONTA SALÁRIO SANTANDER (abertura no ato da admissão)
- ♦DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ♦DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ♦DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ♦CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;
- ♦CARTEIRA DE TRABALHO
- ♦CEP ATUALIZADO (MORADOR DE BERTIOGA) _____

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

Bertiooga, 08 de novembro de 2024.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2024 - SC

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 709, de 28 de junho de 2024, através do presente Edital, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 13 de outubro de 2024 e a prova prática em 14 de outubro de 2024.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 10.1 e 10.2 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01, de 13 de setembro de 2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS	INSC	NOME	RG	NOTA GERAL	AFRO	PCD
1º	60	MARCIO ROGERIO FONTES MORAES	345078639	95,0	-	-
2º	14	IGOR MATIUSSI LEOPOLDO	466114655	93,7	-	-
3º	8	ANGELICA CEQUINI DE JESUS	450557662	92,5	-	-
4º	29	DAVI MANSERA REINERT	52528610x	88,7	-	-
5º	2	VALETIM DA CUNHA NETO	506733993	83,7	-	-
6º	49	GISELE NUNES VIVEIROS	540111302	82,5	-	-
7º	40	GUSTAVO ALVES DE SOUZA DIAS	52090669X	81,2	-	SIM
8º	41	IGOR DO ROSARIO NOCHIERI	36180580	80,0	-	-
9º	37	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	529771469	80,0	-	-
10º	48	JAIR FELIPE RODRIGUES DE MELO	445393798	77,5	-	-
11º	27	DENILSON ALVES DOS SANTOS	422841134	76,2	-	-
12º	10	LEONALDO PEREIRA	486230918	73,7	SIM	-
13º	4	DAVID OSCAR FARIAS	52.199.185-7	70,0	-	-
14º	3	JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS	565239272	68,7	SIM	-
15º	36	DANILO COSTA DE SOUSA	56121878-x	DESCCLASSIFICADO	SIM	-
16º	7	JOSÉ SÉRGIO SAMPAIO BRAZ	45642385	DESCCLASSIFICADO	-	-
17º	39	YOUSSEF JAMAL SILVA LIBRON	649911131	DESCCLASSIFICADO	-	-

AFRODESCENDENTES

CLAS	INSC	NOME	RG	NOTA GERAL	AFRO	PCD
1º	10	LEONALDO PEREIRA	486230918	73,7	SIM	-
2º	3	JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS	565239272	68,7	SIM	-

PCd – PESSOA COM DEFICIENCIA

CLAS	INSC	NOME	RG	NOTA GERAL	AFRO	PCD
1º	40	GUSTAVO ALVES DE SOUZA DIAS	52090669X	81,2	-	SIM

OBS.: NÃO HOUVE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2024 - SC

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2024

Salva – Vidas Temporário

Retificação do Edital de Classificação.

No Edital de divulgação da Classificação dos Candidatos à Vaga de Salva Vidas Temporário, do Processo Seletivo 01/2024, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1196 de 01 de novembro de 2024, às fls. 74: **Onde se lê:**

CLAS	INSC	NOME	RG	NOTA GERAL	AFRO	PCD
7º	40	GUSTAVO ALVES DE SOUZA DIAS	52090669X	81,2	-	-

Leia-se:

CLAS	INSC	NOME	RG	NOTA GERAL	AFRO	PCD
7º	40	GUSTAVO ALVES DE SOUZA DIAS	52090669X	81,2	-	SIM

Onde se lê:

CLAS	INSC	NOME	RG	NOTA GERAL	AFRO	PCD
15º	36	DANILO COSTA DE SOUSA	56121878-x	57,5	SIM	-

Leia-se:

CLAS	INSC	NOME	RG	NOTA GERAL	AFRO	PCD
15º	36	DANILO COSTA DE SOUSA	56121878-x	DESCCLASSIFICADO	SIM	-

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2024 - SC

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 - SC

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº. **2285/2024**;

Considerando a legislação vigente, em especial nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Seção III, do Capítulo V da Lei Complementar Municipal nº 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 1.323, de 26 de outubro de 2018.

HOMOLOGO o PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 e os resultados finais publicados, para a contratação de Salva-Vidas, em subordinação a regime especial administrativo, em situações de relevante e excepcional interesse público, a fim de atender a Temporada 2024/2025.

Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

THALITA M. WALPERES RAMOS
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anúenios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação dos servidores desta Municipalidade referente a OUTUBRO/2024, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matrícula	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
1970	JANAINA COSTA	1EV	1FV	PROMOÇÃO HORIZONTAL
1973	CATIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	6FV	6GV	PROMOÇÃO HORIZONTAL
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO	10FV	10GV	PROMOÇÃO HORIZONTAL
1987	JOYCE MEYRE GON S.HENRIQUES	9FVI	9GVI	PROMOÇÃO HORIZONTAL
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	6EVI	6FVI	PROMOÇÃO HORIZONTAL

2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA	9EVI	9FVI	PROMOÇÃO HORIZONTAL
2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA	10EIV	10FIV	PROMOÇÃO HORIZONTAL
2724	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	5EV	5FV	PROMOÇÃO HORIZONTAL
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	5EVI	5FVI	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	10CIII	10DIII	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4468	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	10CII	10DII	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4469	JUCICLEIDE OLIVEIRA LAURENTINO	10CIII	10DIII	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4470	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	10CI	10DI	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO	10CIII	10DIII	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4476	JULIANO CONCEICAO FERREIRA	10CI	10DI	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4478	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	10CII	10DII	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO SANTOS	7CI	7DI	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	7CI	7DI	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4482	JACKELINE APAREC C.PEREIRA	7CII	7DII	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4483	KATIA CRISTINA E. BERNABE	10CII	10DII	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA	10CIII	10DIII	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	10CIII	10DIII	PROMOÇÃO HORIZONTAL
4491	TAFFNEIS SALOMAO MOTA	4CIII	4DIII	PROMOÇÃO HORIZONTAL

Promoção Vertical

Matrícula	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
1762	JOSE CARLOS ALVES	1FVI	1FVII	Promoção vertical
1780	PAULO ANTONIO RUFINO ANDRADE	9FVI	9FVII	Promoção vertical
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD	4FVIII	4FVII	CANC. PROM.VERTICAL

Adicional de Qualificação

Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
LUIZ ANTONIO BATISTA SIMOES	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
MARINALVA GOMES LOPES SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
CREUZA SANTANA DE SA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
DIEGO ALVES DA ROCHA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
FELIPE SCAVONE F.PEREIRA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
REBECCA ALVES SANTOS COSTA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
SAELLY ESDRA PRAXEDES	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
MARIA FRANCIELLE SANTOS SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
KALANNE SILVEIRA SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00

Pós graduação

Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
CLEIDE ALVES DA SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
PATRICIA SANT ANNA SA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
CLEIDE APARECID M.MALDONADO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
CREUZA SANTANA DE SA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
PRISCILA JORGE GONÇALVES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
DIEGO ALVES DA ROCHA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
ANA MARIA FERREIRA GOMEZ	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
TASSIA CASEMIRO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
JEANE BONFIM RAMOS MARTINS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
JONATHAN MORAIS GONCALVES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00

RENATA LUISA BRANCO FARAVOLA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
JOSE CARDOSO NETO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
MATHEUS FABIAN SILVA SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
JULIO CESAR RIOS DE SOUZA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
GISLAINE DEDEMO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
KALANNE SILVEIRA SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00

Mestrado

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
7197	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	817	ADIC. QUALIF. - MESTRADO	10.00

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
2850	2	JOSARICE FÉLIX CELESTINO	35	ANUENIO	1.00
3843	2	APARECIDA ABREU SARAVIO SILVA	35	ANUENIO	1.00
4892	4	PALOMA CAROLAINÉ FABRIS	35	ANUENIO	1.00
5689	4	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO	35	ANUENIO	1.00
5781	5	EDILAINE MICHEL L.SANTOS	35	ANUENIO	1.00
6726	2	CAROLINE FERREIRA MORAES	35	ANUENIO	1.00
6754	2	LUCIANA MENDES	35	ANUENIO	1.00
6771	1	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	35	ANUENIO	1.00
6772	1	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	35	ANUENIO	1.00
6773	1	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	35	ANUENIO	1.00
6774	1	REBECCA ALVES SANTOS COSTA	35	ANUENIO	1.00
6775	1	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	35	ANUENIO	1.00
6776	1	CRISTIANE CARINHATO	35	ANUENIO	1.00
6777	1	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	1.00
6778	1	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	35	ANUENIO	1.00
6779	1	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	35	ANUENIO	1.00
6780	1	REGEM MIDIAM AL S.COSTA	35	ANUENIO	1.00
6781	1	ELZA DIAS	35	ANUENIO	1.00
6782	1	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	1.00
6783	1	EDUARDO MUNHOZ ADAO	35	ANUENIO	1.00
6784	1	DOMINA DOS SANTOS CORREA	35	ANUENIO	1.00
6785	1	MARCIA BEZERRA DA SILVA	35	ANUENIO	1.00
6787	1	ANDRE LUIS SIQUEIRA DA SILVA	35	ANUENIO	1.00
6788	1	BRENNER VICENTE SILVA	35	ANUENIO	1.00
6789	1	MARCIO EDUARDO ROCHA	35	ANUENIO	1.00
6790	1	ARIADNE ELEONOR T.SILVEIRA	35	ANUENIO	1.00
6791	1	GUILHERME PAIXAO FERREIRA	35	ANUENIO	1.00

Bertioga, 04 de novembro de 2024.

Fábio Benedito Gomes Leite
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Bertioga, 06 de Novembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

Tem o presente a finalidade de **NOTIFICAR/CONVOCAR** a servidora, abaixo relacionada, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, no Atendimento do Recursos Humanos das 09:00 às 16:00, com a finalidade de tomar ciência nos autos de Processo Administrativo.

- PATRICIA CORDEIRO, Reg: 2662, PA nº 412/2017.

Fábio B. Leite Gomes
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 011/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **12 de novembro de 2024 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
256		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAIS SANTOS MACHADO FRANCO	-	-	294.390.588-70
258		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	EDILENE FRANCISCA DA SILVA	-	-	053.556.263-27

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **12 de novembro de 2024 às 9:30h** à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

FISCAL

class	cargo	candidato	def	cpf
26	208- FISCAL	MANOELA COSTA FONSECA	Não	500.531.308-71

DIRETOR DE ESCOLA

class	cargo	candidato	def	cpf
16	205- DIRETOR DE ESCOLA	LUCIANA SOUZA DA SILVA MÔNACO	Não	173.416.418-27

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torno público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo de MARÇO de 2020 a OUTUBRO de 2024, observando o disposto do artigo 8º, da lei nº 173/2020 e período aquisitivo OUTUBRO/2021 a OUTUBRO/2024 observando o disposto na lei nº 191/2022 em conformidade com o processo administrativo n. 577/2022.

Matrícula	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
4495	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA	PROFESSOR ED BASICA II - ARTES

Bertioga, 05 de novembro de 2024.
FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DA PROMOÇÃO VERTICAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas, DAS 10HS DO DIA 11 DE NOVEMBRO ÀS 16HS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 07/08/2023 a 07/08/2024 (EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020), aos servidores públicos, efetivos e estáveis. A EXCEÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E OS FISCALIS CONTEMPLADOS PELA LEI 191/22.**

As inscrições deverão ser efetuadas via requerimento web, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga, por meio do endereço www.bertioga.sp.gov.br.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (POUPATEMPO) **NÃO** EFETUARÁ INSCRIÇÕES PARA A PROMOÇÃO VERTICAL.

VAGAS DISPONÍVEIS											
QUADRO ELABORADO COM BASE NAS VAGAS DISPONÍVEIS ATÉ O DIA 31/12/2022 – SUJEITO A ALTERAÇÕES											
DENOMINAÇÃO	Quantidade de vagas criadas	servidor I	servidor II	servidor III	servidor IV	servidor V	servidor VI	servidor VII	servidor VIII	servidor IX	servidor X
		20%	20%	15%	15%	10%	10%	5%	5%	5%	5%
AGENTE DE TURISMO	5	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
AJUDANTE GERAL	52	10	10	7	7	1	1	0	0	1	1
AJUDANTE SANITÁRIO	6	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0
ANALISTA DE SISTEMA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
ALMOXARIFE	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
ARQUITETO	8	2	2	2	2	1	0	1	1	1	1
ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	10	2	2	2	2	0	0	1	0	1	1
ASSIST. DE DIREÇÃO DE ESCOLA	7	2	2	2	2	0	0	1	1	1	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	5	2	5	5	1	2	1	0	2	2
AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	14	2	2	3	3	2	1	1	1	1	1

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35	7	7	6	2	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	64	5	13	10	6	0	1	0	0	4	1
AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	2	2	1	1	0	1	0	0	0	1
AUXILIAR MECANICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CARPINTEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONTADOR	10	1	2	2	2	1	1	1	1	1	1
COORDENADOR PEDAGOGICO	5	0	1	0	1	0	0	1	1	1	1
COVEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
COZINHEIRO	2	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1
CRECHEIRA/PAGEM-FEMININO	5	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0
DESENHISTA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
DESENHISTA PROJETISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
DIRETOR DE ESCOLA	37	3	8	3	2	3	3	2	2	2	2
EDUCADOR	2	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1
ELETRICISTA	2	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
ENCANADOR	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
ENCARREGADO	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
ENDODONTISTA	4	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1
ENFERMEIRO	30	5	5	4	5	3	3	0	1	2	2
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO CIVIL	18	4	4	3	3	2	2	0	1	0	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
ESCRITURÁRIO	18	4	4	3	1	0	0	0	0	0	0
FARMACÊUTICO	8	2	2	2	2	0	1	0	1	0	1
FISCAL	55	11	11	9	9	4	0	2	0	2	1
FISIOTERAPEUTA	12	3	3	2	2	2	2	1	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO	8	2	2	2	2	0	1	1	1	1	1
FOTOGRAFO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
INSPECTOR DE ALUNOS	120	13	16	11	12	12	9	2	6	3	6
INSTRUTOR	3	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0
MECANICO	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	5	1	1	1	1	1	0	1	0	0	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	2	3	2	0	0	0	1	0	0	1
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	7	1	2	1	2	0	0	0	1	1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	3	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
MÉDICO PEDIATRA	6	2	2	0	1	0	0	0	0	1	1
MÉDICO UROLOGISTA	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO VETERINÁRIO	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MERENDEIRA	11	3	2	2	2	2	2	0	0	1	0
MONITOR DE ATIVID. ESPORTIVAS	2	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	15	3	3	3	3	2	2	1	1	1	1
MOTORISTA	75	9	15	12	12	8	3	0	3	0	4
NUTRICIONISTA	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
ODONTOLOGO	20	4	4	3	2	0	0	0	0	0	0
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	10	2	2	2	2	0	0	1	0	0	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	3	3	3	2	1	2	0	0	1	1
OPERADOR DE SISTEMAS	8	2	2	2	2	1	1	0	0	0	0
PEDREIRO	2	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1
PINTOR	2	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
PROCURADOR	10	1	0	2	2	0	1	0	0	1	1
PROF. ED. BASICA II / EDUC. ESPEC. INCLUSIVA	30	0	6	4	3	3	3	2	2	2	2
PROF. EDUC. BASICA II / ARTES	30	5	5	4	5	3	3	2	2	2	2
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	202	17	31	15	14	12	3	0	3	4	4
PROF. ED. BASICA II / ED. FISICA	30	0	3	2	5	3	3	2	2	2	2
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	3	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0
PROF. DE PRIMEIRA INFÂNCIA	191	0	3	1	2	20	20	10	10	10	10
PSICOLOGO	27	4	5	5	5	3	3	1	2	2	2
RECEPCIONISTA	25	5	5	3	0	1	0	0	2	1	2
SECRETARIO DE ESCOLA	45	5	6	3	3	5	5	3	3	3	3
SUPERVISOR DE ENSINO	5	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1
TÉCNICO ASSISTENTE	7	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0
TÉCNICO AUXILIAR	10	2	2	2	2	0	1	0	1	0	0

TÉCNICO DE CONTABILIDADE	15	2	1	3	3	0	1	1	1	0	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90	17	15	14	14	9	9	5	5	5	5
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	10	2	2	2	1	1	0	1	0	1	0
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1
TÉCNICO EM PROCES. DE DADOS	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1
TÉCNICO EM RAO X	6	2	2	1	1	0	1	0	1	1	1
TELEFONISTA	4	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	2	2	1	1	1	1	1	0	1	1

Bertioga, 04 de novembro de 2024.

Comissão de Promoções
Portaria 451/2021

ERRATA - EDITAL DE DEFERIMENTO – LEI 191/22

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, após reavaliação das Promoções Vertical, relativo ao interstício de **01/01/2022 a 31/12/2023**, para os servidores públicos, efetivos e estáveis, da **SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA** em conformidade com **LEI 191/22**, publicada no **B.O.M 1196**, faz saber:

ONDE DE LÊ:

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
40	CLAUDIODIAS FERREIRA	A
	Para nível IX	
589	KATIA REGINA OLIVBEIRA B DOSANTOS	A
	Para nível VIII	
2267	LUCIENE DESEIXAS	A
	Para nível VII	
2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	A
	Para nível V	
2284	CARLA REGINA MARTINS	A
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA	A
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	M
2689	MARIA DO SOCORRO RODRIGUE DA SILVA	M

LEIA - SE:

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
40	CLAUDIO DIAS FERREIRA	A
	Para nível IX	

589	KATIA REGINA OLIVBEIRA B DOSANTOS	A
	Para nível VIII	
2267	LUCIENE DESEIXAS	A
	Para nível V	
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	M

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

COMISSAO DE PROMOCOES
Portaria 451/2021

ERRATA - EDITAL DE DEFERIMENTO – LEI 191/22

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, após reavaliação das Promoções Vertical, relativo ao interstício de **01/01/2022 a 31/12/2023**, para os servidores públicos, efetivos e estáveis, da **SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA** em conformidade com **LEI 191/22**, publicada no **B.O.M 1141**, faz saber:

ONDE DE LÊ:

Função: ENFERMEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível III	
5045	VIVIANE DA COSTA SILVEIRA	A
	Para nível II	
5269	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	A

LEIA - SE:

Função: ENFERMEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII	
2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	A

	Para nível III	
5045	VIVIANE DA COSTA SILVEIRA	A
	Para nível II	
5269	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	A

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

COMISSAO DE PROMOCOES
Portaria 451/2021

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0039	01	MARLIZE DO VALE QUARESMA	04/11/2024	06/11/2024	
0076	01	ANDREA MARIA ALVES PIRES	07/10/2024	04/12/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	31/10/2024	06/11/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	15/02/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	26/12/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	05/09/2024	05/12/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	26/12/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	10/01/2025	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	01/11/2024	01/11/2024	
0463	01	MARCIA C. COSTA DO PRADO	30/10/2024	31/10/2024	
0522	01	ANDREA MATTOSO SAUDA	01/11/2024	05/11/2024	
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	10/10/2024	08/11/2024	
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	03/06/2024	22/12/2024	
0611	01	SANDRO BUENO JUSTO	01/11/2024	01/12/2024	
0633	01	MARIA L. BIBIANO DOS SANTOS	25/10/2024	08/11/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	28/12/2024	
0818	02	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	20/09/2024	18/11/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	28/11/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	17/10/2024	15/11/2024	
0973	01	SILVANA BECK DONATO	28/10/2024	11/11/2024	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	03/10/2024	01/11/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	04/11/2024	18/11/2024	
1146	01	SIMONE BORGES MOURA SIMOES	04/11/2024	04/11/2024	
1154	01	ANDREIA A. TERRIAGA ALMEIDA	04/11/2024	04/11/2024	
1178	01	JANSEN DE ARAUJO BILIO	15/10/2024	12/11/2024	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/09/2024	11/12/2024	
1187	01	MARIA CONCEICAO A. L. SILVA	21/10/2024	04/11/2024	

1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMINGUES	04/03/2024	30/12/2024	
1709	01	KAREM ROCHA CANAES	05/11/2024	05/11/2024	
1721	01	SELMA APARECIDA G. PEIXOTO	14/10/2024	12/11/2024	
1806	01	ALESSANDRA DOS SANTOS	01/10/2024	29/11/2024	
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	01/11/2024	05/11/2024	
1915	06	SELMA CRISTINA DA COSTA	01/11/2024	05/11/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	09/12/2024	
1941	01	TAIS HELENA S. COSTA	14/10/2024	12/11/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	17/01/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
1959	01	SILVANA MARIA DE BRITO	05/11/2024	07/11/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	20/11/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	25/11/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2186	01	GISELDA M. CHIJO	02/10/2024	30/11/2024	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	08/08/2024	05/11/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	13/11/2024	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	29/10/2024	14/11/2024	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	01/09/2024	07/11/2024	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	27/09/2024	25/11/2024	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	25/10/2024	08/11/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	02/12/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	02/02/2025	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	27/01/2025	
2725	01	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	21/10/2024	27/10/2024	
2818	02	ANDREA S. OEHLMANN DA SILVA	21/10/2024	05/11/2024	Acidente de Trabalho
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	23/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	09/11/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	07/11/2024	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	23/07/2024	22/11/2024	
4076	01	MONICA RIBEIRO S. MARTINEZ	01/10/2024	28/11/2024	
4091	04	JOSEMARY O. SANTOS SOUZA	06/11/2024	07/11/2024	
4095	03	LILIAN MARIA B. S. LOPES	25/09/2024	23/11/2024	
4132	01	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	01/11/2024	01/11/2024	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	30/10/2024	05/11/2024	
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	04/11/2024	04/11/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	30/12/2024	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2024	18/12/2024	
4196	01	PERICLES BRAGA DA ROCHA	16/09/2024	14/11/2024	
4216	02	AUDREA A. D. RAMOS PATRICIO	06/11/2024	07/11/2024	
4232	02	ROSELENE MARIA SABINO	30/10/2024	30/10/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	30/10/2024	30/10/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	04/11/2024	10/11/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	22/01/2024	

4248	01	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	28/10/2024	13/11/2024	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	31/12/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	03/01/2025	
4287	01	REGINA HELENA VALENCIO	01/11/2024	01/11/2024	
4288	01	RENATA S. TENORIO DA SILVA	29/10/2024	30/10/2024	
4288	04	RENATA S. TENORIO DA SILVA	29/10/2024	30/10/2024	
4314	03	CHRISTIANE MANSERA	30/10/2024	31/10/2024	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	29/10/2024	12/11/2024	
4357	01	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	01/11/2024	04/11/2024	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	26/09/2024	24/11/2024	
4383	01	PATRICIA A. ALVES DE MORAES	10/10/2024	11/11/2024	Acidente de Trabalho
4395	02	GRACE KELLI S. DA C. ALVES	05/04/2024	24/11/2024	
4468	01	CELSON ANTONIO S. CRUZ	05/11/2024	05/11/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/02/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	
4560	01	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS	04/11/2024	04/11/2024	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	05/12/2024	
4675	04	GISELLE E. DE SANT ANA	11/09/2024	09/11/2024	
4676	01	KELLY PIRANI	01/11/2024	14/11/2024	
4870	04	MONICA CRISTINA A. FREITAS	05/11/2024	05/11/2024	
4882	03	AUZENI F. FONSECA DE SOUZA	20/10/2024	20/12/2024	
4886	03	QUEZIA F. Q. DA SILVA OLIVEIRA	31/10/2024	02/11/2024	
5063	01	ANDREI COLICHINI	31/10/2024	06/11/2024	
5172	01	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/11/2024	08/11/2024	
5172	04	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/11/2024	08/11/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	23/08/2024	20/11/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	17/01/2025	
5248	02	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	02/09/2024	26/11/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	21/11/2024	
5258	01	THELMA T. PEREIRA FLORENTINO	29/10/2024	07/11/2024	
5294	01	ROSIMEIRE C. FERNANDES SERRA	01/11/2024	01/11/2024	
5303	01	LUCAS ANTONIO DA SILVA	31/10/2024	01/11/2024	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	07/10/2024	05/12/2024	
5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	29/10/2024	11/11/2024	
5919	01	CELIA MARIA M. V. ROCHA	15/10/2024	13/11/2024	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	19/12/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	01/01/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	21/10/2024	08 /11/2024	
5996	03	GESSICA TIMOTEO DOS SANTOS	04/11/2024	19/11/2024	Acidente de Trabalho
6164	03	LUANA JACQUES DA SILVA	05/11/2024	05/11/2024	
6242	01	MARIA ROGENIA SOUSA BARROS	04/11/2024	04/11/2024	
6254	02	PATRICIA TENIZ DE FARIA	30/10/2024	02/11/2024	
6257	03	EVELYN THACIANA BATISTA	30/10/2024	30/10/2024	
6271	03	TATIANA MIRANDA FAZIOLI	31/10/2024	31/10/2024	

6271	03	TATIANA MIRANDA FAZIOLI	04/11/2024	05/11/2024	
6277	03	CRISTIANE CAMPOS R. ELEOTERIO	31/10/2024	01/11/2024	
6430	01	EDAILDES BRANDAO DE SOUSA	29/10/2024	11/11/2024	
6439	01	EMERSON REIS DE ALMEIDA	30/10/2024	08/11/2024	
6453	01	VANESSA P. NISIYAMAMOTO	29/10/2024	31/10/2024	
6453	01	VANESSA P. NISIYAMAMOTO	01/11/2024	01/11/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	27/01/2025	
6509	01	LEONARDO G. PORTO ALEGRE	01/11/2024	01/11/2024	
6529	01	MARCIO GUEDES CORREA	06/11/2024	06/11/2024	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	30/10/2024	12/11/2024	
6568	02	THAIS DE PAIVA PAULINO	30/10/2024	12/11/2024	
6569	01	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	23/10/2024	21/12/2024	
6577	01	CAMILA GONCALVES F. CALHEIROS	04/11/2024	04/11/2024	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	29/10/2024	01/11/2024	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	30/10/2024	30/10/2024	
6618	01	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	05/11/2024	07/11/2024	
6628	01	VYTORIA G. SANTOS PEREIRA	04/11/2024	05/11/2024	
6631	01	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/11/2024	01/11/2024	
6634	01	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	05/11/2024	05/11/2024	
6646	01	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	29/10/2024	30/10/2024	
6690	01	JULIANA CALIXTO S. GOIS	31/10/2024	31/10/2024	
6741	01	EDNA GODOY BARROS	01/11/2024	01/11/2024	
6748	01	MARIA ELVIRA REIS	31/10/2024	06/11/2024	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	27/06/2024	09/11/2024	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	31/10/2024	01/11/2024	
6803	01	LAURA LOPES DOS SANTOS	31/10/2024	31/10/2024	
6844	01	MICHELE S. D. LAZARETTI	01/11/2024	07/11/2024	
6848	01	JAQUELINE F. DOMINGOS SANTOS	30/10/2024	12/11/2024	
6849	01	VIVIANE SILVA D NASCIMENTO	31/10/2024	31/10/2024	
6881	01	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	17/08/2024	14/11/2024	
6887	01	FLAVIA HELENA S. L. ROSA	28/10/2024	01/11/2024	
6932	01	PATRICIA M. SANTOS ARAGAO	04/11/2024	04/11/2024	
6960	01	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	31/10/2024	31/10/2024	
6961	01	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	09/10/2024	07/11/2024	
7023	01	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	28/10/2024	30/10/2024	
7048	01	RENATO DA SILVA BESERRA	03/11/2024	03/11/2024	
7057	01	SUELLEN M. DE SOUZA SILVA	28/10/2024	28/10/2024	
7077	01	GABRIELA A. OLIVEIRA ALMEIDA	01/11/2024	01/11/2024	
7093	01	CLEITON DOS SANTOS SILVANO	03/11/2024	05/11/2024	
7135	01	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA	01/11/2024	01/11/2024	
7161	01	RENATA SANTANA DA COSTA	03/11/2024	06/11/2024	
7173	01	LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA	17/10/2024	18/10/2024	
7179	01	JANAINA A. VIEIRA SANTANA	01/11/2024	01/11/2024	
7205	01	ENZO AVILA O. PAIVA	31/10/2024	02/11/2024	

7205	01	ENZO AVILA O. PAIVA	03/11/2024	03/11/2024	
7205	01	ENZO AVILA O. PAIVA	05/11/2024	07/11/2024	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5246	01	GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	26/09/2024	24/03/2025	
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025	
6072	01	ALINE ACOSTA MUNHOZ	05/10/2024	19/12/2024	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/09/2024	09/03/2025	
6424	02	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	24/09/2024	18/12/2024	
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/01/2025	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	13/09/2024	11/03/2025	
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2025	
7071	01	THAMIRIS MARIA DA S.G. OLIVEIRA	03/06/2024	29/11/2024	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	04/06/2024	30/11/2024	
7191	01	ROSILANE PEREIRA SILVA DE JESUS	22/10/2024	19/12/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/11/2024 A 07/11/2024.

DEFERIDOS:
8019/2024 – Sobloco XI Emp. Imobiliários;

INDEFERIDOS:
8264/2024 – Claudemir Modesto Gil – Indeferido por falta de amparo legal

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/11/2024
10396/2023 PET 3097 – Renan dos Santos – Apresentar impugnação do TIAF Nº05/2024.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/12/2024
8120/2024 – LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS – Apresentar dados cadastrais do contribuinte para a emissão de ITBI;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** os contribuintes da Fazenda Pública Municipal que foram **REVOGADOS** os benefícios de isenção parcial do IPTU correspondentes aos imóveis relacionados a seguir em atendimento ao §1º do art. 38 do Código Tributário Municipal (LCM 185/2023), ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

02.027.004.000	ALTAMIR GONCALVES TORRES

02.038.002.000	MAURO DE JESUS NOGUEIRA
02.200.002.066	RUVENS VILCEK
02.200.002.104	ALCHIMEDES DALTIM
03.007.013.000	ARI PINTO DE CAMPOS
03.054.006.000	MARIO FERRO SERGENTE
03.054.021.000	JOSE INOCENCIO BUENO PASSOS
03.227.011.000	WANDA MIRANDA
05.023.015.000	SONIA REGINA DE SOUZA LOPES DE BRITO
12.016.004.000	JOSE OTAVIO DA SILVA
12.029.033.000	DAYSE CAMARGO CRUZ
12.034.029.000	ESPÓLIO DE NILO PAES
12.038.047.000	DANILO FRANCA DE OLIVEIRA
12.039.026.000	ARLETE SOARES BARRICHELO
12.043.008.000	BENEDITO DAGOBERTO DA SILVA
12.046.028.000	JOÃO DONIZETTI MORO
12.053.011.000	ANISIO ALVES FILHO
13.003.003.002	MIGUEL PERRELLA COSMO
13.003.004.087	PAULO ROBERTO RODRIGUES
13.011.004.000	LUIZ CARLOS CAIO FRANCHINI GARRIDO
13.019.015.000	AMAURY FERNANDO TAVARES
13.022.009.000	MARIA LENIR DE BARROS NARDOMARINO
13.023.001.000	EUNICE VEJA
13.023.002.000	CELSO ARAUJO MARCAL
13.039.004.000	LUIZ CARLOS DA SILVA
14.004.003.000	JOSE LUIZ STRACCIA
14.010.036.000	MARIA AMELIA GONCALVES PIRRE
14.022.028.000	JOSE JORGE DE OLIVEIRA
14.101.001.050	GILBERTO DE CASTILHOS PAULI
14.102.002.031	JOSE RICARDO DE ARAUJO MOREIRA
14.103.003.079	EMERENCIANA MARIA DE FARIA TIOSSO
14.103.003.084	EURIDICE DE CARVALHO COSTA SOARES
14.103.003.110	EDA MARTINI DE SOUZA CAMPOS
15.007.012.002	JOSE MORAIS MENDES
15.012.003.000	TERESINHA LIPARI
16.001.011.000	JOSE CREI DE OLIVEIRA
17.031.004.000	AFONSO TEIXEIRA DOS SANTOS
19.008.013.000	MAGALI PEREIRA DA SILVA
19.018.002.000	SILVIO BATISTA PINTO
90.001.695.000	CELSO DA SILVA MARTINEZ

92.022.030.000	LUCIA CRISTINA ROMAO
92.056.034.000	FAUZO FERREIRA DO NASCIMENTO
92.088.009.001	JOAO CANDIDO DA SILVA
92.095.022.000	FRANCISCO CESCA
92.125.013.000	CLAUDIO MACEDO DOS SANTOS
92.128.011.000	CARLOS EDUARDO MANZOLI
92.136.008.000	FERNANDO LEME DO AMARAL
92.149.029.000	NORACY APARECIDA CAVASSANA MENEZES
92.150.009.000	REINALDO MARQUES NOVO
92.161.026.000	NAIR PRADO DOS REIS LUCAS
92.185.010.000	ALDINAH MEIRELES TENÓRIO
92.189.018.000	JOSE ROBERTO VITTI
92.200.033.000	TOMAZ ADOLPHO SANTI
93.002.002.000	GILBERTO RODRIGUES
93.005.025.000	ROMEU CHIMENTI JUNIOR
93.006.002.001	HELOIZA GLORIA PEREIRA PASCHOA
93.009.036.000	MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA
93.014.006.000	WIPSLEY PEREIRA DOS SANTOS
93.016.014.000	MARCOS ANTONIO SEVCIUC
93.038.004.000	ZILDA MARTINS DURAES
93.042.003.000	ALDA MARIA COSTA
93.054.013.000	JAIR SANTANA
93.055.001.000	RICARDO JOSE GUIMARAES
93.074.021.000	AUGUSTO DA SILVA
93.107.025.001	INES PAULINO
95.010.019.000	JAIR APPARICIO
95.131.022.000	CLEUSA NOVAES MELANDA
97.009.009.000	JOSE RAIMUNDO FERREIRA
97.106.004.015	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALVA
97.123.062.056	WILMO PEREIRA DE LEMOS
97.139.013.018	JOSE MAIDA JUNIOR
97.144.002.023	ISMAEL BORGES TRAJANO
97.154.008.063	FLAVIO MURILO BASTISTA DE FREITAS
97.233.012.000	ITATINGA CONSTRUTORA LTDA / ZENITHAL ORG.
97.235.011.020	JULIETTE GARCIA MORETHSON
98.013.165.000	ELIAS TASHIRO

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/11/2024 A 07/11/2024.

CERTIDÕES:

8320/2024 – João Alberto Pizarini;
8321/2024 – Carlos Willians de Moraes;

DEFERIDOS:

5510/2024 – Francisco Munuera Filho;
8226/2024 – Viviane Dias Moreira Emiliano;
8242/2024 – Manoel Gomes da Rosa;
9852/2021 CAB. 4177/2020 - I.C. nº 92.036.001.009 - compromissária Espólio de Maria Barbosa da Silva, e Herdeiras Elaine Barbosa da Silva e Vania Barbosa da Silva.
I.C. nº 92.036.001.010 - possuidora Silvia Paula Crepaldi;
5175/2024 – Ivan Carlos de Andrade;
8295/2024 – Osvaldo Cunha Junior;
8379/2024 – Jailton Pereira de Lima;
8345/2024 – Marlene Lopes dos Santos;
7049/2024 – Alfredo Dilso Pundrich;
7934/2024 – José Carlos Costa da Cruz;
8289/2024 – Gabriela Santana Silva Caglianoni Barbosa;
8481/2024 – Maria Ozita da Silva;

INDEFERIDOS:

5502/2024 – Ademar Clemente Junior – pelo não atendimento pleno aos requisitos do art. 38 da L.C 185/2023.
11293/2023 – Ilza Lima Sevilha(possuidora);

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/11/2024

7591/2024 – José dos Santos Ferreira – Apresentar contrato de compra e venda com as firmas de ambas as partes reconhecidas em cartório.
7651/2024 – Dalila Eugenio da Cruz – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente caracterizado e com as firmas reconhecidas em cartório.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/11/2024

7876/2024 – Patricia Gomes de Lima Santos -- Apresentar documentação que comprove cadeia sucessória.
7929/2024 – Luiz Nixon Martins de Sousa – Apresentar contrato de compra e venda com reconhecimento de firmas;
7921/2024 – Iraide Aquino Matos – Apresentar Contrato de Compra e Venda com reconhecimento de firmas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/12/2024

8251/2024 – Maria Cristina Cardoso dos Santos Oliveira – Apresentar Contrato de Cessão de direitos Hereditários e Formal de Partilha;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – DIORENE APARECIDA DA SILVA, que para o imóvel de inscrição cadastral nº **96.110.017.000**, através do Processo Administrativo nº 1168/2021, foram constatados débitos que se encontram em processo de Execução Fiscal. Cumpre a este setor o objetivo da manutenção dos cadastros imobiliários sempre atualizados, desta forma solicitamos as providências de V.Sa., para que este objetivo seja atingido, para tanto ofertamos o prazo de 30 dias corridos sob penas da Lei.
Fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 01/11/2024 A 07/11/2024 –
LAUDA 188/2024

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

7418/2024 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS PELA GRAÇA

8271/2024 – EDUARDO LUIZ PAPA VILLA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

3838/2024 – JANAINA ALVES PRADO 35509763809 – CNPJ: 24.443.752/0001-95 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

8383/2024 – ALVARO LUIZ DOS SANTOS 42624171827 - CNPJ: 45.167.951/0001-98 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

8385/2024 – JAQUELINE CARUZO DOS SANTOS – 48877430842 – CNPJ: 45.252.791/0001-85 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

8386/2024 – CAIQUE FERREIRA DA SILVA- 52705241809 – CNPJ: 45.282.849/0001-33 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

8389/2024 – HOSANA SANTOS DAMASCENO – 31250990807 - CNPJ: 45.381.193/0001-06 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

8390/2024 – CICLECIANI VAGNA FARDIN PEREIRA – 10198046707 - CNPJ: 45.389.183/0001-17 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

8391/2024 – ISABELLI DA COSTA BONFIM – 48769952817 - CNPJ: 45.437.119/0001-64 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

8392/2024 – GEAN CAIO FERREIRA COSTA – 14006298617 - CNPJ: 45.538.441/0001-80 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

8393/2024 – RAFAEL LUCAS MENDES DE SANTANA - CNPJ: 45.605.173/0001-71 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

8394/2024 – WASHINGTON DE JESUS ALVES – 52977299807 - CNPJ: 45.725.346/0001-95 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

460/2010 – CELSÃO MATERIAIS LTDA – ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO, ATIVIDADE E QUADRO SOCIETÁRIO

3024/2019 – LARA CAMARGO DE JESUS – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA SALA COMERCIAL

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

18886/1997 – EDMILSON DE LIMA – BAIXA DA IM 8052, A PARTIR DE 31/10/2024

10046/2011 – GILBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA – BAIXA DA IM 72760, A PARTIR DE 05/06/2024

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

104/2022 – INCORPRICE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – NF 1

1477/2022 – GOLDEN BEACH PORTARIA E LIMPEZA LTDA – NF 282

2818/2022 – SILEIDY DA SILVA RODOLFO MACHADO - NF 34

4194/2006 – PAULO ROBERTO CARA IRSCHLINGER PLANTAS – ME – NF 2749

5617/2009 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NFS 23422 E 23423

6501/2022 – SIMBIO SAUDE INTEGRADA LTDA – NFS 522 E 523

8206/2024 – HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA – NF 1

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

666/2024 – CAMPEÃO MARMORE LTDA – INDEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA ATENDER O ACF 175/2024. PRAZO CONCEDIDO DE 60 (SESSENTA) DIAS SOB PENA DE PARALISAR AS ATIVIDADES.

3990/2012 – D.S. MIRANDA & MIRANDA CALHAS LTDA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA ATENDER O ACF 1277/2024 – SOB PENA DE PARALISAR AS ATIVIDADES.

5489/2021 – WERNER DIETRICH VON DER HEIDE 34431557822 – DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ATENDER A ACF 174/2024.

8366/2024 – CASTRO, MULLER E CIA – PEDIDO INDEFERIDO, OS LANÇAMENTOS REFEREM-SE A TAXA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO ANEXO IV, TABELA II, COD 3 DA LEI COMPLEMENTAR 185/2023. OS VALORES LANÇADOS NÃO SE TRATAM DO ISS.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

AIIM 1109, DE 12/09/2024 – MARGARETH E RUTH EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 07.093.485/0001-54 – R\$ 694,56 (AIIM 1109) - ART. 326, INCISO II, ALÍNEA A, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2354/2024.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 4831/2024 – Berthpharma LTDA - CNPJ : 45.814.299/0001-56 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 3600/2024** – Marcelo Scardova Karam - CPF : 169. ***.***-00 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 4832/2024** – Instituição de Longa Permanência para Idosos Residencial Novo Lar LTDA - CNPJ : 36.074.788/0001-28 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 5122/2024** – Maria Pereira da Silva - CPF: 245.***.***-58 - Verificado o AIF nº1753, lavra-se o AIP nº 3/2024 na data de 03/09/2024 estabelecendo a multa no valor de 50 (Cinquenta) UFIB; **PA 5719/2024** – Vlamir Antonio Pataro - CPF: 035.***.***-98 - Verificado o AIF nº1651.01/24, lavra-se o AIP nº 1162/24 na data de

24/09/2024 estabelecendo a multa no valor de 300 (Trezentas) UFIB; **PA 3298/2024** – Espólio de Thomaz Carlos Caravetti - CPF: 255. ***-40 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; Instituição de Longa Permanência para Idosos Residencial Novo Lar LTDA - CNPJ : 36.074.788/0001-28 – Verificado o AIF nº383, lavra-se o AIP nº 2040/2024 na data de 10/10/2024 estabelecendo a multa no valor de 500 (Quinhentas) UFIB; **PA 4828/2024** – Maurício Victor de Faria Advocat – CPF: 071. ***-53 – O recurso interposto recebido via A.R. foi devidamente analisado e publicado no BOM (Boletim Oficial Municipal) nº1189, de 13/09/2024. Foi indeferido pois os argumentos de que foram tomadas as providências após notificação não descaracterizam a infração constatada em epidemia de dengue; **PA 5120/2024** – L&C Lucca Assessoria Empresarial S/C LTDA – CNPJ: 67.188.243/0001-76 – Considerando a intempestividade do recurso protocolado em 29/10/2024, sendo prazo até 23/10/2024, informo o indeferimento. Tem o autuado 10(dez) dias para interpor recurso junto à Secretaria de Saúde contados a partir da data desta publicação.

Licença Sanitária Deferida:

PA 10497/2021 – Bako Bako Comercio LTDA – CNPJ: 44.206.638/0001-59 – Protocolo nº 7614/2024.
Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de endereço CREAS

Nos dias 11/11 e 12/11 o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS estará fechado para o atendimento ao público devido a mudança de endereço.
O serviço volta a funcionar normalmente na quarta-feira 13/11 em novo endereço: Rua Luís Pereira de Campos, 97 - Centro.

Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes
Diretora do Departamento de Assistência Social
CRESS 32.806 Reg. 2340 PMB
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 8 de novembro de 2024.
Secretaria de Turismo e Cultura.
Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presente no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):

Número do Processo	Dados do Solicitante	Data realização do evento	Despacho
11720/2023	CSports LTDA	02/11/2024 à 03/11/2024	DEFERIDO
8099/2024	Associação Umbandista do Alto Tietê	03/11/2024	DEFERIDO
7383/2024	Autorgante Unlimited Eventos S.A.	06/11/2024 à 11/11/2024	DEFERIDO

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria de Turismo e Cultura
Atos do Departamento da Diretoria de Turismo.

ERRATA PUBLICAÇÃO BOM N°1196/2024, FOLHAS 75 A 76.

Conforme as funções do Departamento de Turismo da Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga estamos por meio deste comunicando aos interessados dos processos abaixo o resultado da análise desta diretoria.

Motivo dos Indeferimentos:

1 - Ausência de uma ou mais documentações exigidas no art. 8º do Decreto nº 4510 de julho de 2024, que trata da documentação necessária para requerer a autorização de funcionamento:

- I – requerimento endereçado ao Prefeito do Município solicitando autorização e licenciamento para a exploração comercial de serviços de turismo, lazer e esporte náutico;
- II – cópia dos documentos pessoais ou da empresa de locação;
- III – cópia do certificado de registro de educação física expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREFI) ou equivalente a Salva-Vidas;
- IV – cópia do Alvará de Funcionamento do Profissional Liberal;
- V – 02 (duas) fotos 3X4 (três por quatro).

2 - Prazo para retificação da solicitação e entrega da documentação faltante:
22 de novembro de 2024 através do e-mail diretoriadeturismo@bertioga.sp.gov.br / setur.ecoturismo.bertioga@gmail.com

PROCESSO Nº: 9016/2023 – Raphael Oliveira dos Santos – INDEFERIDO
PROCESSO Nº: 490/2024 – Ana Carolina Rocha Collyer – INDEFERIDO
PROCESSO Nº: 518/2024 – Salete Pereira Faustino Abdalla – INDEFERIDO
PROCESSO Nº:1320/2024 – Kawan Bertolin Ribeiro – INDEFERIDO

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 019/2024 – DICEM (EDIÇÃO DE FINADOS (2/3) – 2024)

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados, por estarem em desacordo com a legislação vigente, os restos mortais existentes nas sepulturas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal.

Sepultura:	Concessionário / (Falecido):	Vencimento:
CS. 10 / SEP. 0435 – QD. 01	(FALEC.) HUMBERTO DA SILVA PIQUES	04/08/2016
CS. 15 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 37 / SEP. 032 – QD. 01	(FALEC.) MARIA MOREIRA DOS SANTOS	31/12/1983
CS. 59 / SEP. 0450 – QD. 01	(FALEC.) VITOR SOUZA OLIVEIRA	10/10/2005
CS. 62 / SEP. 0449 – QD. 01	(FALEC.) ADNILDE LUZIA DA SILVA	07/11/1971
CS. 76 / SEP. 0549 – QD. 01	(FALEC. BENEDICTA GUIOMAR ROSA	01/01/2005
CS. 79 / SEP. 0208 – QD. 01	DORACI CAMILO CONRADO DA ROCHA	01/10/2021
CS. 84 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 87 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 99 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 122 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 152 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 168 / SEP. 168 – QD. 01	SALMIR GOMES DA SILVA	02/06/2025
CS. 171 / SEP. 2471 – QD. 01	TEREZINHA SOUZA RODRIGUES	01/10/2024
CS. 174 / SEP. 1345 – QD. 01	GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL	26/12/2024
CS. 31 / SEP. 1074 – QD. 02	NEYDE DE FREITAS	23/10/2023

CS. 42 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 47 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 82 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 87 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 90 / SEP. 6999 – QD. 02	GUILHERME DA PAIXÃO PILAR	12/07/2027
CS. 102 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 108 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 149 / SEP. 0296 – QD. 02	CESAR LUIZ PIRES XAVIER	PERPÉTUA
CS. 152 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 157 / SEP. 36 – QD. 02	(FALEC.) JORGE VASCONCELOS FASSE	-
CS. 204 / SEP. 2776 – QD. 02	ALEX SANDRO DE SOUZA	28/05/2025
CS. 206 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 03 / SEP. 113 – QD. 03	ALEX DE SOUSA FIGUEIREDO	05/08/2026
CS. 63 / SEP. 0245 – QD. 03	VICTOR ANTÔNIO CARDOSO FONSECA	20/01/2014
CS. 0079 / SEP. 2065 – QD. 03	ROGER ADRIANO DE OLIVEIRA	13/01/2025
CS. 0082 / SEP. 0238 – QD. 03	DIRCEU DA SILVA MATHIAS DOS SANTOS	17/06/2007
CS. 0087 / SEP. 0486 – QD. 03	ALECHANDRE MARCHINI	15/04/2015
CS. 093 / SEP. 1098 – QD. 03	EDINA APARECIDA VIDAL	24/11/2018
CS. 0102 / QD. 03	NÃO INFORMADO	-
CS. 0117 / SEP. 1514 – QD. 03	(FALEC.) WAMDA RICA DE ...	15/11/2021
CS. 0119 / SEP. 0948 – QD. 03	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/03/2024
CS. 0120 / SEP. 0745 – QD. 03	MARIA JOSÉ CONTENTE ALVES	23/09/2019
CS. 0131 / SEP. 1375 – QD. 03	VALMIR HILÁRIO DOS SANTOS	05/08/2022
CS. 0143 / SEP. 0574 – QD. 03	MARLENE CANDIDO DA SILVA DE BARROS	31/10/2016
CS. 0156 / SEP. 2182 – QD. 03	ROSELMA MARQUES SILVA	01/02/2018
CS. 0166 / SEP. 166 – QD. 03	JOSÉ IVAN PIMENTEL JUNIOR	21/02/2021
CS. 0168 / SEP. 1366 – QD. 03	MIRLA ISABEL QUIRINO	17/01/2008
CS. 0178 / SEP. 1319 – QD. 03	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	25/10/2025
CS. 0194 / SEP. 1247 – QD. 03	(FALEC.) WLADMIR ERNEST ROMUALDO ...	10/09/2006

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716 / 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146 / 2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324 / 98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Marco Silva Sant'Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria de Administração comunica a todas as Secretarias, que os Almoxxarifados: Central, Alimentos, Saúde e Educação estarão fechados para inventário, do dia 09 a 13/12/2024. Neste período atenderemos somente as Requisições de Materiais (R.M.E.) de urgência, devidamente justificadas.

O recebimento de materiais por fornecedores ocorrerá normalmente.

Bertioga, 07 de novembro de 2024.


Edgard Mendes Baptista Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SANÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº **7983/2023**, onde após inúmeras notificações de inexecução parcial das obrigações assumidas, foi formalizada a **rescisão unilateral do contrato**,

RESOLVE:

- aplicar sanção à empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.895.665/0001-10, na modalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos da Prefeitura do Município de Bertioga, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
- a aplicação da sanção se dá em razão de inexecução parcial do **contrato nº 11/2024**, por parte da empresa e dos fatos apurados no Processo Administrativo nº **7983/2023**, cujo objeto é "prestação de serviços de vigilância patrimonial na unidade *Vila do Bem – Chácara*", onde a contratada deixou de cumprir com as obrigações trabalhistas dos seus colaboradores, causando transtornos na execução dos serviços no local, bem como à administração municipal.

Bertioga, 8 de novembro de 2024.


Edgard Mendes Baptista Junior
Secretário de Administração

PARA PUBLICAÇÃO NO BOM DO DIA 8/11/2024



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Costeira Balmória



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO, com a lista de classificação, dos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 04/2024 - Premiação de Pontos de Cultura com base na Política Nacional de Cultura Viva – PNCV.

Nome da entidade ou coletivo	CNPJ ou Representante	Vaga	Nota	Situação	Certificação
Instituto Posse Ação Resistência	CNPJ 25.132.756/0001-15	Pessoa com deficiência	95	Selecionado	Certificado
Comunidade Afro Religiosa São Roque e Caboclo Tupinambá (Ilê Axé Ijexá Omolu Jagun)	CNPJ 13.389.277/0001-08	Ampla Concorrência	90	Selecionado	Pré-certificado
Cia Teatral Armageddon	William Gilberto de Vasconcelos Oliveira - CPF 314.132.708-40	Pessoa negra	83,5	Selecionado	Pré-certificado
Cineclube Buriquioca	CNPJ 11.060.200/0001-56	Ampla Concorrência	71,5	Selecionado	Pré-certificado
Quintal Cultural Coletivo de Arte e Cultura	Daysi Camargo Cruz - CPF 807.254.498-53,	Ampla Concorrência	68,5	Selecionado	Pré-certificado
Grêmio Recreativo Carnavalesco e Cultural Bloco na Magia	CNPJ 51.796.538/0001-95	Ampla Concorrência	60	Selecionado	Pré-certificado

O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para premiação de 06 entidades e/ou coletivos, divididos em 6 prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil).

Além da seleção de projetos, este edital se destina à certificação de novos Pontos de Cultura. Importante ressaltar que, para ambas as situações, tanto a contemplação quanto a certificação, dependem do atendimento aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação.

Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Seleção caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deverá ser protocolado por meio do email pnabbertioga@gmail.com no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária



Este resultado provisório da Etapa de Seleção e o Edital estão disponíveis nos links:

<https://www.bertiooga.sp.gov.br/boletim-oficial>

<https://transparencia-bertiooga.smarapd.com.br/#/fixo/financas/leialdirblanc>

A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da Etapa de Seleção.

Bertiooga, 07 de novembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024 - FOMENTO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO, com a lista de classificação, dos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 03/2024 - seleção de projetos culturais para fomento de projetos culturais em Bertiooga.

O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 331.700,00 (trezentos e trinta e um mil e setecentos reais), para fomentar 28 projetos culturais, inscritos por agentes culturais (PF/PJ), de acordo com as categorias e valores descrito no Anexo I do Edital.

A pontuação final é resultado da média das notas de méritos cultural atribuídas pelos avaliadores, somadas às pontuações extras, quando aplicáveis.

Na classificação preliminar abaixo, foram consideradas as porcentagens das vagas destinadas às pessoas negras, indígenas e com deficiência, de acordo com o artigo 6º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e o item 5 do Edital.

ARTE CÊNICAS							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Lúisa Carvalho Helene	PF	Ensaio sobre o fracasso	Ampla Concorrência	80	5	85	SELECIONADO Ampla Concorrência
Tainara de Oliveira Corrêa	PF	Brincando de Circo	Ampla Concorrência	79	5	84	SELECIONADO Ampla Concorrência
William Gilberto de Vasconcelos Oliveira	PF	Eu Não Sei Falar de Amor	Pessoa com Deficiência	59	10	69	SELECIONADO Pessoa com Deficiência
Priscila Correa Harder	PF	1ª Mostra de Narrativas Cênicas	Ampla Concorrência	73,5	5	78,5	SUPLENTE
Renan Parmigiani	PF	2ª Mostra de Circo de Bertiooga	Ampla Concorrência	64	0	64	SUPLENTE
Robson Alexandre Xavier da Silva	PF	Bernardo e o Guardador de Silêncio	Ampla Concorrência	61,5	0	61,5	SUPLENTE
ARTES VISUAIS E ARTE URBANA							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Maura Pereira da Silva	PF	CineOcupa Bertiooga	Pessoa Negra	79	10	89	SELECIONADO

							Ampla Concorrência
Vilene Souza de Lacerda Oliveira	PF	Sarau Elas na Quebrada	Pessoa Negra	73	15	88	SELECIONADO Ampla Concorrência
Vinícius Cardoso Camargo Cruz	PF	Entre Muros- oficinas de Graffiti nas Escolas de Bertiooga	Pessoa com Deficiência	71.5	5	76.5	SELECIONADO Pessoa com Deficiência
Maicon Ribeiro Chaves	PF	Ocupação Artística - Mural Rio da Praia	Pessoa Negra	68	5	73	SELECIONADO Pessoa Negra
Deborah Gallego Gallo	PF	Circo em Foco: A Arte Surreal de Bertiooga	Ampla Concorrência	78.5	5	83.5	SUPLENTE
Camila Tiemi Issagawa	PF	Sereias existem	Ampla Concorrência	74.5	5	79.5	SUPLENTE
Mauricio Augusto Guimarães Cardoso Junior	PF	Arte Contemporânea em Bertiooga	Pessoa Negra	65	5	70	SUPLENTE
Larissa Tamie Sanpei Matsuda	PF	Projeto de grafite - Tesouros de Buriquioca	Ampla Concorrência	62	5	67	SUPLENTE
Camila Tiemi Issagawa	PF	O Ciclo da Moda Circense	Ampla Concorrência	60.5	5	65.5	SUPLENTE
Alice Santana Galhardo	PF	Desabrochar, arte	Ampla Concorrência	30	5	35	DESCLASSIFICADO Por não receber nota igual ou superior à 40 pontos, de acordo com o estabelecido no Anexo III
Celma Ferreira Bispo	PF	Atelier Celma Bispo	Pessoa Negra	0	10	10	DESCLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
AUDIOVISUAL							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
André Luiz Rocha Cardoso	PF	História Viva em Bertiooga - Tem Tem"	Pessoa Negra	77.5	5	82.5	SELECIONADO Ampla Concorrência
Mikael Cesar de Oliveira Neres	PF	Nas margens da palavra	Pessoa Negra	77	5	82	SELECIONADO Ampla Concorrência

Alcilene Aparecida Evangelista	PF	A NOIVA DO SOM	Pessoa Negra	72	10	82	SUPLENTE
Eliana de Lima Cirqueira	PF	Vidas Caiçaras	Pessoa Negra	71.5	10	81.5	SUPLENTE
Instituto Posse Ação Resistencia	PJ	Oficina de Podcast "Papo de Futuro"	Ampla Concorrência	75.5	5	80.5	SUPLENTE
MC2 Produção Ltda.	PJ	Kapilaton	Ampla Concorrência	75.5	0	75.5	SUPLENTE
Mônica Fuzie Pereira	PF	Mulheres que Inspiram	Ampla Concorrência	65	10	75	SUPLENTE
Paulo Roberto de Matos Rodolfo	PF	Bertioguenses.doc	Ampla Concorrência	66	5	71	SUPLENTE
Marcello Quadros Kanai	PF	Curta metragem: "A Ocasão..."	Ampla Concorrência	65.5	0	65.5	SUPLENTE
Alexandre Moraes	PF	Ópera Rock Santa Morte, o filme	Ampla Concorrência	61.5	0	61.5	SUPLENTE
CULTURA POPULAR							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Juliana Manso Pérez	PF	Balaio Delas - Ritmos Populares e Vivência	Ampla Concorrência	80	10	90	SELECIONADO Ampla Concorrência
Fabício Gandini Caldeira	PF	Paisagem Cultural Pesqueira Brasileira – Orla Histórica de Bertioga	Ampla Concorrência	80	0	80	SELECIONADO Ampla Concorrência
Jaqueline Doria dos Santos Santos	PF	Aulão de capoeira – Resgate e Valorização da Arte na Comunidade	Pessoa Negra	70	10	80	SELECIONADO Ampla Concorrência
Victor Marini Souza	PF	Batalha da B1	Pessoa Negra	69	5	74	SELECIONADO Pessoa Negra
Isabela Mondevaím Dos Santos	PF	Raízes de afeto: Abayomi	Pessoa Negra	58	10	68	SELECIONADO Pessoa Negra
Emerson Santos Queiroz	PF	Brincante Ancestral	Ampla Concorrência	72	5	77	SUPLENTE
Deborah Gallego Gallo	PF	Curta documental sobre a Pesca Tradicional de Arrasto de Praia em Bertioga	Ampla Concorrência	65.5	5	75.5	SUPLENTE

Associação Cultural Quintal Aroeira	PJ	Maracatu Baque Aroeira – Cultura e Convivência	Ampla Concorrência	65	5	70	SUPLENTE
Juliana Manso Pérez	PF	Ponto de Cultura Itinerante	Ampla Concorrência	0	5	5	DECLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
Camila Barbosa Latenek	PF	Perfumaria Botânica: Farejando memórias e histórias de pescadores	Ampla Concorrência	0	5	5	DECLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
Roberto Bezerra da Silva	PF	Sem título	Ampla Concorrência	0	0	0	DECLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
FORMAÇÃO							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Daniana Krexu Mirim da Silva	PF	Educação Ancestral (nhembo'e) como prática cultural	Pessoa Indígena	78.5	10	88.5	SELECIONADO Ampla Concorrência
Juliana Ferreira Ferraz Queiroz	PF	Oficina O Movimento do Corpo na Dança Afro	Pessoa Negra	73.5	10	83.5	SELECIONADO Ampla Concorrência
Lucas Andrade	PF	Oficina de Produção Musical em Home Estúdio	Pessoa Negra	78	5	83	SELECIONADO Pessoa Negra
Jaine Helena Brito Silverio	PF	Resgatando a ancestralidade com Técnicas Diferenciadas para Execução de Tranças Nagô	Pessoa Negra	70	10	80	SELECIONADO Pessoa Negra

Camila Barbosa Latenek	PF	Músicas do Mundo: Cantos, Contos, Danças e Brincadeiras do Mundo	Ampla Concorrência	76.5	5	83.5	SUPLENTE
Daniela Cristina Lombardi Villarino Campos	PF	Literatura e Audiovisual Decolonial: Trilogia Ailton Krenak e Ponto de Cultura Mbya Arandu Porã	Ampla Concorrência	76	5	81	SUPLENTE
Daniela Cristina Lombardi Villarino Campos	PF	Curso de interpretação para câmera para mulheres e pessoas 60+	Ampla Concorrência	75	5	80	SUPLENTE
Victor Marini Souza	PF	Formação RAP- B1 tem voz!	Pessoa Negra	74.5	5	79.9	SUPLENTE
Paulo Roberto dos Santos Medeiros José	PF	Ateliê Espelho d'água - Reflorestamento de subjetividades	Ampla Concorrência	78.5	0	78.5	SUPLENTE
Rita Oliveira Almeida	PF	Bonecaria Mágica	Ampla Concorrência	68.5	10	78.5	SUPLENTE
Larissa Tamie Sanpei Matsuda	PF	Oficina muralista: Expressão de identidade, reserva cultural da comunidade	Ampla Concorrência	68.5	5	73.5	SUPLENTE
Isabela Mondevaím Dos Santos	PF	Hora de criar, brincar e aprender!	Pessoa Negra	63	10	73	SUPLENTE
Mônica Fernanda de Carvalho	PF	Oficina de Atêlie Bambu	Ampla Concorrência	62.5	10	72.5	SUPLENTE
Alexandre Morais	PF	Aulas de Canto & Coral para crianças e adolescentes carentes	Ampla Concorrência	67	0	67	SUPLENTE
Renata Serrat Kutxfara	PF	QAP para Jovens: As possibilidades de uma produção	Ampla Concorrência	61.5	5	66.5	SUPLENTE
Eliana de Lima Cirqueira	PF	Bertiooga em Foco, como usar seu celular para fazer vídeos externos	Pessoa Negra	55.5	10	65.5	SUPLENTE

Lilian Athie Abdalla	PF	Native Project - Programa de imersão em Língua Estrangeira (Inglês) para condutores de turismo de Bertioga	Ampla Concorrência	0	5	5	DECLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
Lilian Athie Abdalla	PF	Native Project nível BÁSICO- Programa de Treinamento em Língua Estrangeira (Inglês) para condutores de turismo de Bertioga-SP	Ampla Concorrência	0	5	5	DECLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
Camila Barbosa Latenek	PF	Laboratório de Perfumaria Natural	Ampla Concorrência	0	5	5	DECLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
LITERATURA							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Vaga	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Eleonora Bispo Moreira	PF	O mar e a cidade - poesia caíçara	Pessoa Negra	74	10	84	SELECIONADO Ampla Concorrência
Vilene Souza de Lacerda Oliveira	PF	Em terra de mulher preta	Pessoa Negra	73.5	10	83.5	SELECIONADO Ampla Concorrência
Priscila Correa Harder	PF	Praça de histórias - uma kombi literária	Ampla Concorrência	77.5	5	82.5	SELECIONADO Ampla Concorrência
Lilian Athie Abdalla	PF	Praia Sem Lixo: A Aventura do Camarão João e Siri-Bela	Ampla Concorrência	71.5	5	76.5	SELECIONADO Ampla Concorrência
Mikael Cesar de Oliveira Neres	PF	Covil nas ruas	Pessoa Negra	70	5	75	SELECIONADO Pessoa Negra
Juliana Venturelli Offenbecker	PF	Casos e causos caíçaras - criação e publicação de dramaturgia inédita	Ampla Concorrência	71	5	76	SUPLENTE

Valdete Nilza Da Silva	PF	O luau dos Bichos	Ampla Concorrência	58.5	10	68.5	SUPLENTE
Laura Cunha Hanitzsch	PF	Transformações da vida	Ampla Concorrência	55	5	60	SUPLENTE
João Luis Santos da Costa	PF	IARAOCK	Ampla Concorrência	52.5	5	57.5	SUPLENTE
Renan Parmigiani	PF	Nossa Estória Botânica	Ampla Concorrência	0	0	0	DESCLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
MÚSICA							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota	Situação
Lucas Bernasconi Jardim	PF	Roda de Choro no Canal de Bertioga por Choro Verde e Seus Batuques	Ampla Concorrência	78	5	83	SELECIONADO Ampla Concorrência
Carlos Eduardo Altro Barros	PF	Duo Oiti - Uma homenagem à Guinga e Aldir Blanc	Ampla Concorrência	77.5	5	82.5	SELECIONADO Ampla Concorrência
Gabriela Santos Tibúrcio	PF	Massaroca - Dub da mata atlântica	Pessoa Negra	72.5	10	82.5	SELECIONADO Ampla Concorrência
Claudio Duarte	PF	O despertar sonoro dos Guarani Mbya na renovação da natureza	Pessoa Indígena	76	5	81	SELECIONADO Ampla Concorrência
Alexandre Moraes	PF	Ópera Rock Santa Morte, Álbum (EP)	Ampla Concorrência	74.5	0	74.5	SELECIONADO Ampla Concorrência
João Rafael Cardozo	PF	De Pai para Filho	Ampla Concorrência	66	5	71	SUPLENTE
Edilberto Felix da Silva	PF	4a edição do Rock & Arte na comunidade	Ampla Concorrência	66	5	71	SUPLENTE
Marcelo Bokermann	PF	Vozes da Natureza - Espetáculo musical: Música e natureza, nós as aves e suas melodias	Ampla Concorrência	70.5	0	70.5	SUPLENTE
Paulo Roberto dos Santos Medeiros José	PF	Circulação do espetáculo musical	Ampla Concorrência	64.5	0	64.5	SUPLENTE

		Giros - 15 anos de Shandala					
Paulo Roberto dos Santos Medeiros José	PF	Circulação do espetáculo musical Giros - 15 anos de Shandala	Ampla Concorrência	64.5	0	64.5	SUPLENTE
Eriko Oliveira de Miranda	PF	Baile gratuito em homenagem aos 105 anos de Nelson Gonçalves	Ampla Concorrência	63	0	63	SUPLENTE
Evandro Moreira das Neves	PF	Chapéu de Praia - Circulação	Ampla Concorrência	60	0	60	SUPLENTE
Evandro Moreira das Neves	PF	Na varanda com passarinhos	Ampla Concorrência	59.5	0	59.5	SUPLENTE

Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Seleção caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deverá ser protocolado por meio do email pnabbertioga@gmail.com no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Este resultado provisório da Etapa de Seleção e o Edital estão disponíveis nos links:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/boletim-oficial>

<https://transparencia-bertioga.smarapd.com.br/#/fixo/financas/leialdirblanc>

A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da Etapa de Seleção.

Bertioga, 07 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E. nº 08, de 21 de agosto de 2024.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BERTIOGA – PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO NA U.E. e PARA REMOÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (art. 13, I, d)

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão responsável pelo processo de Atribuição e Remoção 2024 e 2025, conforme **Processo Administrativo de nº 3108/2024**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BERTIOGA DESTINADA A ATRIBUIÇÃO EM NÍVEL DE ESCOLA E A REMOÇÃO EM NÍVEL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o cargo.

I. PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA:

PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA					
Registro	Nome	Unidade Escolar	Data de Admissão	Pontuação na U.E.	Pontuação na S.E.
4220.3	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	NEIM Mangue Seco	24/05/2010	288,07	186,27
4228.4	MARCIA PEREIRA PINTO	EM Professora Miriam de Assis	24/05/2010	197,91	172,37
4095.3	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	04/05/2010	273,29	168,01
4221.3	DENICE SANTANA DIAS	NEIM Oswaldo Justo	24/05/2010	231,53	167,61
4106	ANA CAROLINA MARTINS	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	04/05/2010	271,07	165,79
4222.4	EDNA ANDRADE SANTOS	NEIM Oswaldo Justo	24/05/2010	229,18	165,26
4318.2	MARIZA SOUZA DA FONSECA	NEIM Oswaldo Justo	14/06/2010	228,77	164,85
4108	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO	NEIM Mangue Seco	04/05/2010	264,9	164,46
4384.2	TATIANA ANDRADE SANTOS	NEIM Professor Amilton José do Amparo	26/07/2010	198,35	163,65
4267	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	NEIM Oswaldo Justo	24/05/2010	226,58	162,66
4226.4	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	NEIM Mangue Seco	24/05/2010	255,46	162,32
4215,3	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES	NEIM Mangue Seco	05/11/1981	259,6	162,02
4104.2	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	NEIM Chácara Vista Linda	04/05/2010	261,37	160,93
4284	RAQUEL DOS SANTOS Q. NASCIMENTO	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	24/05/2010	265,78	160,9
4321	ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	NEIM Oswaldo Justo	14/06/2010	224,12	160,2
4107	ANDREA BARBOSA	NEIM Boracéia - II	04/05/2010	165,45	159,97
4315.3	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	NEIM Oswaldo Justo	14/06/2010	223,22	159,3
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	NEIM Chácara Vista Linda	24/05/2010	207,77	158,47
4604	LAIS SANTOS SANTANA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	22/12/2011	206,82	157,52
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON	NEIM Professor Amilton José do Amparo	14/06/2010	206,6	157,3
4244	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	24/05/2010	262,14	157,26
4113	DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE	NEIM Mangue Seco	04/05/2010	257,64	157,2
4319.4	SIMONE SALES FERREIRA	NEIM Oswaldo Justo	14/06/2010	220,88	156,96
4112	CRISTIANE DO CARMO MALAFATI ROCHA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	04/05/2010	261,75	156,47
4302	SELMA FELIX PEREIRA	NEIM Mangue Seco	25/05/2010	213,05	156,32
4223.3	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	NEIM Mangue Seco	24/05/2010	256,13	155,69
4091.4	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	NEIM Boracéia	04/05/2010	256,07	155,63
4231.3	NIVEA MARIA DA SILVA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	248,33	155,19
4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	04/05/2010	260,06	154,78
4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS	NEIM Mangue Seco	24/05/2010	257,52	154,26
4239	ALINE LUISA SERAFIM	NEIM Mangue Seco	24/05/2010	257,04	153,78
4297	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL	NEIM Teodoro Quirino	24/05/2010	253,97	153,53
4122	MARIA IVONE GOMES	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	04/05/2010	251,2	153,22
4089.2	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS	NEIM Em. Prof. Irene Vaz Pinto Lyra	04/05/2010	257,68	152,7
4326	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	NEIM Oswaldo Justo	14/06/2010	216,4	152,48

4265	JULIANA DA COSTA NOBRE	NEIM Oswaldo Justo	24/05/2010	216,14	152,22
4286	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	NEIM Teodoro Quirino	24/05/2010	252,15	151,71
4363	JOSEANE SILVA	NEIM Oswaldo Justo	05/07/2010	215,57	151,65
4367	SUZY SILVA AMORIM BARROS	NEIM Oswaldo Justo	05/07/2010	215,57	151,65
4277	MARIANA SOUZA BRAZ	NEIM Professor Amilton José do Amparo	24/05/2010	200,82	151,52
4263	JAQUELINE DO NASCIMENTO PEREIRA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	24/05/2010	256,16	151,48
4217.3	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	25/05/2010	256,05	151,17
4323	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO	NEIM Oswaldo Justo	14/06/2010	211,06	151,14
4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	NEIM Oswaldo Justo	26/07/2010	200,35	151,05
4330	RITA DE CASSIA SANTOS MATIAS GOMES	NEIM Oswaldo Justo	14/06/2010	214,94	151,02
4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO	NEIM Professor Amilton José do Amparo	24/05/2010	185,48	150,78
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	NEIM Em. Prof. Irene Vaz Pinto Lyra	04/05/2010	255,98	150,7
4218.2	CELIA REGINA DA TRINDADE	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	24/05/2010	255,16	150,28
4275	MARIA LUCIA DOS SANTOS	NEIM Em. Prof. Irene Vaz Pinto Lyra	25/05/2010	255,41	150,13
4482	JACKELINE APARECIDA DA C. PEREIRA	NEIM Chácara Vista Linda	02/02/2011	235,72	149,9
4233.4	ROSIRENE JESUS DA SILVA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	243,03	149,89
4214.3	ADRIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	24/05/2010	198,92	149,62
4294	TANIA CRISTINA FRANCA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	235,26	149,44
4086.3	CREUZA SANTANA DE SA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	04/05/2010	183,96	149,26
4088.2	DALITA DE MOURA CALDEIRA DE PAULA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	04/05/2010	248,57	149,13
4144	SILVIA CRISTINA TORRES DE JESUS	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	04/05/2010	249,34	148,9
4133	MARIA ADENILDE SANTOS	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	04/05/2010	161,38	148,6
4290	ROSALIA ROSA DE SOUZA	NEIM Mangue Seco	24/05/2010	251,59	148,33
4123	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	04/05/2010	253,1	147,82
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/07/2010	196,86	147,56
4242	ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO	NEIM Chácara Vista Linda	24/05/2010	240,56	147,42
4312	BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES	NEIM Professor Amilton José do Amparo	14/06/2010	195,79	146,49
4508	ELIZANDRA DAMIANA A. DOS SANTOS SILVA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	27/04/2011	195,27	145,97
4241	ANA PAULA DA SILVA BECK	NEIM Professor Amilton José do Amparo	25/05/2010	195,25	145,95
4335	VANI APARECIDA DA FONSECA	NEIM Teodoro Quirino	14/06/2010	245,87	145,43
4783.3	MARIA LUZIMAR APOLINARIO GOMES	NEIM Boracéia - II	19/02/2013	160	145,38
4324	JEISE CABRAL CAMPELO	NEIM Boracéia	14/06/2010	245,42	144,98
4099.2	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	04/05/2010	244,89	144,45
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES	NEIM Mangue Seco	24/05/2010	244,79	144,35
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS	EM Professora Miriam de Assis	24/05/2010	151,23	143,91
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	NEIM Teodoro Quirino	24/05/2010	215,12	143,9
4280	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	229,41	143,59
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	NEIM Boracéia - II	26/07/2010	148,99	143,51
4117	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	NEIM Oswaldo Justo	04/05/2010	207,4	143,48
4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	NEIM Teodoro Quirino	04/05/2010	243,89	143,45
4316.3	ELISABETE GOMES MELO	NEIM Teodoro Quirino	14/06/2010	243,85	143,41
4519	JULIANA LOPES QUARESMA R. DA SILVA	NEIM Oswaldo Justo	14/06/2011	207,01	143,09
4617	MAGNA DE OLIVEIRA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	12/03/2012	185	143
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	NEIM Teodoro Quirino	04/05/2010	243,22	142,78
4366	SORAIA CRISTINA DA SILVA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	05/07/2010	228,33	142,51
4229.2	MARILIS DE LOURDES DA C. DA SILVA	NEIM Teodoro Quirino	24/05/2010	242,73	142,29
4332	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	14/06/2010	228,01	142,19
4109	ANDREA RODRIGUES SANTANA SANTOS	NEIM Chácara Vista Linda	04/05/2010	242,58	142,14
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/07/2010	191,42	142,12

4247	ALINE JABBUR SARRO	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	242,52	142,08
4092.3	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA	NEIM Mangue Seco	04/05/2010	242,5	142,06
4322	ADRIANA REANI RODRIGUES	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	14/06/2010	154,44	141,66
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA	NEIM Chácara Vista Linda	14/06/2011	205,38	141,46
4103	ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	04/05/2010	241,73	141,29
4237	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	241,68	141,24
4216.2	AUDREA ALESSANDRA DIAS R. PATRICIO	NEIM Em. Prof. Irene Vaz Pinto Lyra	24/05/2010	245,87	140,99
4924	CLAUDIA MOREIRA LINO	NEIM Oswaldo Justo	18/09/2013	189,52	140,22
4357.3	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/07/2010	181,32	139,32
4291	ROSANGELA PEREIRA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	172,05	139,19
4142	SHEILA FAGUNDES MELO	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	04/05/2010	239,03	138,59
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	22/12/2011	165,86	138,48
4551	VANUSA LIMA SASAKI	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	17/10/2011	151,06	138,28
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA	NEIM Teodoro Quirino	04/05/2010	238,42	137,98
4097.3	MARCIA ALVES CORDEIRO	NEIM Em. Prof. Irene Vaz Pinto Lyra	04/05/2010	243,24	137,96
4679.4	MARIA APARECIDA FERREIRA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	20/11/2012	196,39	137,95
4246.2	ALINE CAMARGO DE ANDRADE LIMA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	230,84	137,7
4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	237,95	137,51
4520	NATALIA SIQUEIRA SANTOS FREITAS	NEIM Oswaldo Justo	14/06/2011	201,34	137,42
4295.2	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	NEIM Chácara Vista Linda	05/02/2016	193,84	137,24
3924.5	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	NEIM Chácara Vista Linda	22/10/2013	200,85	136,97
4840.3	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	NEIM Professor Amilton José do Amparo	17/06/2013	186,14	136,84
4359.2	RAQUEL GALDINO SANTOS	NEIM Boracéia	05/07/2010	237,2	136,76
4286.3	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	NEIM Teodoro Quirino	18/01/2016	185,76	136,46
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELI	EM Professora Miriam de Assis	14/06/2011	148,93	136,15
4240	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	236,3	135,86
4311.2	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	14/06/2010	236,2	135,76
4287	REGINA HELENA VALENCIO	NEIM Oswaldo Justo	24/05/2010	199,26	135,34
4860	GISELDA DIONISIA DA SILVA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/08/2013	184,53	135,23
4925	ADRIANA GONCALVES DA CRUZ	NEIM Oswaldo Justo	18/09/2013	141,79	134,47
4119	JESSICA BASTOS	NEIM Boracéia - II	04/05/2010	139,05	133,57
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	EM Professora Miriam de Assis	24/05/2010	140,42	133,1
4137	MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	NEIM Teodoro Quirino	04/05/2010	232,52	132,08
4111	CLAUDIA GALVAO	NEIM Teodoro Quirino	04/05/2010	232,44	132
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	02/02/2011	180,7	131,4
4136	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	04/05/2010	236,55	131,27
4313.3	CASSIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	NEIM Em. Prof. Irene Vaz Pinto Lyra	14/06/2010	165,52	130,82
4678	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	NEIM Chácara Vista Linda	20/11/2012	209,28	130,76
4285	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	216,22	130,4
4976	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA	NEIM Oswaldo Justo	04/04/2014	184,58	129,94
4271	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	230,19	129,75
4358.2	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	05/07/2010	209,04	129,38
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	21,93	129,11
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA	NEIM Oswaldo Justo	15/01/2013	171,1	129,1
4086.5	CREUZA SANTANA DE SA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/02/2016	163,34	128,64
4143	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ	NEIM Teodoro Quirino	04/05/2010	228,74	128,3
4281	PAMELA MENESES NAKASE	NEIM Teodoro Quirino	24/05/2010	228,13	127,69
4269	MARCELA ABREU E SANTOS	NEIM Boracéia - II	24/05/2010	140,16	127,38
4299	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	24/05/2010	227,58	127,08

4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	NEIM Teodoro Quirino	04/05/2010	220,45	125,49
4926	HAIDEE AUGUSTO MARQUES DA SILVA	EM Professora Miriam de Assis	18/09/2013	137,72	124,94
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	NEIM Oswaldo Justo	24/05/2010	178,06	124,92
4859	LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/08/2013	172,35	123,05
4383	PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES	NEIM Teodoro Quirino	26/07/2010	201,54	123,02
4262	JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA	NEIM Teodoro Quirino	24/05/2010	223,43	122,99
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA	NEIM Teodoro Quirino	17/05/2011	208,66	122,22
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	NEIM Oswaldo Justo	02/02/2011	186,06	122,14
4148	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	NEIM Teodoro Quirino	04/05/2010	221,54	121,1
4098.3	RAFAELA COSTA FERREIRA G. DE MACEDO	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	04/05/2010	221,3	120,88
4361.3	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/02/2016	169,74	120,44
4232.2	ROSELENE MARIA SABINO	NEIM Professor Amilton José do Amparo	24/05/2010	169,38	120,08
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	NEIM Chácara Vista Linda	14/06/2010	219,62	119,18
4250	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	NEIM Mangue Seco	24/05/2010	219,3	118,86
4266	KARINA ALINE DA SILVA	EM Professora Miriam de Assis	24/05/2010	131,12	118,34
4288	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	24/05/2010	167,34	118,04
5172	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	NEIM Professor Amilton José do Amparo	25/08/2015	166,65	117,35
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA	NEIM Chácara Vista Linda	04/05/2010	137,36	117,28
4368	VERONICA VIRGILINA SILVA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/07/2010	151,95	117,25
4102	ADRIANA SANTOS	NEIM Oswaldo Justo	04/05/2010	180,88	116,96
4552	DIANA MARTINS GOMES	NEIM Chácara Vista Linda	17/10/2011	194,86	116,36
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO	NEIM Em. Prof. Irene Vaz Pinto Lyra	24/05/2010	220,75	115,87
4314.3	CHRISTIANE MANSERA	EM Professora Miriam de Assis	14/06/2010	127,82	115,04
4236	ADRIANA ALVES	NEIM Teodoro Quirino	24/05/2010	215,43	114,99
4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	NEIM Oswaldo Justo	24/05/2010	178,84	114,92
4672	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	NEIM Chácara Vista Linda	27/09/2012	193,16	114,64
4272	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	NEIM Em. Prof. Irene Vaz Pinto Lyra	24/05/2010	219,36	114,48
4782	CLEIDE DE FREITAS ROSA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	19/02/2013	148,95	114,25
4006.2	MARIA DE FATIMA DE JESUS ANGELO	NEIM Teodoro Quirino	27/02/2014	185,65	112,59
4839.2	MARCIA AP. FRANCO OLIVEIRA SANTANA	NEIM Teodoro Quirino	17/06/2013	192,85	112,49
4105	ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES	NEIM Mangue Seco	04/05/2010	201,77	111,67
5243	LETICIA HENKELL LOPES	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/02/2016	138,67	111,29
5242	PRISCILA MATOS DOS SANTOS	NEIM Oswaldo Justo	18/01/2016	145,43	110,71
5294	ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	22/02/2016	144,3	109,6
4963.3	ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA	NEIM Chácara Vista Linda	05/02/2016	134,97	107,98
5131.3	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	21/03/2016	142,12	107,42
5257	INDIRA FERREIRA DA SILVA	NEIM Chácara Vista Linda	05/02/2016	163,92	107,32
1915.3	SELMA CRISTINA DA COSTA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	18/01/2016	134,63	107,23
5253	ERICA PEREIRA DA SILVA	NEIM Chácara Vista Linda	05/02/2016	163,04	106,44
4129	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	NEIM Professor Amilton José do Amparo	04/05/2010	155,1	105,8
4129	JENNIFFER CAROLINE S. ROCHA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/02/2016	152,71	103,41
5258	THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO	NEIM Guaratuba	05/02/2016	158,97	102,37
3640.2	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	NEIM Chácara Vista Linda	05/02/2016	156,32	99,72
5098.2	MIRIANE VIANA DOS SANTOS	NEIM Chácara Vista Linda	05/02/2016	141,24	99,24
4841	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES	NEIM Professor Amilton José do Amparo	17/06/2013	125,16	97,78
4965.3	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	06/10/2015	109,69	96,91
4980	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	NEIM Em. Prof. Irene Vaz Pinto Lyra	11/04/2014	143,09	91,95
3372.5	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES	NEIM Professor Amilton José do Amparo	25/08/2015	138,35	89,05
3927.4	TATHIANA BORGES ANASTACIO	NEIM Guaratuba	05/02/2016	144,4	89,04

3780.3	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE	NEIM Guaratuba	05/02/2016	143,34	86,74
5254	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	05/02/2016	119,22	84,52
4886.3	QUÉZIA FABIANNE Q.S. OLIVEIRA	NEIM Chácara Vista Linda	21/03/2016	132,48	83,18
5255	GISELI ALVES PETRONETTO DA SILVA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	05/02/2016	86,75	73,97
4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	NEIM Chácara Vista Linda	24/05/2010	124,32	66,52

II. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I						
Ordem	Registro	Nome	Unidade Escolar	Data de Admissão	Pontuação na U.E.	Pontuação na S.E.
1	460	SILVANA CARMO DA SILVA	EM Professor Delphino Stockler de Lima	30/12/1994	489,16	273,58
2	463	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO	EM Doutor Dino Bueno	30/12/1994	327,06	263,14
3	445	LARISSA LESSA DE PAULA	EMEI Jardim Albatroz	30/12/1994	400,7	261,92
4	666	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO	EMEI Jardim Albatroz	01/11/1995	402,17	257,91
5	461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	EM Professor Delphino Stockler de Lima	30/12/1994	470,05	254,07
6	448	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	EM Professor Delphino Stockler de Lima	30/12/1994	463,14	251,98
7	447	MARLIDARCI ROSARIA DA COSTA SILVA	EM Professor Delphino Stockler de Lima	30/12/1994	453,85	251,87
8	1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO	EM Professor Delphino Stockler de Lima	17/02/1998	387,23	244,07
9	1243	LUCIANA FERREIRA LIMA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	12/02/1998	247,18	241,7
10	892	MARCELO DE OLIVEIRA	EM José de Oliveira Santos	14/02/1997	444,18	241,04
11	1250	CARINA BIANCA DE MENEZES NASCIMENTO	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	17/02/1998	252,56	239,78
12	437	ALINE SOUZA SANTOS	EM José de Oliveira Santos	30/12/1994	446,78	239,06
13	1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA MIRANDA	EM José de Oliveira Santos	26/01/1998	418,97	238,69
14	1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO	NEIM Teodoro Quirino	26/01/1998	272,94	236,4
15	1248	DAISY NUNES DE SOUZA	EM Hilda Strenger Ribeiro	16/02/1998	429,79	235,33
16	663	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	01/11/1995	247,54	234,76
17	1208	SILVANA APARECIDA PAULO PINTO MEDEIROS	EM Professora Miriam de Assis	26/01/1998	337,92	232,62
18	1204	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI	EM Professor Delphino Stockler de Lima	26/01/1998	347,6	232,56
19	672	CRISTIANE MARGARETE M. DOS SANTOS	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	29/11/1995	369,61	232,55
20	1220	RENATA DE PAULA COELHO	EM Hilda Strenger Ribeiro	30/01/1998	281,3	232
21	1197	PATRICIA SANT ANNA SA	EM Hilda Strenger Ribeiro	26/01/1998	425,83	231,05
22	1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO	EM Professor José Inácio Hora	26/01/1998	415,4	230,78
23	1164	DEIZE NUNES	EM Professor José Inácio Hora	26/01/1998	386,38	229,72
24	1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	EM Doutor Dino Bueno	26/01/1998	286,31	229,69
25	1218	ALDRIA CRISTINA DE O. NOBRE DA SILVA	EM Hilda Strenger Ribeiro	28/01/1998	423,38	229,18
26	1157	CLAUDIA SIMONE RODRIGUES DA MOTA	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	26/01/1998	423,82	229,04
27	660	ANA BEATRIZ GONCALVES TAVARES DE PINHO	EMEI Jardim Albatroz	01/11/1995	364,83	227,89
28	738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	25/04/1996	363,34	226,32
29	1184	MAGDA HELENA MARTINS	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	26/01/1998	295,88	224,66
30	1247	MARIA APARECIDA DO PRADO	EM Hilda Strenger Ribeiro	16/02/1998	418,66	224,62
31	1152	ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	EMEIF Caiubura	26/01/1998	317,4	224,26
32	1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	26/01/1998	236,94	224,16
33	1162	DANIELA ROGÉRIO FAGUNDES NASCIMENTO	EMEIF Caiubura	26/01/1998	234,63	221,85
34	1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE	EM Giusfredo Santini	26/01/1998	379,6	220,14
35	1202	SIMONE KANTOVITZ DEZIDERIO	EM Professor Delphino Stockler de Lima	26/01/1998	296,44	217,92
36	462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	30/12/1994	335,7	217,34
37	1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA	EM Professor José Inácio Hora	26/01/1998	411,5	216,9
38	1163	DEBORA APARECIDA CARVALHO PINTO	EM José de Oliveira Santos	26/01/1998	389,4	216,32
39	442	CRISTINA ZANELLA CARAMELO	EM Professor Delphino Stockler de Lima	30/12/1994	410,29	216,05
40	1130	CATARINA GUIMARAES SILVA	EM Doutor Dino Bueno	26/01/1998	379,34	215,06
41	1987	JOYCE MEYRE GONCALVES SILVA HENRIQUES	EM Hilda Strenger Ribeiro	27/02/2003	262,78	213,48

42	1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO	EM Jardim Vista Linda	26/01/1998	306,54	211,56
43	1135	JUSSARA MARIA BARROSO	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	26/01/1998	221,44	208,66
44	1246	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	EM Professor José Inácio Hora	13/02/1998	345,12	208,18
45	1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	EM Professora Cristina dos Santos	26/01/1998	351,5	207,84
46	1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	EM Giusfredo Santini	26/01/1998	396,36	205,18
47	1947	RUBIA SANCHES BEZERRA	EM Doutor Dino Bueno	27/01/2003	284,28	205,16
48	1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	EM Jardim Vista Linda	26/01/1998	298,14	205,02
49	2497	FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	08/08/2005	319,45	204,41
50	2186	GISELDA MANZATO CHIJO	EM Professora Miriam de Assis	03/02/2004	211,21	198,43
51	2410	IVETE FONTES DE SÁ	EM Giusfredo Santini	14/03/2005	290,37	197,23
52	1146	SIMONE BORGES MOURA SIMOES	EM Jardim Vista Linda	26/01/1998	267,06	195,84
53	1145	ROSELAINE SOARES BICHIR	EM Genésio Sebastião dos Santos	26/01/1998	250,68	194,34
54	2216	DENISE DA SILVA CAMILO	EM Professora Cristina dos Santos	15/03/2004	251,5	193,04
55	1948	SONIA DOS SANTOS REIS	EM Professor José Inácio Hora	27/01/2003	272,89	192,53
56	2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	EM Professor Delphino Stockler de Lima	15/03/2005	276,72	190,9
57	1968	MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO	EM José Carlos Buzinaro	07/02/2003	275,66	189,82
58	2227	JOSELLITENE RODRIGUES SOUZA DE BRITO	EM Hilda Strenger Ribeiro	12/04/2004	238,74	189,44
59	7179	JANAINA ALVES VIEIRA DE SANTANA	EM José de Oliveira Santos	02/07/2024	288,86	188,42
60	1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	EM José de Oliveira Santos	13/01/2003	288,86	188,42
61	2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	EM Professora Cristina dos Santos	24/03/2003	288,84	188,4
62	2416	RENATA GONÇALVES SILVA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	14/03/2005	192,05	186,57
63	2449	GLAUCE RODRIGUES COSTA	EM Professor Delphino Stockler de Lima	23/06/2005	227,92	185,92
64	2222	LILIAN AMARAL CARVALHO	EMEI Jardim Albatroz	30/03/2004	251,13	185,37
65	1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	EM Professora Cristina dos Santos	26/01/1998	256,3	185,08
66	2456	ANDREA HUNGRIA LEITE	EM Giusfredo Santini	18/07/2005	314,09	184,43
67	2234	BARBARA TRINDADE GONCALVES LEAL	EMEIF Caiubura	15/04/2004	189,87	184,39
68	1941	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	EM Doutor Dino Bueno	13/01/2003	248,23	184,31
69	2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	EM Genésio Sebastião dos Santos	20/04/2004	246,41	182,49
70	2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	NEIM Boracéia	04/02/2004	187,67	182,19
71	2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	15/03/2004	194,58	181,8
72	2192	ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA	EM José de Oliveira Santos	04/02/2004	316,47	180,27
73	2425	MARISA AMARAL DOS SANTOS	NEIM Boracéia	06/04/2005	227,36	179,88
74	2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	20/02/2006	287,54	179,8
75	2684	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	EM Jardim Vista Linda	18/04/2006	191,83	178,59
76	2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	02/02/2004	313,07	176,11
77	2450	MONICA FERNANDES DA CONCEICAO	EM Giusfredo Santini	27/06/2005	283,42	175,68
78	2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO	EM Hilda Strenger Ribeiro	14/03/2005	316,26	173,44
79	2458	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA	EM Giusfredo Santini	18/07/2005	301,81	172,15
80	4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	EMEI Jardim Albatroz	17/10/2011	224,59	172,01
81	2304	GISELA PINHEIRO SANTOS	EM Governador Mario Covas Júnior	07/06/2004	301,39	170,51
82	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	EM Jardim Vista Linda	11/02/2004	276,5	168,76
83	1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	EM José de Oliveira Santos	13/01/2003	312,82	168,56
84	4399	PATRICIA LANCELLOTTI	EM Genésio Sebastião dos Santos	08/09/2010	232,44	168,52
85	2511	BÁRBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	EM Genésio Sebastião dos Santos	01/09/2005	231,92	168
86	4554.2	DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO	EM Genésio Sebastião dos Santos	18/10/2011	230,73	166,81
87	4041,3	ÉDILA DANTAS DA SILVA	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	03/03/1982	178,98	166,2
88	2638	EUNICE BATISTA DOS SANTOS CASTRO	EM Genésio Sebastião dos Santos	13/02/2006	230,11	166,19
89	2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	EM Hilda Strenger Ribeiro	17/04/2006	170,3	164,82
90	4843.3	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	EMEI Jardim Albatroz	17/06/2013	221,17	164,57

91	2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	EM José de Oliveira Santos	23/06/2005	292,46	162,8
92	2510	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	EM Professor José Inácio Hora	01/09/2005	197,36	162,66
93	2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES	EM Professor José Inácio Hora	03/04/2006	227,08	161,94
94	4503.3	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	27/04/2011	222,78	158,86
95	2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA	EMEIF Boracéia	04/02/2004	302,72	158,46
96	4501.4	JOELENE CAMPOS SALOMAO	NEIM Boracéia	27/04/2011	167,48	158
97	2669	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS	EM Hilda Strenger Ribeiro	31/03/2006	240,38	154,56
98	4062	CLEIDE APARECIDA MÁXIMA MALDONADO	EM Professora Miriam de Assis	27/04/2010	223,88	154,5
99	2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS	EM Professora Cristina dos Santos	23/06/2005	221,54	151,88
100	1512	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	01/01/2001	258,78	151,04
101	4209	ALESSANDRA GONCALVES MENDES RIBEIRO	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	20/05/2010	207,37	150,75
102	2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	17/02/2006	258,4	150,66
103	2704	VERA LUCIA APARECIDA DE SANTANA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	28/06/2006	155,13	149,65
104	2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ FERREIRA	EM José de Oliveira Santos	03/06/2004	285,64	148,68
105	4076	MONICA RIBEIRO DA SILVA	EM José Carlos Buzinaro	27/04/2010	233,63	147,81
106	4084	SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA	EM José de Oliveira Santos	27/04/2010	224,4	145,88
107	2642.2	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	EM Giusfredo Santini	17/02/2006	213,58	142,34
108	4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	EM Professora Cristina dos Santos	05/07/2010	235,18	142,04
109	2703	MARGARETH MIKI P. COSMO DOS SANTOS	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	26/06/2006	271,58	141,92
110	4051	VANESSA DO CARMO VIEIRA	EM Professora Cristina dos Santos	27/04/2010	190,017	140,87
111	1187	MARIA CONCEICAO APARECIDA L. DA SILVA	EM Jardim Vista Linda	26/01/1998	215,28	140,04
112	4053	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	NEIM Boracéia	27/04/2010	154,34	139,72
113	4673.2	MARIA ECILENE COSTA PINHEIRO	EM José Carlos Buzinaro	27/09/2012	190,63	139,49
114	4081	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA	EM José de Oliveira Santos	27/04/2010	232,47	138,93
115	4045.2	HELVIA MONICA DA SILVA AZEVEDO	EM Doutor Dino Bueno	27/04/2010	165,25	137,87
116	2213	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	EM Hilda Strenger Ribeiro	01/03/2022	218,88	137,34
117	2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA	EM Professor José Inácio Hora	20/02/2006	169,68	134,98
118	4392	MARIANE APARECIDA FERNANDES VALERY	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	09/08/2010	205,87	134,62
119	4208.3	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	EM Professora Cristina dos Santos	20/05/2010	193,79	129,87
120	3740.4	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	04/04/2014	192,48	128,56
121	4058	ANDREA CARLA LORENZO VELARDI	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	27/04/2010	199,69	128,47
122	4070	LIGIA DUARTE	EM Hilda Strenger Ribeiro	27/04/2010	213,41	127,59
123	4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	EM Professor José Inácio Hora	27/04/2010	205,94	127,42
124	4371	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	EM Professora Miriam de Assis	05/07/2010	133,97	126,65
125	4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	27/04/2010	211,32	125,5
126	3756.3	ANDREA DE SOUSA LIMA	EM Jardim Vista Linda	22/10/2013	181,19	124,59
127	4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS	EM José de Oliveira Santos	27/04/2010	166,12	124,12
128	5192	SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES	EM Genésio Sebastião dos Santos	25/08/2015	178,63	122,03
129	4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA	EM Giusfredo Santini	05/07/2011	198,04	119,52
130	4510.5	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	EM Professor José Inácio Hora	17/05/2011	182,04	118,12
131	4676	KELLY PIRANI	EM Giusfredo Santini	29/10/2012	179,79	115,87
132	5174.2	SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	EM Hilda Strenger Ribeiro	05/02/2016	168,04	114,44
133	4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	EM José Carlos Buzinaro	27/04/2010	199,26	113,42
134	4931	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA	EM José Carlos Buzinaro	20/11/2013	189,77	111,25
135	4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	EM Professor Delphino Stockler de Lima	27/04/2010	174,8	110,88
136	4861	THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA	EM Giusfredo Santini	05/08/2013	173,62	109,72
137	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	EM Doutor Dino Bueno	05/07/2010	130,18	109,5
138	5197.2	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	EM Jardim Vista Linda	06/10/2015	165,27	108,67
139	2710.2	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	EMEIF Caiubura	25/08/2015	157,78	108,48

140	4499.2	EUNICE MIYUKI FUKUKAWA DEMITRO	EMEIF Boracéia	27/04/2011	178,21	106,99
141	4638.2	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	EM Professor José Inácio Hora	14/05/2012	119,36	106,58
142	4516.2	EVELINE DA SILVA CARVALHO	EM José de Oliveira Santos	14/06/2011	162,91	106,31
143	4537.4	LILIA FREITAS GONCALVES	EM Genésio Sebastião dos Santos	16/09/2011	169,66	105,74
144	4193.2	MARCOS RODRIGO PEREIRA	EM Hilda Strenger Ribeiro	10/08/2016	147,66	105,66
145	3936.5	MARLI BUENO DE GODOY GALANTE	EM Hilda Strenger Ribeiro	18/01/2016	107,93	102,45
146	4202.2	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	EM Governador Mario Covas Júnior	21/03/2016	114,19	101,41
147	4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	EM Professora Cristina dos Santos	17/10/2011	179,5	100,98
148	5198.3	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	EM Professor José Inácio Hora	21/03/2016	135,61	100,91
149	4758	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	EM Professor José Inácio Hora	15/01/2013	112,3	99,52
150	4279.2	MICHELE CRISTINA SANTOS	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	03/04/2014	170,08	98,84
151	4063	ELKA PEREIRA HIGA	EMEI Jardim Albatroz	27/04/2010	116,5	97,66
152	3653.3	MICHELE ROBERTO BRAUER	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	22/02/2016	139,28	97,28
153	5862	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ	EM Giusfredo Santini	23/05/2018	117,1	97,02
154	4842	CARLA APARECIDA GÓES PAIXÃO DA SILVA	NEIM Oswaldo Justo	17/06/2013	124,34	96,96
155	5316	CARLA GOMES DOS SANTOS	EMEIF Boracéia	21/03/2016	146,64	95,52
156	2722.2	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	25/08/2015	158,02	94,1
157	5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA	EM Professora Cristina dos Santos	04/07/2018	106,59	93,81
158	4683	VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO	EM Genésio Sebastião dos Santos	20/11/2012	156,58	92,66
159	4395.2	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	08/09/2010	104,39	91,61
160	5889	MICHELLE ABREU LOPES DE LIMA	EM Giusfredo Santini	08/08/2018	114,38	91,34
161	5876	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS ILOES	EM Professor Delphino Stockler de Lima	04/07/2018	118,17	90,79
162	5191	ANAMARIAGONZAGADE VASCONCELOS	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	25/08/2015	153,78	89,86
163	5295	NATALI MENEZES OLIVEIRADOS SANTOS	EM José de Oliveira Santos	22/02/2016	151,56	88,68
164	4675.4	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	EM Giusfredo Santini	29/10/2012	158,23	88,17
165	5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO	EM Professor José Inácio Hora	23/06/2016	130,04	88,04
166	5250.2	ROSELY MARIA KARASAUSKAS	EM Professora Cristina dos Santos	23/06/2016	128,39	86,39
167	5126	RAILDA NASCIF DOS SANTOS	EMEIF Boracéia	10/08/2016	142,93	86,33
168	5382	LUCIANA MARTINS	EMEIF Boracéia	23/05/2018	126,65	84,65
169	5864	VANESSA BESSA PEREIRA	EM Professor Delphino Stockler de Lima	23/05/2018	121,65	82,65
170	5947	CAMILA APARECIDA SANTOS MACHADO	EM Genésio Sebastião dos Santos	20/02/2019	123,01	82,01
171	5384.2	SILVIA HELENA PAES RODRIGUES	EM José de Oliveira Santos	23/05/2018	107,74	80,36
172	5386	THALITA SIMÃO COSTA	EM Giusfredo Santini	23/05/2018	138,27	79,37
173	4894.2	TATIANA DE SOUZA FREIRE	EM Professora Cristina dos Santos	23/06/2016	106,52	79,14
174	5317	ARLETE DE OLIVEIRA NERES GARRIDO	EMEIF Boracéia	21/03/2016	134,92	78,32
175	3930.4	LOURDES MARIA DA SILVA	EMEIF Boracéia	10/08/2016	133,06	77,08
176	5097.2	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	EM Professora Miriam de Assis	25/08/2015	83,71	76,39
177	4910.3	DANIELE CRISTINE DE SOUZA	EM Jardim Vista Linda	04/07/2018	110,79	76,09
178	5100.3	MARTA DE MENEZES CAMPOS	EM Professora Miriam de Assis	06/10/2015	83,19	75,87
179	5874	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA	EMEIF Boracéia	04/07/2018	110,32	75,62
180	4882.3	AUZENI FERREIRA DA FONSECA DE SOUZA	NEIM Chácara Vista Linda	23/05/2018	95,51	75,43
181	5388.2	MARILEIA SANTOS DA SILVA	EM José Carlos Buzinaro	23/05/2018	117,1	75,1
182	5944	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	20/02/2019	100,29	74,75
183	5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	EM José de Oliveira Santos	04/04/2016	136,78	74,74
184	5210	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON	EM Genésio Sebastião dos Santos	06/10/2015	129,67	73,07
185	4873.3	ROSANGELA DE SOUZA	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	20/02/2019	81,8	69,02
186	5334	FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	04/04/2016	88,63	68,55
187	5873	SUELAINÉ SILVA E SILVA	EM Hilda Strenger Ribeiro	04/07/2018	111,46	65,86
188	5905	EDNA GRACA BORGES	EM Professora Cristina dos Santos	22/11/2018	78,28	65,5

189	5248.2	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	EM Professor Delphino Stockler de Lima	21/03/2016	102,6	64,58
190	5945	LILIAN CRISTIANE ROUTH	EMEIF Boracéia	20/02/2019	98,5	63,8
191	5865	MARISA NASCIMENTO DOS SANTOS	EM Giusfredo Santini	23/05/2018	110,12	63,66
192	5251.2	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO	EMEIF Boracéia	22/02/2016	114,02	62,88
193	5385.2	DANIELY VARELLA VICENTE	EM Jardim Vista Linda	23/05/2018	104,1	62,1
194	4684.6	ADRIANA SIMOES SILVA	EMEIF Boracéia	23/06/2016	118,43	61,83
195	6559	ROSIANE PASSOS DOS SANTOS	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	06/03/2023	71,88	60,38
196	6521	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	EM José Carlos Buzinaro	12/01/2023	69,88	57,42
197	5904	SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO	EM Professor José Inácio Hora	22/11/2018	84,98	56,8
198	5387.2	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	EM Genésio Sebastião dos Santos	23/05/2018	98,09	56,09
199	4162.4	MARIANA GALANTE RIBEIRO	EM Genésio Sebastião dos Santos	12/01/2023	67,33	54,77
200	5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES	NEIM Teodoro Quirino	23/05/2018	88,78	54,08
201	6779	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	EM Professora Cristina dos Santos	03/10/2023	59,2	53,72
202	6561	MARTA REGINA DE SANTANA	EM José de Oliveira Santos	06/03/2023	56,92	53,28
203	6778	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	NEIM Boracéia II	03/10/2023	52,64	52,64
204	6530	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	EM Genésio Sebastião dos Santos	12/01/2023	64,91	52,35
205	6567	RENATADOS SANTOS HINOJOSAGOMES	NEIM Chácara Vista Linda	06/03/2023	63,18	51,7
206	6520	YOLANDA MARIA FANUCCHI	EM Hilda Strenger Ribeiro	12/01/2023	57,02	51,54
207	6776	CRISTIANE CARINHATO	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	50,44	50,44
208	6260.2	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	EM Genésio Sebastião dos Santos	12/01/2023	62,04	49,48
209	6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	11/05/2023	53,32	47,84
210	5996.3	GESSICA TIMOTEO DOS SANTOS	NEIM Professor Amilton José do Amparo	12/01/2023	53,17	47,69
211	5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	EM Professor Delphino Stockler de Lima	20/02/2019	68,3	46,38
212	6777	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	51,7	46,22
213	6369.3	ELOISA HENRIQUES CALO	NEIM Guaratuba	12/07/2023	45,28	45,28
214	6523	MARISA DE SOUSA LIMA	EMEIF Boracéia	12/01/2023	56,08	43,52
215	6696	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	EM Jardim Vista Linda	11/05/2023	48,5	43,02
216	6514	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO	EMEIF Boracéia	12/01/2023	54,92	42,36
217	5781.5	EDILAINE MICHELE LOURENCO SANTOS	NEIM Chácara Vista Linda	03/10/2023	49,49	42,21
218	6630	FLAVIA DAMIN BRAZ RAMOS	EM Genésio Sebastião dos Santos	13/04/2023	47,42	41,94
219	6598.2	IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	EM Governador Mario Covas Júnior	12/07/2023	48,62	41,3
220	6159.2	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	06/03/2023	46,7	41,22
221	6532	MARILENE BEZERRA ROSA	NEIM Chácara Vista Linda	12/01/2023	48,48	41,16
222	6513	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA	NEIM Professor Amilton José do Amparo	12/01/2023	46,54	41,06
223	5948	IRIA MARA GARCEZ	NEIM Chácara Vista Linda	20/02/2019	68,38	41
224	6746	CINDYLANNA ANJOS DE LIMA	NEIM Guaratuba	08/08/2023	46,24	40,76
225	5689.4	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO	EM Governador Mario Covas Júnior	03/10/2023	46,22	40,74
226	6017.3	VANESSA LIMA	EM Genésio Sebastião dos Santos	12/01/2023	52,15	40,69
227	6771	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	NEIM Chácara Vista Linda	03/10/2023	45,13	39,65
228	6774	REBECCA ALVES SANTOS COSTA	NEIM Boracéia II	03/10/2023	39,16	39,16
229	5249.2	SHEILA ANFRISIO ROCHA	NEIM Boracéia	21/03/2016	101,24	38,92
230	6565	VIVIANE BASILIO DE CAMPOS DIAS SILVA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	06/03/2023	44,3	38,82
231	6719	THAIS ANDRIJIC PEREIRA	EM Governador Mario Covas Júnior	20/06/2023	43,53	38,05
232	6632	FABIOLA CRISTINA PADILHA V. DE CAMPOS	EM Governador Mario Covas Júnior	13/04/2023	42,42	36,94
233	6202.4	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	EM Boracéia	08/08/2023	41,69	36,21
234	3843.2	APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	36,02	35,4
235	4340.3	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	NEIM Teodoro Quirino	20/06/2023	40,38	34,9
236	6522	CAMILA LUZIA MARCON DE MORAES	EM José de Oliveira Santos	12/01/2023	40,04	34,56
237	6737	SOELAINE TAVARES MOREIRA	EM José Carlos Buzinaro	12/07/2023	39,02	33,54

238	6560	ELIANE CONCEICAO DOS SANTOS	EM Hilda Strenger Ribeiro	06/03/2023	45	33,5
239	6531	VITORIA GISLENE SANTOS	EMEIF Boracéia	12/01/2023	45,12	32,56
240	6000.4	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES	NEIM Boracéia	03/10/2023	37,89	32,41
241	6772	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	39,25	31,97
242	6517	VANIA DE LIMA	EM Genésio Sebastião dos Santos	12/01/2023	43,12	30,56
243	6568	THAIS DE PAIVA PAULINO	EMEIF Boracéia	06/03/2023	35,1	29,62
244	5163.2	CRISTIANE ABADE LOPES	NEIM Professor Amilton José do Amparo	12/01/2023	34,95	29,45
245	6292.3	ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE	EM Hilda Strenger Ribeiro	20/06/2023	34,74	29,26
246	6609.2	JEANE BONFIM RAMOS MARTINS	EMEIF Boracéia	08/08/2023	33,26	27,78
247	6634	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	NEIM Boracéia - II	13/04/2023	37,96	27,22
248	6525	FERNANDA FRANCO DE SOUSA	EM Professor José Inácio Hora	12/01/2023	32,25	26,77
249	6687	MATHEUS RIBEIRO	EM Hilda Strenger Ribeiro	11/05/2023	32,14	26,66
250	6518	ANDREA RODRIGUES DE LIMA LANÇAS	EM Governador Mario Covas Júnior	12/01/2023	39,12	26,56
251	6693	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	EM Genésio Sebastião dos Santos	11/05/2023	31,91	26,43
252	6569	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos	06/03/2023	31,73	26,25
253	6262.2	ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA	EMEIF Boracéia	12/01/2023	37,84	25,28
254	6736	AVELINA PADILHA RODRIGUES	NEIM Guaratuba	12/07/2023	30,63	25,15
255	6558	ANA LUCIA COELHO DE CASTRO	EMEIF Boracéia	06/03/2023	29,8	24,32
256	6691	TATIANA AZEVEDO GOMES	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	11/05/2023	29,64	24,16
257	6718	IARA DE SOUZA GABRIEL	EM Hilda Strenger Ribeiro	20/06/2023	32,13	23,65
258	5331.3	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	11/05/2023	29,02	23,54
259	6284.3	ROSANA DOS REIS SILVA	EM José Carlos Buzinaro	08/08/2023	28,61	23,13
260	7120	CRISTIANE DAMAZIO BRUM GUIMARAES	EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro	02/05/2024	26,12	23,06
261	6582.2	PAULA COMETI STOCCO	NEIM Guaratuba	08/08/2023	23,05	23,05
262	6692	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	EM Hilda Strenger Ribeiro	11/05/2023	28,15	22,67
263	6773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	22,52	22,52
264	5359.4	PRISCILA JORGE GONÇALVES	EM José Carlos Buzinaro	12/07/2023	26,61	21,13
265	6566	REGIANE GONCALVES BASTOS	EM Professor Delphino Stockler de Lima	06/03/2023	28,42	21,1
266	6515	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS	EM Giusfredo Santini	12/01/2023	27,5	20,18
267	6688	MISLENE SANTOS DE VERAS	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	11/05/2023	25,52	20,04
268	6563	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	EM Giusfredo Santini	06/03/2023	27,23	19,91
269	6722	MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA	EM José Carlos Buzinaro	20/06/2023	24,86	19,38
270	6266.3	JESSICA NUNES VIVEIROS	NEIM Guaratuba	12/07/2023	18,59	18,59
271	6511	PEDRO DA SILVA VARGAS	EMEIF Boracéia	12/01/2023	31,12	18,56
272	6570	SANDRA CONCEICAO RABELO SNEGE	EM Genésio Sebastião dos Santos	06/03/2023	23,93	18,45
273	6477.2	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	EM Jardim Vista Linda	11/05/2023	28,63	18,45
274	6780	REGEM MIDIAM ALMEIDA SAMPAIO COSTA	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	23,4	17,92
275	6781	ELZA DIAS	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	20,3	17,88
276	6721	THAINA CAROLINE LOPES	NEIM Teodoro Quirino	20/06/2023	23,32	17,84
277	6754.2	LUCIANA MENDES	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	23,22	17,74
278	6715	SAMANTA COSTA ALVES DE JESUS	EM Hilda Strenger Ribeiro	20/06/2023	23,02	17,54
279	6584.2	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	EM Hilda Strenger Ribeiro	11/05/2023	22,3	16,82
280	6748	MARIA ELVIRA REIS	NEIM Boracéia	08/08/2023	22,16	16,68
281	6717	REGINA NOGUTI ROMANO	NEIM Boracéia - II	20/06/2023	22,1	16,62
282	6749	SILVANA MARTINS DOS SANTOS	NEIM Boracéia	08/08/2023	14,88	14,88
283	6694	GABRIELA ALVES	EM Hilda Strenger Ribeiro	11/05/2023	22,84	12,66
284	6631	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NEIM Mangue Seco	13/04/2023	18,06	10,74
285	6716	FERNANDA LOUISE C. GOMES DE CERQUEIRA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	20/06/2023	16,14	10,66
286	6695	MARINA ARANTES FERRAZ	NEIM Chácara Vista Linda	11/05/2023	15,76	10,3

287	4892.4	PALOMA CAROLAINA FABRIS	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	14,36	10,28
288	6689	RENAN MITSUNOBU CHINEN	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	11/05/2023	15,66	10,18
289	6747	MARCIO SOUZA CUNHA	EM José Carlos Buzinaro	08/08/2023	13,88	8,4
290	6817	NATALIA MIRANDA LIMA	NEIM Boracéia	12/12/2023	13,5	8,02
291	6775	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	NEIM Boracéia - II	03/10/2023	7,83	7,83

III. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES:

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES						
Ordem	Registro	Nome	Unidade Escolar	Data de Admissão	Pontuação na U.E.	Pontuação na S.E.
1	4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	EM Professora Cristina dos Santos	02/02/2011	202,78	107,8
2	4495	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA	EMEIF Boracéia	14/03/2011	191,98	107
3	4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	EM Professor José Inácio Hora	02/02/2011	0	104,66
4	6529	MARCIO GUEDES CORREA	EM Hilda Strenger Ribeiro	12/01/2023	105,98	100,5
5	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	EM Professor Delphino Stockler de Lima	15/06/2012	131,69	96,99
6	4468	CELSE ANTONIO SOARES CRUZ	EM Genésio Sebastião dos Santos	02/02/2011	121,5	92,5
7	5968	MARIA LUIZA COSTA BRAGA SCHMIDT	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	05/06/2019	55,5	50,02
8	6068.2	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNCAO	EM Hilda Strenger Ribeiro	13/04/2023	42,66	37,18
9	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	EM Genésio Sebastião dos Santos	21/02/2011	73,04	36,52
10	6647	JOAO ANDRE DA ROCHA	EM José de Oliveira Santos	13/04/2023	33,12	27,64
11	6649	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	EM Jardim Vista Linda	13/04/2023	30,7	25,22
12	6648	MARCUS VINICIUS HONORIO DE OLIVEIRA	EM José Carlos Buzinaro	13/04/2023	24,22	18,74

IV. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA						
Ordem	Registro	Nome	Unidade Escolar	Data de Admissão	Pontuação na U.E.	Pontuação na S.E.
1	4478	MICHELE SANTOS DO NASCIMENTO	EM José de Oliveira Santos	02/02/2011	188,38	141,54
2	4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO	EMEIF Boracéia	02/02/2011	165,7	131
3	4476	JULIANO CONCEICAO FERREIRA	EMEIF Boracéia	02/02/2011	119,28	113,8
4	4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	EM Professor Delphino Stockler de Lima	21/02/2011	161,55	112,87
5	4504	DANIEL CONTENCAS	EM Genésio Sebastião dos Santos	27/04/2011	173,7	109,8
6	4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	EM Professor José Inácio Hora	14/03/2011	115,12	109,64
7	5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE	EM Hilda Strenger Ribeiro	10/08/2016	121,92	109,14
8	4619	ADRIANA LEAL MESQUITA	EM Giusfredo Santini	21/03/2012	141,96	98,12
9	4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	EM Jardim Vista Linda	14/06/2011	97,86	97,86
10	5375	ANDERSON LUIS CIRINO	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	23/06/2016	88,48	83
11	6637	VANESSA MATOS FRAGA	EM Professora Cristina dos Santos	13/04/2023	59,62	52,3
12	6636	LAIS DE ABREU MARTINS	EM José Carlos Buzinaro	13/04/2023	24,82	19,34
13	6635	DIOGO PALOMBARINI	EM Hilda Strenger Ribeiro	13/04/2023	14,38	8,9

V. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA:

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA						
Ordem	Registro	Nome	Unidade Escolar	Data de Admissão	Pontuação na U.E.	Pontuação na S.E.
1	4306	DULCE CAMPOS DE LIMA	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	07/06/2010	156,34	145,4

2	4050.4	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN	EM Professor Delphino Stockler de Lima	25/08/2015	132,93	112,85
3	4375.3	FATIMA DA SILVA NOVO	EM Professora Cristina dos Santos	05/07/2010	194	108,46
4	2618.3	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	EM José de Oliveira Santos	25/08/2015	153,15	101,25
5	4483	KATIA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO BERNABE	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	02/02/2011	135,28	100,58
6	4874.3	JULIO REGIS DA SILVA	EM Giusfredo Santini	25/08/2015	138,96	96,96
7	4968.2	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	EM Genésio Sebastião dos Santos	25/08/2015	137,59	96,55
8	4317.4	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	EM José Carlos Buzinaro	06/10/2015	99,7	94,22
9	4377	SOYA LEME DA SILVA	EM Jardim Vista Linda	05/07/2010	158,56	92,8
10	3783.5	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	EM Professor José Inácio Hora	11/09/2015	95,16	89,68
11	5266	LUCIANA PEREIRA SIMOES	EM Giusfredo Santini	05/02/2016	100,16	85,54
12	5109.2	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	EM Genésio Sebastião dos Santos	25/08/2015	109,88	82,5
13	4889.3	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES	NEIM Professor Amilton José do Amparo	05/02/2016	86,79	81,31
14	6063.3	MONICA ARAUJO OLIVEIRA NEL	EM José de Oliveira Santos	12/01/2023	83,77	78,29
15	3664.2	MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO	EM Hilda Strenger Ribeiro	05/02/2016	82,77	77,29
16	1911.2	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	EM Hilda Strenger Ribeiro	16/05/2016	80,56	75,08
17	6572	WANESSA FERNANDES DE OLIVEIA E SOUSA	NEIM Chácara Vista Linda	06/03/2023	61,76	56,28
18	6526	LUCIANA SOUZA DA SILVA MONACO	EMEIF Boracéia	12/01/2023	57,54	52,06
19	5963.2	JOSILENE CLEMENTE B. DO NASCIMENTO	NEIM Oswaldo Justo	06/03/2023	51,75	44,43
20	6685	ANDREZA HELENA ANACLETO	EMEIF Boracéia	11/05/2023	47,16	41,68
21	6785	MARCIA BEZERRA DA SILVA	NEIM Chácara Vista Linda	03/10/2023	41,22	35,74
22	4075.3	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	EM Professor Delphino Stockler de Lima	06/03/2023	33,64	31,12
23	6686	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho	11/05/2023	30,96	25,48
24	6784	DOMINA DOS SANTOS CORREA	EM José Carlos Buzinaro	03/10/2023	20,85	15,37
25	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia	25/08/2015	0	0
26	5264	LUCIANA MARIA DA CONCEICAO	EM Governador Mario Covas Júnior	05/02/2016	0	0
27	4040.5	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	EM Professora Cristina dos Santos	25/08/2015	0	0

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

RESOLUÇÃO S.E. nº 08, de 21 de agosto de 2024.
(RETIFICADA)

Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço/ Permuta e para o Processo de Atribuição de classes/turmas e aulas dos Professores Infância, Professores de Educação Básica I, Professores Municipalizados, Professores de Educação Básica II (Arte, Educação Física, Educação Especial/ Inclusiva e Inglês) para o ano letivo de 2025.

Professor Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade, legitimidade e transparência ao processo anual de **Remoção e Atribuição de classes/turmas e aulas** na rede municipal de ensino com fundamento nos artigos nº 199 e 220, da Lei Municipal n. 129, de 29/08/1995,

RESOLVE:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Estabelecer critérios para o Processo de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço/Permuta e Atribuição de Classes dos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I, Professores Municipalizados, Professores de Educação Básica II (Arte, Educação Física e Educação Especial Inclusiva e Inglês) para o **ano letivo de 2025**.

Art. 2º. As classes a serem atribuídas aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Bertioga são aquelas que constam no **Quadro de demanda para 2025**, com classes existentes e aulas criadas **até o dia 31/10/2024**, respeitando o módulo de vagas estabelecido pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único. Na fase creche da Educação Infantil serão respeitados os módulos de adultos por criança.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará a demanda de classes e aulas em **01/11/2024**, para o **ano letivo de 2025**.

Art. 4º. A atribuição de classes ou aulas, aos docentes inscritos e classificados nos distintos campos de atuação será realizada na Unidade Escolar – Sede e na Secretaria de Educação, obedecendo a seguinte ordem sequencial:

I – Fase I (Docentes Adidos): na Secretaria de Educação para os docentes que ficaram na condição de excedentes em decorrência de supressão de classe e/ou aula, conforme estabelecido no artigo nº 199 da Lei Municipal nº 129/1995;

II – Fase II (Remoção): na Secretaria de Educação para os docentes que realizarem a inscrição e que tenham interesse em alterar sua lotação, de uma unidade escolar para a outra, de acordo com as vagas disponibilizadas e não aplicável aos professores que não tenham sede fixada;

III – Fase III (Atribuição): na unidade de exercício do docente que tenham a sede fixada e os que fixaram após a “Fase II – Remoção”, para Atribuição de classes e/ou aulas para constituição de cargo público permanente na Rede Municipal de Ensino e aos titulares de cargo público do Sistema Estadual de Ensino por força da Municipalização, e atribuição da carga suplementar para os docentes inscritos para atuarem na parte diversificada;

IV – Fase IV (Fixação de Sede): na Secretaria de Educação para a lotação dos docentes egressos por concurso público e que se encontram em designação na Rede Municipal de Ensino de Bertioga, de acordo com as vagas remanescentes da “Fase II – Remoção” desta Resolução, sendo utilizada a pontuação obtida no concurso público e a data de ingresso para definição da ordem cronológica para classificação nesta fase;

V – Fase V (Carga Suplementar e Projetos): na Secretaria de Educação para a Atribuição de aulas aos docentes que tenham interesse em ministrar aulas na parte diversificada ou em projetos autorizados pela Secretaria de Educação e de acordo com a disponibilidade, conforme opção e observada à classificação geral.

VI – Fase VI (Permuta): na Secretaria de Educação para a realização desta fase.

Parágrafo Único. A classificação geral dos docentes e a relação dos docentes em condição de adidos serão afixadas em cada Unidade Escolar – U.E., **08/11/2024**, e devendo ser encaminhada a cópia à Comissão responsável pelo Processo de Remoção e Atribuição até às 16h.

Art. 5º. Os docentes com Portaria de Readaptação na função deverão participar do processo de atribuição anual de classes/turma e/ou aulas.

Art. 6º. Os docentes com Portaria de Readaptação em função administrativa não participarão do processo de Atribuição anual de classes/turma e/ou aulas, e ficarão à disposição da Secretaria de Educação e serão encaminhados para a prestação de serviço de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino e observadas as restrições médicas.

Parágrafo Único. Caso ocorra a revogação da Portaria de concessão da Readaptação em função administrativa, o docente será encaminhado pela Secretaria de Educação para a prestação de serviço em Unidades Escolares de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º. Os docentes excedentes por reversão de aposentadoria, durante o ano letivo, serão encaminhados pela Secretaria de Educação para prestar serviço em Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. Em caso de empate na classificação serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nível de escolaridade;
II – maior idade;
III - Maior número de filhos.

Capítulo II DOS PRONTUÁRIOS DOS DOCENTES – DOCUMENTOS

Art. 8º O Diretor de Escola, Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar deverá convocar os docentes ocupantes de cargos efetivos com sede na respectiva Unidade Escolar, a fim de procederem da atualização dos documentos do seu prontuário.

Parágrafo Único. Os certificados ou declarações dos cursos de atualização pedagógica concluídos até **30/09/2024** deverão ser averbados junto à Direção da Escola da Unidade Escolar - Sede até **04/10/2024**.

Art. 9º. A atualização dos seguintes documentos no prontuário do docente deverá, obrigatoriamente, ocorrer até **04/10/2024** na Unidade Escolar:

- I. Fichas de Frequência contabilizada até **30/09/2024**, devidamente assinadas pelo Professor e Diretor de Escola, Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar.
- II. Títulos (frente e verso);
- III. Ficha do “Anexo IV” de atribuição preenchida com os critérios constantes nesta Resolução;

§ 1º. Compete ao Diretor de Escola, Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar, com o auxílio do Secretário de Escola, realizar o cômputo da pontuação de títulos, certificados e tempo de serviço dos docentes com sede fixada em sua Unidade Escolar.

§ 2º. É de responsabilidade do docente a conferência de sua pontuação para fins de Remoção e Atribuição, declarando sua concordância e não alegando desconhecimento dos dados registrados no Anexo IV.

§ 3º. Não serão aceitos documentos ilegíveis;

§ 4º A Declaração de Conclusão e o Histórico Escolar serão aceitos para os cursos concluídos após **30/09/2022**.

§ 5º Para períodos anteriores só serão aceitos os diplomas devidamente registrados.

§ 6º. Serão desconsiderados os documentos que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

Capítulo III DA PONTUAÇÃO

Art. 10. A pontuação será distribuída a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação. (Até no máximo 01 certificado)	30,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação. (Até no máximo 02 certificados)	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
III	Curso na área de Educação, pós-graduação, promovido por instituição de nível superior e com carga horária de no mínimo 360 horas. (Até no máximo 03 certificados)	8,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC); quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura em Pedagogia desde que não fora utilizado para o ingresso.	6,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental. (Até no máximo 03 cursos)	6,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com Apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC)

VI	Curso na área de Educação, de Aperfeiçoamento e Extensão Universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com carga horária de no mínimo 180 horas . (Até no máximo 02 certificados)	0,02 por hora	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas, promovidos pela SE.	0,03 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2022 .
VIII	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica – <i>Google</i> . (Até no máximo 02 certificados)	3,0 pontos/por certificado	Certificado de conclusão a partir do ano de 2022 .
IX	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica e com frequência mínima de 82 horas (presencial mais on-line) – <i>Foccus</i> .	4,0 pontos	Certificado de conclusão a partir do ano de 2022 .
X	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga. (Até no máximo 02 pontos) .	0,02 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2022 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.
XI	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros.	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuam ISBN e cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

XII – para os docentes - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse por meio de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

XIII - para os docentes - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem);

XIV – para os docentes que possuem 02 (dois) registros funcionais na

Prefeitura de Bertioga – Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal anterior à posse no cargo efetivo será dividido por 100 (cem) e após a posse através de Concurso, dividido por 50 (cinquenta), devendo ser computados em ambos os registros.

XV – para os Professores Municipalizados - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta).

XVI - Tempo líquido da sede atual dividido por 50 (cinquenta).

Parágrafo Único. Não serão considerados cursos sem carga horária, sem programa de evento e **cursos livres**.

Art. 11. Para efeitos de contagem de tempo considera-se o tempo corrido e descontam-se os seguintes afastamentos: licença sem vencimentos e falta injustificada.

Art. 12. Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante, **a partir de 2005**, não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

Capítulo IV DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 13. A classificação dos docentes será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o disposto nesta Resolução e respeitando o cargo exercido deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso na Unidade de Ensino ou na Secretaria de Educação.

I – Do cronograma:

a) 17/10/2024: publicidade da primeira classificação única por cargo na Unidade Escolar;

b) 18/10/2024: entrega da primeira classificação na Secretaria de Educação até às 10h, para publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertioga – BOM;

- c) **21/10/2024:** data reservada para recurso sobre a primeira classificação na Unidade de Ensino;
- d) **24/10/2024:** publicidade da segunda classificação única por cargo, após recurso impetrado e com parecer favorável na Unidade de Ensino;
- e) **25/10/2024:** entrega da segunda classificação única na Secretaria de Educação até às 10h, para publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertioga – BOM;
- f) **07/11/2024:** publicidade da Lista de Docentes Adidos na Unidade de Ensino, após a divulgação da demanda escolar/2025;

- g) **08/11/2024:** entrega da Lista de Docentes Adidos na Secretaria de Educação até às 10h, para publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertioga – BOM;
- h) **08/11/2024:** publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertioga – BOM da relação dos docentes que não fixaram sede em 2024;
- i) **12/12/2024:** publicidade da lista da classificação final de todos os docentes da Unidade de Ensino, em virtude do processo de remoção.
- j) **13/12/2024:** entrega da lista classificação final na Secretaria de Educação até às 10h, para publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertioga – BOM;

Capítulo V DOS RECURSOS

Art. 14. Será admitido recurso no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da divulgação no quadro de avisos da Unidade Escolar e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga por meio do site www.bertioga.sp.gov.br.

Art. 15. O prazo de interposição de recurso será contado a partir do 1º dia útil da publicação do ato.

Art. 16. Todos os recursos deverão ser protocolados no horário das **9h00 às 16h00**, na Prefeitura do Município de Bertioga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga - SP – na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Não será recebido o recurso interposto fora do respectivo prazo, sendo considerado, para tanto, a data de seu protocolo no local especificado.

Art. 17. A decisão do recurso, deferido ou indeferido, será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM - assinado pelos membros da Comissão, sendo que, após a sua publicação, ao candidato não caberá mais interpor recurso.

Capítulo VI DA FASE I – DOCENTES ADIDOS

Art. 18. Os docentes da Rede Municipal de Ensino de Bertioga que se tornarem **adidos** devido à supressão de salas ou aulas na Unidade Escolar Sede estarão automaticamente inscritos no processo de remoção, fase II, para o ano letivo de 2025.

Art.19. O docente impossibilitado de comparecer na Sessão de Remoção na Secretaria de Educação poderá ser representado por um procurador legal por meio de instrumento devidamente assinado e que não possua vedação legal prevista no art. 97, inciso IX, da Lei Municipal nº 129/1995.

Parágrafo Único: O Docente Adido que deixar de exercer qualquer parte deste Processo terá a atribuição **COMPULSÓRIA**, efetivada pela Comissão de Remoção e Atribuição.

Art. 20. O Professor que se tornou adido no Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2025 terá a prioridade de retorno à Unidade Escolar de origem, se disponível para funcionamento no ano letivo de 2025.

Parágrafo Único. Caso não haja a disponibilidade de retorno neste Processo, o professor, obrigatoriamente, fixará sede em outra U.E., de acordo com o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Capítulo VII DA FASE II – REMOÇÃO DOS DOCENTES

Art. 21. Os docentes efetivos com sedes fixas e municipalizados da Rede Municipal de Ensino de Bertioga interessados nesta fase deverão obedecer ao seguinte cronograma de inscrição:

I – Nos dias **05/11/2024 e 06/11/2024** para as “Vagas Iniciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h:

- a) Para os Professores de Primeira Infância: **05/11/2024;**
- b) Para os Professores de Educação Básica I – Efetivos e Municipalizados: **06/11/2024;**

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **08/11/2024 (PPI e PEB – I).**

II – No dia **12/11/2024** para as “Vagas Iniciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h, para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial, Inglês e Educação Física.

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **14/11/2024.**

III – Nos dias **11/11/2024 a 12/11/2024** para as “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h:

- a) Para os Professores de Primeira Infância: **11/11/2024;**
- b) Para os Professores de Educação Básica I – Efetivos e Municipalizados: **12/11/2024;**

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **14/11/2024.**

IV – No dia **18/11/2024** para as “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h, para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial, Inglês e Educação Física.

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **22/11/2024**.

Art. 22. No ato da inscrição, o docente inscrito nas fases I ou II deverá entregar os documentos de acordo com a relação a seguir:

I – requerimento do candidato para fins de remoção – **ANEXO III**, devidamente assinado pelo Docente e Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar.

II – Ficha de Remoção – 2024/2025 – **Anexo IV**;

§ 1º. **Vagas iniciais** são aquelas existentes, conforme artigo 2º desta Resolução decorrente de:

I - Vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento, título de nomeação sem efeito e readaptação em função administrativa, conforme legislação vigente.

II – criação, instalação e funcionamento de novas Unidades de Ensino e/ou classes/turmas/aulas.

§ 2º. **Vagas potenciais** são aquelas correspondentes aos candidatos inscritos com a possibilidade de remoção neste processo.

§ 3º. Não serão aceitos documentos ilegíveis; sem assinatura ou com assinatura a lápis do Docente ou Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar.

§ 4º. Serão desconsideradas as inscrições que apresentaram os documentos em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

§ 5º. Para validade da inscrição nesta fase, no ato de inscrição, compete a um representante da Comissão de Remoção e Atribuição a conferência dos documentos na presença do docente interessado ou seu procurador legal.

Art. 23. As relações das **vagas iniciais** serão fixadas no mural da Secretaria de Educação e publicada no Boletim Eletrônico Oficial de Bertioga – BOM, em **01/11/2024**.

Art. 24. As relações das **vagas iniciais e as vagas potenciais** disponíveis serão fixadas no mural da Secretaria de Educação e publicadas no Boletim Eletrônico Oficial de Bertioga – BOM, em **08/11/2024**.

Parágrafo Único. Os docentes titulares de cargos de Professor de Primeira Infância terão prioridade de escolha às vagas das classes/turmas de Berçários e Maternais, considerando a especificidade do cargo, e depois de esgotadas as atribuições aos Professores de Primeira Infância as vagas serão disponibilizadas para os Professores de Educação Básica I.

Art. 25. A classificação geral dos docentes inscritos nesta fase será afixada no mural da Secretaria de Educação e publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM em, **14/11/2024**, por cargo:

I – Professor (a) de Primeira Infância.

II – Professor (a) de Educação Básica I.

III – Professor (a) de Educação Básica II – Arte;

IV - Professor (a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva;

V - Professor (a) de Educação Básica II – Educação Física;

VI - Professor (a) de Educação Básica II – Inglês;

§ 1º. A classificação geral seguirá a somatória da pontuação, conforme detalhado no anexo IV, em ordem decrescente.

§ 2º. O docente poderá recorrer do resultado por meio de recurso protocolado na Secretaria de Educação no dia **18/11/2024**, das 9h às 16h, pelo próprio professor ou pelo seu procurador, e com parecer conclusivo até o dia **21/11/2024**.

§ 3º. Ocorrendo o deferimento de recurso, a nova lista da classificação geral dos docentes inscritos nesta fase será afixada no mural da Secretaria de Educação e publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM em, **22/11/2024**, e por cargo.

Art. 26. A **Sessão de Remoção** será realizada na Secretaria de Educação no dia **30/11/2024**, conforme organização a seguir:

I – Professor (a) de Primeira Infância: 8h.

II – Professor (a) de Educação Básica I: 9h.

III – Professor (a) Municipalizado (a): 9h.

IV - Professor (a) de Educação Básica II – Arte: 10h.

V - Professor (a) de Educação Básica II – Educação Física: 10h.

VI - Professor (a) de Educação Básica II – Inglês: 10h;

VII - Professor (a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva: 11h;

VIII – Fixação de Sede – Todos os docentes que não fixaram sede em 2024: 13h.

Art. 27. Os docentes removidos ou seus procuradores deverão entregar seus prontuários juntamente com seu “Anexo IV” nas novas Unidades de Ensino até o dia **03/12/2024**, das **8h às 17h**.

Art. 28. O docente que não comparecer à sessão de atribuição desta fase ou não se fizer representar por procurador será considerado desistente e tornando sem efeito a sua inscrição, conforme o artigo nº 205 da Lei Municipal nº 129/95.

Capítulo VIII
FASE III - DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/TURMAS e/ou AULAS

Art. 29. Compete ao Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar executar o Processo de Atribuição das salas ou aulas de sua respectiva Unidade Escolar, podendo, se necessário, solicitar o auxílio de um membro da "Comissão" responsável pelo pleito.

Art. 30. Para efeito de atribuição de classes ou aulas para o **ano letivo de 2025**, o Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar, deverá considerar automaticamente inscrito o (a) Professor (a) de Primeira Infância, o (a) Professor (a) de Educação Básica I, os (as) Professores (as) de Educação Básica II - Arte, Educação Física e Educação Especial Inclusiva e Inglês, e o (a) Professor (a) Municipalizado (a), inclusive os (as) Professores (as) com portaria de readaptação na função com sede na Unidade Escolar.

Art. 31. A atribuição de classes/turmas e/ou aulas ocorrerá nas Unidades Escolares no dia **20/12/2024**.

Parágrafo único: Caberá ao Responsável pela Unidade Escolar protocolar na Secretaria de Educação a Ata de Atribuição, devidamente assinada por todos os presentes, no dia **20/12/2024, até às 16h**.

Art. 32. A ordem de classificação deverá ser obedecida para cada cargo, obedecendo aos seguintes critérios de prioridade entre as categorias:

I - O (A) Professor (a) de Primeira Infância – PPI - terá prioridade na escolha de classes/turmas de Berçários e Maternais para a constituição da jornada ordinária do cargo e a jornada suplementar.

II – O (A) Professor (a) de Educação Básica I – PEB I – poderá ter atribuída a jornada ordinária do cargo em classes/turmas de Berçários e Maternais, após a lotação de todos os docentes que ocupam os cargos de Professor (a) de Primeira Infância – PPI, de Pré-Escola, dos anos iniciais do ensino fundamental e as aulas a título de carga suplementar/projetos.

§ 1º. Os docentes ocupantes de cargo de Professor (a) de Primeira Infância atuarão exclusivamente nas classes/turmas de Berçários e Maternais.

§ 2º. Cabe ao docente escolher a classe, turma e período de acordo com a sua classificação e a disponibilidade durante o Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2025.

Art. 33. O docente ocupante do cargo de Professor (a) de Primeira Infância que possuírem dois registros na Prefeitura do Município de Bertioga, em Unidades Escolares diferentes, na fase de Atribuição de Aulas poderá se fazer representar por procurador, de acordo com a Lei Municipal nº 129/95, na Unidade em que não puder comparecer pessoalmente.

Capítulo IX
Fase V – ATRIBUIÇÃO DA CARGA SUPLEMENTAR/PROJETOS

Art. 34. A atribuição de aulas a título de carga suplementar ocorrerá primeiramente em nível de unidade sede de exercício.

Parágrafo Único. Os docentes efetivos interessados em ministrar aulas a título de carga suplementar/projetos e em disciplinas da base diversificada do currículo municipal deverão manifestar interesse por escrito preenchendo o "Anexo VI", conforme disponibilidade das Unidades Escolares.

Art. 35. Os docentes da Rede Municipal de ensino poderão ter atribuídas aulas a título de carga suplementar/projetos, conforme saldos remanescentes das Unidades Escolares.

Art. 36. A atribuição ocorrerá em **20/12/2024**, às 16h, na Secretaria de Educação.

Capítulo X
Fase VI – PERMUTA

Art. 37. As inscrições para a Sessão de Permuta de Docentes Efetivos e Municipalizados, **para o ano letivo de 2025** ocorrerão no **período de 10 a 20 de janeiro de 2025, das 9h às 16h**, (considerando os dias úteis) na Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Não será permitida a permuta de nenhum docente nesta fase contemplado na fase de remoção por títulos para o ano letivo de 2025.

Art. 38. O procedimento disposto no artigo anterior somente poderá ser realizado entre docentes sediados e com cargos equivalentes, limitado a uma única permuta.

Art. 39. Os dois docentes interessados deverão comparecer no ato da inscrição para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio por ambos ou por meio de procurador.

Art. 40. Os docentes inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 41. O docente permutado deverá encaminhar o prontuário, impreterivelmente, até o dia **22/01/2025**, das 9h às 16h na nova Unidade de Escola.

Capítulo XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeitos para fins de exercício na Unidade Escolar a partir de **01/01/2025**.

Observação:.....
.....
.....
.....

Bertioga,..... de de 2024.

.....
Assinatura e carimbo do Gestor (a) Escolar

ANEXO III
DA FASE II – REMOÇÃO DOCENTE

Eu,,
Portador (a) do RG nº.:, registro funcional:, titular de cargo de,
lotado (a) na Unidade de Ensino..... venho por meio deste, querer a minha inscrição na “**Fase II – Remoção Docente**”.

Para tanto, anexo os seguintes documentos: **ANEXO III e ANEXO IV**, devidamente assinado pelo Docente e Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/ Assistente de Gestão Escolar.

Bertioga,..... de de 2024.

.....
Assinatura do Gestor da Escola

.....
Assinatura do Docente/Candidato

ANEXO IV
PONTUAÇÃO PARA FINS DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

Escola:.....
Ano: 2024/2025

Professor (a):
Reg.:.....
D.N.:...../...../.....

Cargo:.....
() Efetivo
() Municipalizado

Da PONTUAÇÃO

<i>I - por Tempo de serviço até 30/09/2024</i>	nº de dias	Pontos
a) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertioga (+50) após concurso		
b) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertioga (+100) anterior ao concurso.		
	Total	

II- por Nível de Escolaridade	Quantidade máxima	nº de cursos	Pontos por curso	Pontos
a) Doutorado na área de Educação	1		30	
b) Mestrado na área de Educação	1		25	
c) Pós-graduação na área de Educação	2		8	
d) Pedagogia	1		6	
e) Licenciatura plena em disciplina do Ensino Fundamental	1		6	
			Total	

III - por Cursos:

Pontuação Máxima
Nº de horas
Pontos

- a) Cursos, formações, capacitações pedagógicas oferecidas pela S.E, a partir do ano de 2022 (nº de horas x 0,03).
Não há
- b) Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, a partir de 2022 (nº de horas x 0,02).
2 pontos
- c) Certificado expedido pela Secretaria de Educação de Bertioga com **pontuação específica**, com frequência mínima 82 horas - **FOCCUS** - concluído até 30/09/2024, a partir de 2022.
4 pontos
- d) Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica - **Google** - (até no máximo 02).
3 pontos
- e) Cursos na área de Educação de aperfeiçoamento e extensão universitária (no mínimo 180 h) - (nº de horas x 0,02).
Não há
- f) Publicações Acadêmicas artigos científicos, livros ou capítulos de livros.
1,5 pontos/ cada.

Total

REMOÇÃO

Total Geral de Pontos para Remoção (soma dos totais dos itens I, II, III)		
Da pontuação	nºde dias	Pontos
a) Total Geral de Pontos para REMOÇÃO		
b) Tempo líquido de Sede (até 30/09/2024) ÷ por 50		

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de classificação que concordo com os dados registrados neste Anexo.

Bertioga,..... de de 2024.

Assinatura do Docente

Assinatura do Gestor (a) Escolar

ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Escola:.....Ano: 2024/2025.
Professor (a):.....Reg.:.....D. de Nasc.:.....
Cargo:.....() Efetivo () Municipalizado.

Bertioga, de de 2024.

Assinatura do Docente/Candidato

RESOLUÇÃO S.E. nº 08, de 21 de agosto de 2024.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão responsável pelo processo de Atribuição e Remoção 2024 e 2025 dos docentes efetivos da Rede Municipal de Bertioga, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da **RESOLUÇÃO S.E. nº 08, de 21 de agosto de 2024**, nos termos expostos a seguir:

Art. 1º. FAZ SABER que no “Capítulo VII – DA FASE II – REMOÇÃO DOS DOCENTES”, onde se lê:

“**Art. 21.** Os docentes efetivos com sedes fixas e municipalizados da Rede Municipal de Ensino de Bertioga interessados nesta fase deverão obedecer ao seguinte cronograma de inscrição:

I – Nos dias **05/11/2024 a 07/11/2024** para as “Vagas Iniciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h:

- a) Para os Professores de Primeira Infância: **05/11/2024;**
- b) Para os Professores de Educação Básica I – Efetivos e Municipalizados: **06/11/2024;**
- c) Para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial, Inglês e Educação Física: **07/11/2024.**

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **08/11/2024.**

II – Nos dias **11/11/2024 a 13/11/2024** para as “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h:

- a. Para os Professores de Primeira Infância: **11/11/2024;**
- b. Para os Professores de Educação Básica I – Efetivos e Municipalizados: **12/11/2024;**
- c. Para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial, Inglês e Educação Física: **13/11/2024.**

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **14/11/2024.”**

Leia-se:

“**Art. 21.** Os docentes efetivos com sedes fixas e municipalizados da Rede Municipal de Ensino de Bertioga interessados nesta fase deverão obedecer ao seguinte cronograma de inscrição:

I – Nos dias **05/11/2024 e 06/11/2024** para as “Vagas Iniciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h:

- a) Para os Professores de Primeira Infância: **05/11/2024;**
- b) Para os Professores de Educação Básica I – Efetivos e Municipalizados: **06/11/2024;**

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **08/11/2024 (PPI e PEB – I).**

II – No dia **12/11/2024** para as “Vagas Iniciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h, para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial, Inglês e Educação Física.

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **14/11/2024.**

III – Nos dias **11/11/2024 a 12/11/2024** para as “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h:

- a) Para os Professores de Primeira Infância: **11/11/2024;**
b) Para os Professores de Educação Básica I – Efetivos e Municipalizados: **12/11/2024;**

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **14/11/2024.”**

IV – No dia **18/11/2024** para as “**Vagas Iniciais**” e “**Vagas Potenciais**” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h, para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial, Inglês e Educação Física.

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga – BOM do dia **22/11/2024.”**

Art. 2º. Todos os demais itens da presente **RESOLUÇÃO** permanecem inalterados.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA PEB II - ARTE		
UNIDADE ESCOLAR	AULAS	PERIODO
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	15	MANHÃ
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	18	TARDE
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	MANHÃ
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	TARDE
EM SEMENTES DO BEM	12	MANHÃ
EM SEMENTES DO BEM	12	TARDE
EM BORACEIA	14	TARDE
NEIM BORACEIA 1	8	TARDE
EM GOV. MARIO COVAS JUNIOR	12	MANHÃ
EM MIRIAM DE ASSIS	6	MANHÃ
EM MIRIAM DE ASSIS	4	TARDE
NEIM ZILMAR MOURA	8	MANHÃ
NEIM ZILMAR MOURA	8	TARDE
NEIM TEODORO QUIRINO	4	MANHÃ
NEIM TEODORO QUIRINO	4	TARDE
EM JARDIM ALBATROZ	8	MANHÃ
EM JARDIM ALBATROZ	8	TARDE
EM CAIUBURA	6	MANHÃ
EM CAIUBURA	3	TARDE

Bertioga, 08 de novembro de 2024.
Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA		
UNIDADE ESCOLAR	AULAS	PERIODO
EM JOSÉ INACIO HORA	26	MANHÃ/TARDE
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	26	MANHÃ/TARDE
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	26	MANHÃ/TARDE
EM BORACÉIA	26	MANHÃ/TARDE
NEIM ZILMAR MOURA	26	MANHÃ/TARDE

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
UNIDADE ESCOLAR	AULAS	PERIODO
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	15	MANHÃ
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	18	TARDE
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	MANHÃ
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	TARDE
EM SEMENTES DO BEM	12	MANHÃ
EM SEMENTES DO BEM	12	TARDE
NEIM BORACEIA 1	8	TARDE
EM GOV. MARIO COVAS JUNIOR	12	MANHÃ
EM MIRIAM DE ASSIS	6	MANHÃ
EM MIRIAM DE ASSIS	4	TARDE
NEIM ZILMAR MOURA	8	MANHÃ
NEIM ZILMAR MOURA	8	TARDE
EM GENESIO DOS SANTOS	10	TARDE
NEIM TEODORO QUIRINO	4	MANHÃ
NEIM TEODORO QUIRINO	4	TARDE
EM JARDIM ALBATROZ	4	MANHÃ
EM JARDIM ALBATROZ	4	TARDE
EM CAIUBURA	6	MANHÃ
EM CAIUBURA	3	TARDE
EMIG NHEMBO E A PORÃ	6	MANHÃ
EMIG NHEMBO E A PORÃ	6	TARDE
CLASSES EXCLUSIVAS – SEMENTES DO BEM	4	TARDE
EM MARIA LUCIA	8	MANHÃ
EM MARIA LUCIA	8	TARDE

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE ESCOLAR	AULAS	PERIODO
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	30	MANHÃ/TARDE
EM GOV. MARIO COVAS JUNIOR	12	MANHÃ/TARDE
EM CAIUBURA	6	MANHÃ

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

EXTRATO DO IV ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº SE 01/2022

Processo Administrativo Nº 7436/2017. Termo de Fomento nº SE 01/2022, celebrado entre o Município de Bertioga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorizado pela Lei Municipal n. 609/04, suas alterações posteriores e Lei Federal 13019/2014.

OBJETO: O objeto do IV Aditamento do Termo de Fomento SE nº 01/2022 é o reajuste dos recursos repassados pelo Poder Executivo Municipal à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga, visando promover o atendimento especializado e multifuncional às pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir de 04 (quatro) anos, tendo como prioridade prestar suporte às crianças da rede municipal de ensino que necessitam de apoio permanente/pervasivo, conforme descrito no Plano de Trabalho.

VALOR: O presente aditamento importará no valor total de R\$51.614,30 (cinquenta e um mil seiscentos e quatorze reais e trinta centavos), a serem repassados em parcela única, sendo R\$14.505,60 (quatorze mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), referentes às despesas de subvenção social e R\$37.108,70 (trinta e sete mil cento e oito reais e setenta centavos), referentes às despesas de pessoal.

VIGÊNCIA: O presente reajuste do Termo de Fomento SE nº 01/2022, vigorará a partir da assinatura do contrato e retroagirá ao mês de março de 2024, para as despesas de pessoal e retroagirá a janeiro de 2024, para as despesas de subvenção social. Data de assinatura: 06/11/2024.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PARA FIXAÇÃO DE SEDE 2024/2025

CLASSIFICAÇÃO	COTA	REG.	NOME	DATA DE ADMISSÃO
39	SIM	6782	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	03/10/2023
41	SIM	6783	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	03/10/2023
42	SIM	6303.3	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	21/11/2023
184	NÃO	6803	LAURA LOPES DOS SANTOS	21/11/2023
194	NÃO	6819	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	12/12/2023
46	SIM	6818	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	12/12/2023
187	NÃO	6817	NATÁLIA MIRANDA LIMA	12/12/2023

201	NÃO	6816	VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA	12/12/2023
208	NÃO	6872	MATEUS MARIANO DA SILVA SANTOS	04/01/2024
209	NÃO	6934	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS VIEIRA	04/03/2024
210	NÃO	6935	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	04/03/2024
47	SIM	6893.2	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	02/05/2024
219	NÃO	7120	CRISTIANE DAMAZIO BRUM GUIMARAES	02/05/2024
223	NÃO	7121	JEFFERSON RODRIGUES	02/05/2024
226	NÃO	3676.6	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	02/05/2024
225	NÃO	6079.2	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	02/05/2024
228	NÃO	7122	SILVIA MARA DOS SANTOS	02/05/2024
48	SIM	7152	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	04/06/2024
230	NÃO	7150	GLEIKA MOYA DOS SANTOS	04/06/2024
231	NÃO	7151	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	04/06/2024
49	SIM	6585.3	TASSIA CASEMIRO	11/06/2024
52	SIM	7180	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	02/07/2024
244	NÃO	7179	JANAINA ALVES VIEIRA DE SANTANA	02/07/2024
239	NÃO	3296.3	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	02/07/2024
238	NÃO	6957.2	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	02/07/2024
248	NÃO		JÉSSICA APARECIDA DE SANTANA	05/11/2024
250	NÃO		MARIANA FERNANDES LIMA	05/11/2024
251	NÃO		AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	05/11/2024
253	NÃO		JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	05/11/2024
254	NÃO		JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	05/11/2024

Bertioga, 08 De novembro de 2024.
Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Concurso de Remoção 2024/ 2025
ADIDAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	2
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	8
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	1
NEIM BORACÉIA I	4
TOTAL	15

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	2
TOTAL	2

Bertioga, 08 de novembro de 2024.
Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA
PPI E PEB I

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	9	7	• Prioritária aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	1	• Prioritária aos PPI
	0	1	• Exclusivas aos PEB I
NEIM GUARATUBA	2	5	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM IRENE VAZ PINTO LYRA	1	0	• Prioritária ao PPI
	2	0	• Exclusivas aos PEB I
NEIM TEODORO QUIRINO	0	0	• Prioritária ao PPI
	0	2	• Exclusivas aos PEB I
NEIM ZILMAR MOURA	0	1	• Prioritárias aos PPI
	0	1	• Exclusiva ao PEB I
NEIM BORACEIA II	7	11	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM OSWALDO JUSTO	2	0	• Prioritária aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
EM MIRIAM DE ASSIS	3	2	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
EM PROF. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	1	3	• Prioritárias aos PPI
	0	2	• Exclusiva ao PEB I
EMEIF CAIBURA	2	0	• Exclusiva ao PEB I
EM GIUSFREDO SANTINI	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	2	0	• Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	0	2	• Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	2	3	• Exclusiva ao PEB I
EM JARDIM VISTA LINDA	18	0	• Exclusiva ao PEB I
EM SEMENTES DO BEM	12	0	• Exclusiva ao PEB I
EM JARDIM ALBATROZ	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. DINO BUENO	1	2	• Exclusiva ao PEB I
EMEIF BORACÉIA	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	0	2	• Exclusiva ao PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	0	1	• Exclusiva ao PEB I
TOTAL	71	48	

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

COMUNICADO III

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art 4º do decreto 184/95 (Art. 4º

A licença, as placas de identificação devem constar obrigatoriamente do equipamento de comércio ambulante), aqueles permissionários cujo as placas estiverem danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

SECRETARIA DA FAZENDA ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

COMUNICADO I – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as), fica estipulado prazo para solicitação para trabalho extraordinário (Noturno), do dia 24/12/2024 para o dia 25/12/2024 e do 31/12/2024 para o dia 01/01/2025, **até o dia 06 de dezembro de 2024**. Tal solicitação deverá ser realizada no Atendimento deste Departamento de Abastecimento e Comércio.

“O horário poderá ser alterado, mediante solicitação do interessado, em caráter excepcional, a critério da Prefeitura”, conforme redação dada pelo parágrafo segundo, do artigo 3º da Decreto Municipal n.º 184/95.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

COMUNICADO II

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme redação dada pelo VII, do artigo 8º da Lei Municipal n.º 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa.

Isto posto, porque é de fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

SECRETARIA DE TURISMO

Chamada Pública – Exposição Fotográfica

Com o intuito de criar uma exposição fotográfica permanente sobre a história de Bertiooga, a Secretaria de Turismo e Cultura abre chamada para o recebimento de fotografias que mostrem seus moradores antigos, costumes e peculiaridades.

Os interessados em participar podem entregar fotos diretamente na Casa da Cultura, Avenida Tomé de Souza, 130, das 9h às 16 horas, entre os dias 11 e 29 de novembro de 2024, onde as imagens serão escaneadas e devolvidas. Também serão aceitas fotos enviadas para o e-mail bertiogamaiscultura@gmail.com

Serão selecionadas até 5 (cinco) fotografias por pessoa. Cada uma deverá ser acompanhada do nome do participante, data em que foi tirada e breve

descrição do que se refere a imagem.

Os participantes preencherão um formulário de autorização de uso de imagem disponibilizado pela Secretaria de Turismo e Cultura, concordando com a sua utilização na exposição.

As participações são voluntárias e não haverá remuneração, apenas o resgate histórico da cidade e dos moradores que ajudaram a construí-la.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Edital de Convocação Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB

O Presidente do COMSAIB – Convoca os Conselheiros nomeados através do DECRETO Municipal nº. 4.485 de 28 de junho de 2024, para a 5ª reunião ordinária que deverá ocorrer na modalidade virtual no dia (14.11.2024) quinta-feira às 10h00.

Pauta da reunião:

1. Contrato URAE 1 SUDESTE;
2. FUMSAIB;
3. Assuntos Gerais.

Link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84368112239?pwd=Wx1WRPMKQa3PDN4aAkOoNNd3d3gHb1.1>

Eng.º Fernando Almeida Poyatos
Presidente do COMSAIB
Biênio 2024/26

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2929/2023	
CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 18.131.889/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana com reforma para estacionamento de ônibus e Casa da Cultura no município de Bertiooga.	
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024	
PRAZO: 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 05/10/2024	
I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6338/2023	
CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA	CNPJ: 38.495.014/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições, kit lanche e Kit festa para atender as demandas dos pacientes atendidos do Centro de Atenção Psicossocial de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2024.
VALOR: em R\$ 87.198,00 (oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais)

Bertioga, 08 de novembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO POR OMISSÃO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 119/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5160/2023	
CONTRATADA: Adenir Maria Zuchini Rodrigues, José Edwaldo Rodrigues, Aparecida Zuchini	CPF: 58x.xxx.xxx-04, 28x.xxx.xxx-06, 38x.xxx.xxx-34.
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar Unidade de Saúde, localizado na Praça Vicente Molinari, nº 142 – Centro, Bertioga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024	
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 7.445,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)	

Bertioga, 08 de novembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1946/2018	
CONTRATADA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	CNPJ: 12.066.450/0001-66
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obras e material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 1.561.788,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).	

Bertioga, 08 de novembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024
PROCESSO Nº 5030/2024**

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob n.º 03/2024**, tipo “**Menor Preço Global**”, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia especializados em desassoreamento do rio vermelho da Morada da Praia, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário
01	QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 808.399,06

O total licitado perfaz o valor de R\$ 808.399,06 (Oitocentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

PUBLIQUE-SE nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

Bertioga, de 07 novembro de 2024.

Luiz Carlos Rachid
Secretaria Municipal de Obras e Habitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 6315/2024

DISPENSA Nº 89/2024

Rebeca Barufi, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6315/2024, Dispensa nº 89/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 01.148.472/0001-59, pelo valor global de R\$ 9.140,00 (Nove mil e Cento e Quarenta reais), para aquisição de equipamentos para nebulização costal e manual, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 08 de novembro de 2024

**TERMO DE ANULAÇÃO
Processo nº 4644/2024**

Nos termos das manifestações de fls. 292/296 e 297/301 fica anulado o Termo de Homolação e Ajudicação do Pregão Eletrônico nº 54/2024, publicado no Boletim Oficial do Município na data de 27 de setembro do corrente ano.

Diretoria de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024
PROCESSO Nº 5030/2024**

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob n.º 03/2024**, tipo “**Menor Preço Global**”, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia especializados em desassoreamento do rio vermelho da Morada da Praia, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário
01	QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 808.399,06

O total licitado perfaz o valor de R\$ 808.399,06 (Oitocentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

PUBLIQUE-SE nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

Bertioga, de 07 novembro de 2024.
Luiz Carlos Rachid
Secretaria Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024
PROCESSO Nº 2071/2024

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 38/2024**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 38/2024**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é a aquisição de insumos para curativos "programa melhor em casa" (curativo de filme transparente e outros), conforme segue:

Item	Empresa	Valor Unitário
1	FRACASSADO	-
2	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	132,00
3	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA CNPJ 40.061.047/0001-80	216,50
4	DESERTO	-
5	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA CNPJ 40.061.047/0001-80	123,80
6	DESERTO	-
7	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 57.532.343/0001-14	237,00
8	DESERTO	-
9	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA CNPJ 40.061.047/0001-80	231,00
10	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	103,52

O total licitado perfaz o valor de R\$ 104.382,00 (Cento e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertioga, 05 de novembro de 2024.
Rebeca Ribeiro Barufi
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024
Processo nº 6902/2024

Objeto: **Aquisição de equipamentos recreativos e outros para APAE Bertioga - Emenda Parlamentar Federal – Programação 350635920230003, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.**

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 05 de dezembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações **e Contratos**

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
Processo nº 7442/2024

Objeto: **Aquisição de equipamentos médico hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 05 de dezembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações **e Contratos**

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024
Processo nº 7004/2024

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de impressos oficiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 26 de novembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações **e Contratos**

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024
Processo nº 6126/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de licenças de software para atender as unidades administrativas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 27 de novembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações **e Contratos**

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
Processo nº 7485/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de aparelhos de ar condicionado, **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 28 de novembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

LEIS

LEI N. 1.647, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, que estabelece normas para o serviço de transporte individual de passageiros de aluguel a táxi, nos termos que especifica.
Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.100, de 31 de janeiro de 2014, que estabelece normas para o serviço de transporte individual de passageiros de aluguel a taxímetro, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º

§ 1º Observadas as necessidades de atendimento à coletividade, mediante Lei, poderá ser alterado o número de táxis.

§ 2º Será reservado 10% (dez por cento) das vagas para condutores com deficiência em obediência ao artigo 12-B, da Lei Federal 12.587, de 03 de janeiro de 2012”. (NR)

.....

“Art. 9º É permitida a cada 03 (três) anos a transferência do alvará de transporte de passageiro de aluguel para qualquer pessoa física desde que atenda aos requisitos da legislação vigente e com anuência do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte.

§ 1º Em caso de falecimento do titular do alvará de transporte a transferência ocorrerá por sucessão hereditária, dispensado o intervalo do caput deste artigo”. (NR)

.....

§ 4º Revogado”. (NR)

“Art. 13.

.....

II – não ter mais de 08 (oito) anos de fabricação, na data da permissão e/ou renovação.

.....

IV – ser da cor branca ou cinza;

.....

VI – apresentar bom estado de conservação, que será constatado através de vistoria prévia junto à Diretoria de Mobilidade, Trânsito e Transporte – DTT”. (NR)

Art. 2º Os atuais cessionários terão o prazo de 90 (noventa) corridos, contados da data da publicação desta lei, para renovar ou transferir as suas licenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de novembro de 2024. (PA 2927/08 - apenso ao de n. 5811/01)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.648, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre realocação orçamentária por transferência de recurso e crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil Reais), para os fins que especifica.
Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar orçamentariamente por transferência de recurso e crédito adicional suplementar o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil Reais) ao orçamento do Município (Lei Municipal n. 1.581, de 27 de

dezembro de 2023), em favor da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, a fim de atender a Emenda Impositiva indicada por Vereador, nos termos do § 14 do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e inciso III, do § 4º, do art. 26, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de novembro de 2024. (PA n. 10968/2023-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAR:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.52.00	08.000.0000	468	R\$ 17.316,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 44
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	08.000.0000	463	R\$ 34.684,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 44
TOTAL					R\$ 52.000,00	

ANULANDO DE:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	08.000.0000	465	R\$ 52.000,00	ANULAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 44
TOTAL					R\$ 52.000,00	

DECRETOS

DECRETO N. 4.596, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.339.199,90 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Fazenda - SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.339.199,90 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.30.00	01.000.0000	49	R\$ 39.199,90	INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	746	R\$ 2.500.000,00	DESPESA COM JUROS SOBRE A DÍVIDA
01.33.01	28.843.0911.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	748	R\$ 800.000,00	DESPESA COM PAGAMENTO DE DÍVIDA
TOTAL					R\$ 3.339.199,90	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 3.300.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ITBI - PRINCIPAL
					R\$ 39.199,90	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
TOTAL					R\$ 3.339.199,90	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.597, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	94	R\$ 65.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ROD. RIO SANTOS, ENTRE OS TREVOS DA AV. 19 DE MAIO E BAIRRO RIVIERA DE SÃO LOURENÇO
TOTAL					R\$ 65.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.52.00	01.000.0000	95	R\$ 65.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 65.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.598, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Serviços Urbanos – SU; Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	15	R\$ 170.000,00	SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO COM DESPESAS DE CONTRATOS
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	94	R\$ 280.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ROD. RIO SANTOS, ENTRE OS TREVOS DA AV. 19 DE MAIO E BAIRRO RIVIERA DE SÃO LOURENÇO
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	752	R\$ 457.000,00	SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER O AUMENTO DE RPV
TOTAL					R\$ 907.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	19	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	20	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.30.00	01.000.0000	28	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.40.00	01.000.0000	30	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.51.00	01.000.0000	32	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.2.134	3.3.90.39.00	01.000.0000	35	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000	36	R\$ 160.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.35.00	01.000.0000	41	R\$ 187.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.000.0000	87	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	90	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.40.00	01.000.0000	91	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 907.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.599, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	844	R\$ 140.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 140.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.226	3.3.90.39.00	01.000.0000	863	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.267	3.3.90.40.00	01.000.0000	867	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 140.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.600, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga – CMDCA, para o biênio 2024/2026.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o resultado das eleições para a nova composição do CMDCA, as demais indicações constantes dos autos do processo administrativo n. 6116/2024-2, bem como as disposições da Lei Municipal n. 1.598, de 10 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, para o biênio 2024/2026, nos termos da Lei Municipal n. 1.598, de 10 de junho de 2024, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional:
1.1. Enio Nagai – titular; e
1.2. Carmelo Mário Barone – suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:
1.1. Aparecido Fernando da Silva – titular; e
1.2. Dalva de Oliveira Silva – suplente.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1.1. Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes – titular; e

1.2. Luci de Oliveira Matos Cardia – suplente.

d) Secretaria Municipal de Administração:
1.1. Paulo Henrique de Moraes – titular; e
1.2. José Pereira Costa filho – suplente

e) Secretaria Municipal de Saúde:
1.1. Analice Pimentel Barros – titular; e
1.2. Gabrielle Escobar de Moura – suplente

f) Secretaria Municipal de Obras e Habitação:
1.1. Nara Kelly Zanqueta – titular; e
1.2. John Kennedy Batista Reis – suplente.

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
1.1. Danilo Lerne Junior – titular; e
1.2. Gerson de Souza Rodrigues - suplente

II – da Sociedade Civil:

a) Instituto CAMPB:
1.1. Carlos Alberto Farias Silva – titular; e
1.2. Fabiana de Sá Rodrigues – suplente.

b) Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima:
1.1. Jacira Ângela de Paula Toledo – titular; e
1.2. Maria Luciana dos Santos – suplente.

c) Associação Comunitária de Guaratuba - ACG:
1.1. Andréa Manzoni Faria Vieira – titular; e
1.2. Luiz Carlos Bispo dos Santos – suplente.

d) Fundação 10 de Agosto:
1.1. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo – titular; e
1.2. Denis Eduardo Hartung Vallongo – suplente.

e) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
1.1. Lucimara Aparecida Passos de Souza – titular; e
1.2. Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade – suplente.

f) Lions Clube de Bertiooga:
1.1. Renato Prestes Fadigati – titular; e
1.2. Marcia Antônia de Oliveira Teles – suplente.

g) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE:
1.1. Andréia Antunes Paiva – titular; e
1.2. Débora Cardoso Pinto de Carvalho - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.011, de 22 de setembro de 2022.

Bertiooga, 07 de novembro de 2024. (PA n. 6116/2024-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.601, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Regulamenta a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Bertiooga e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre **REGRAS E PROCEDIMENTOS** do regime jurídico das parcerias celebradas entre os órgãos da Administração Pública do Município de Bertiooga e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

CAPÍTULO I DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 2º A administração pública municipal disponibilizará no Portal da Transparência do Município de Bertioga um modelo de formulário para que as organizações da sociedade civil e os cidadãos possam apresentar proposta de abertura de procedimento de manifestação de interesse social- PMIS

§ 1º As propostas serão encaminhadas aos Secretários Municipais responsáveis pela política pública a que se referir.

§ 2º Poderá ser realizado Procedimento de Manifestação de Interesse Social conjunto entre Secretarias Municipais, caso o objeto da consulta envolva competências desses órgãos.

Art. 3º A avaliação da proposta de PMIS observará, o disposto no caput do art. 19 da Lei Federal 13.019/2014 seguindo as seguintes etapas:

I – análise de admissibilidade da proposta;

II – divulgação da proposta no sítio eletrônico oficial ou no portal eletrônico que possua esta funcionalidade;

III – decisão sobre a instauração ou não do PMIS, verificada a conveniência e oportunidade pela administração pública municipal;

IV – manifestação final da administração pública municipal sobre a realização ou não do chamamento proposto no PMIS.

§ 1º Recebida a proposta de PMIS, esta será analisada por comissão composta de:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

II – 01 (um) representante de cada Secretaria Municipal competente para o desenvolvimento da parceria.

§ 2º A comissão de que trata o § 1º deste artigo terá seus membros designados por portaria.

§ 3º No prazo de 30 (trinta) dias, contado da apresentação da PMIS, a comissão verificará se estão preenchidos os requisitos a que se refere o caput.

§ 4º Descumpridos os requisitos de admissibilidade, a comissão, motivadamente, indeferirá a PMIS.

Art. 4º Verificadas a conveniência e a oportunidade para a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o Secretário Municipal determinará sua instauração, para oitiva da sociedade sobre o tema.

Parágrafo único. O Procedimento de Manifestação de Interesse Social far-se-á por meio de edital, que indicará, entre outros elementos:

I – o objeto da consulta;

II – as condições para participação dos interessados;

III – as datas, prazos, meios e locais de apresentação de propostas.

CAPÍTULO II DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 5º As Secretarias Municipais instituirão, por portaria dos respectivos Secretários e dirigentes, comissão de seleção de seu interesse para a realização do chamamento público, observado, quanto à sua composição, o disposto no inciso X do art. 2º e no § 2º do artigo 27 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, caso a parceria seja em conjunto com outras secretarias, a comissão de seleção será composta por pelo menos 01 (um) servidor de cada secretaria Municipal interessada, observado, em qualquer caso, o disposto no inciso X, do art. 2º e no § 2º, do art. 27 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 6º o edital de chamamento público observará, quanto às suas disposições, o disposto no § 1º, do art. 24 da Lei Federal n. 13.019/2014.

§ 1º O edital de chamamento público será publicado na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Bertioga, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do recebimento das propostas.

§ 2º O aviso de edital de chamamento público será publicado no Boletim Oficial do Município, no mesmo prazo previsto no parágrafo anterior contendo pelo menos os seguintes elementos:

I – números do edital de chamamento público e do processo administrativo;

II – Secretaria(s) Municipal(is) responsável(is);

III – objeto;

IV – prazo, com data e horário, para recebimento das propostas;

V – forma de acesso à íntegra do edital.

Art. 7º Compete ao Secretário Municipal responsável pelo chamamento público homologar o seu resultado e divulgá-lo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Bertioga.

Art. 8º Não se realizará chamamento público:

I - Nas hipóteses previstas nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Federal n. 13.019/2014, sendo o extrato da justificativa publicado no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Bertioga e no Boletim Oficial do Município, na mesma data em que for efetivada a ratificação.

Parágrafo único. Eventual impugnação à justificativa deverá ser dirigida ao Secretário Municipal que a ratificou, observando-se, quanto ao seu processamento, o disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 9º Na hipótese de dispensa de chamamento público para execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação e assistência social (art. 30, Inciso VI, da Lei Federal n. 13.019/2014), dar-se-á pelo credenciamento prévio do órgão gestor da respectiva política.

§ 1º O credenciamento será realizado pela comissão de seleção da Secretaria Municipal da parceria ou Secretarias Municipais, caso a parceria envolva mais de uma secretaria.

§ 2º Para fins de credenciamento, as organizações da sociedade civil deverão comprovar para habilitação o disposto nos arts. 22 e 33 da Lei Federal n. 13.019/2014.

§ 3º Os procedimentos operacionais para implantação de credenciamento terão os prazos abaixo que serão divulgados em editais com ampla publicidade, transparência e impessoalidade, garantido o acesso de todos os interessados.

a) 30 (trinta) dias corridos o prazo de inscrição de projetos;

b) 02 (dois) dias úteis o prazo para Habilitação dos projetos;

c) 05 (cinco) dias úteis o prazo para Recurso dos inabilitados;

d) 05 (cinco) dias úteis o prazo para Avaliação da Comissão de

Seleção;

e) 05 (cinco) dias úteis o prazo recursal;

f) 05 (cinco) dias úteis o prazo para a Homologação do resultado final.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o edital de credenciamento poderá prever que a inscrição de organização da sociedade civil em Conselho Municipal de políticas públicas seja considerada para fins de credenciamento, desde que, para a inscrição no Conselho Municipal, seja exigida a comprovação do atendimento dos mesmos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAPÍTULO III DA CELEBRAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS

Art. 10. Compete aos Secretários Municipais, no âmbito dos respectivos órgãos, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação.

Parágrafo único. A competência estabelecida neste artigo é

indelegável e não exclui a do Prefeito Municipal para a prática dos mesmos atos.

Art. 11. Deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos em até 05 (cinco) dias úteis após a celebração, o extrato para publicação no Boletim Oficial do Município.

Parágrafo único. As secretarias responsáveis pelos Termos de Fomento/Colaboração deverão prestar as informações no Portal do TCESP – Audesp - Fase V, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da assinatura dos Termos, sendo que a própria secretaria responsável que irá prestar as informações deverá solicitar acesso do usuário na Secretaria da Fazenda.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS NO ÂMBITO DAS PARCERIAS

Art. 12. Os recursos da parceria geridos pelas OSCs, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria.

CAPÍTULO V MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Seção I Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 13. A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

§ 1º Poderá ser utilizado apoio técnico para as atividades de monitoramento e avaliação, mediante delegação, contratação de terceiros ou celebração de parcerias, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas setoriais.

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos dos fundos da criança e adolescente, do idoso, do meio ambiente, da defesa de direitos difusos, entre outros, o monitoramento e a avaliação poderão ser feitos conforme regulamentação do conselho setorial.

Art. 14. O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil que celebrou a parceria a que se refere o processo; ou

II – sua atuação no monitoramento ou avaliação em determinado processo configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 1º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído quanto à atuação naquele processo, a fim de viabilizar a continuidade dos procedimentos administrativos relativos à parceria.

§ 2º O gestor não poderá participar da comissão de monitoramento da mesma parceria.

Seção II Ações e Procedimentos

Art. 15. As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar:

I – análise das informações da parceria constantes na plataforma eletrônica e da documentação que comprove o pagamento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

II – medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 16. Poderão ser realizadas visitas técnicas *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, quando for necessária para a verificação do cumprimento do objeto da parceria.

Parágrafo único. Sempre que houver visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco*, que será enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências eventuais, podendo ensejar a revisão do relatório,

a critério da Comissão de Monitoramento.

Art. 17. As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam a verificação do alcance de resultados da parceria.

Art. 18. Nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, a Secretaria celebrante realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação, visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. A pesquisa de satisfação poderá ser realizada com metodologia presencial ou à distância, diretamente pela Secretaria Municipal celebrante, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 19. As prestações de contas mensal e anual da execução de termo de colaboração, termo de fomento e, quando for o caso, acordo de cooperação, observará o disposto na Lei Federal n. 13.019/2014, no instrumento da parceria, no respectivo Plano de Trabalho, neste decreto, nas orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em havendo determinações que as complementem por parte da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria da Fazenda também deverão ser observadas.

§ 1º A prestação de contas mensal e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, oferecida pelo Município de Bertioga, permitindo conforme o disposto no art. 65 da Lei n. 13.019/2014 (alterado pela Lei n. 13.204/2015) a visualização por qualquer interessado, através de seu sítio eletrônico – Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Bertioga.

§ 2º Para apresentação dos documentos na prestação de contas mensal, os representantes das organizações da sociedade civil deverão possuir certificado digital padrão ICP-Brasil (normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) ou assinatura eletrônica digital (gov.br), observada a legislação pertinente.

Art. 20. A análise da prestação de contas mensal pelo Gestor Municipal responsável pela parceria far-se-á a partir da análise dos documentos previstos nos relatórios contidos no art. 66, incisos I e II, e no parágrafo único da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 21. A prestação de contas mensal deverá ser realizada na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Município de Bertioga, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente pela OSC com o acompanhamento da Secretaria Municipal responsável pela celebração da Parceria.

§ 1º Verificada, a ausência de prestação de contas, o Gestor responsável pela parceria, notificará os interessados, para o saneamento da ausência apontada ou das irregularidades verificadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do 11º (décimo primeiro) dia subsequente.

Art. 22. As prestações de contas anuais estarão vinculadas as instruções, resoluções ou qualquer outra normativa que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vier a publicar.

Art. 23. A Controladoria, a Unidade Central de Controle Interno, o Setor de Acompanhamento de Parcerias e as Unidades Seccionais de Controle Interno, poderão a qualquer tempo, solicitar os processos de prestação de contas das Parcerias para análise com foco preventivo e orientativo.

Art. 24. As entidades do terceiro setor deverão entregar toda a documentação da prestação de contas anual, ao gestor do ajuste até o dia 28 de fevereiro de cada ano, sob pena de suspensão dos repasses, mediante protocolo, contendo data, assinatura e identificação do responsável pelo seu recebimento;

Art. 25. Verificada a ausência de prestação de contas até o prazo de 28 de fevereiro de cada ano, o gestor responsável pela parceria, notificará os interessados, para o saneamento da ausência apontada ou das irregularidades verificadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do dia 28 de fevereiro.

Parágrafo único. Não sendo sanadas as irregularidades, o gestor responsável pela parceria, poderá expedir nova notificação às entidades para sanear as impropriedades em prazo não superior de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

Art. 26. Findo o prazo mencionado no caput do art. 25, o Secretário Municipal responsável pela parceria avocará os autos inaugurados para abrigar a necessária

prestação de contas e encaminhará à Procuradoria Geral, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se sobre todo o processado, emitindo parecer quanto à legalidade da suspensão ou não dos repasses, necessidade de abertura de sindicância ou processo administrativo para apurar transgressão disciplinar por servidor e quanto à instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Municipal n. 2.305, de 15 de maio de 2015.

§ 1º Após manifestação da Procuradoria Geral do Município, os autos serão encaminhados ao Secretário responsável que decidirá sobre a suspensão dos repasses, instauração de sindicância ou processo administrativo e instauração da Tomada de Contas Especial.

§ 2º Se originada instauração de Tomada de Contas Especial, o Controle Interno deverá ser notificado.

§ 3º O ato de suspensão dos repasses deverá obrigatoriamente ser publicado no Boletim Oficial do Município.

§ 4º Regularizada a situação que originou a suspensão dos repasses, os mesmos serão retomados.

Art. 27. O gestor do ajuste deverá repassar toda a documentação recebida pela entidade e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Setor De Acompanhamento de Parcerias - SEAP até o dia 31 de março de cada ano, relacionadas na instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de infração administrativa.

§ 1º Deverão ser encaminhadas declarações individualizadas, quando couber, assinadas e em ordem crescente para cada inciso da Normativa do Tribunal de Contas.

§ 2º Após o prazo estabelecido no art. 27, o Setor de Acompanhamento de Parcerias – SEAP notificará o secretário responsável pela parceria, pela não entrega da documentação, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento.

§ 3º Ao não cumprimento do § 2º o Controle Interno deverá ser notificado.

Art. 28. Compete ao Secretário Municipal signatário do instrumento da parceria decidir sobre a aprovação da prestação de contas, observado o disposto nos arts. 69 a 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 29. A organização da sociedade civil cuja prestação de contas for julgada irregular poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da intimação da decisão.

Parágrafo único. Compete ao Secretário Municipal receber o recurso, determinar a instrução do processo e julgar o recurso.

Art. 30. A faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 72 da Lei Federal n. 13.019/2014, deverá ser solicitada pela organização da sociedade civil interessada, mediante requerimento escrito ao Secretário Municipal signatário da parceria anterior, a quem compete decidir fundamentadamente sobre a solicitação.

CAPÍTULO VII DA RESPONSABILIDADE E DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 31. Todo cidadão poderá oferecer representação ao Poder Público municipal sobre eventuais irregularidades constatadas na execução de parceria regida pela Lei Federal n. 13.019/2014.

Parágrafo único. A representação deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal responsável pela parceria, com a identificação completa do representante e a indicação da parceria e dos fatos a ela relacionados, sob pena de indeferimento.

Art. 32. A apuração de infrações será processada por meio de processo administrativo de averiguação, instaurado a partir de representação ou por iniciativa da Secretaria Municipal, em despacho motivado.

§ 1º O processo administrativo de averiguação será processado por comissão especial, instituída pelo Secretário Municipal, vedada a participação do gestor da parceria ou de membros das comissões de seleção e de monitoramento e avaliação.

§ 2º Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para a organização da sociedade civil interessada manifestar-se preliminarmente sobre os fatos apontados.

§ 3º Transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, sendo

considerados insuficientes ou impertinentes os fatos, conforme manifestação da comissão especial, o Secretário Municipal determinará o arquivamento do processo, em despacho fundamentado e publicado no Boletim Oficial do Município.

§ 4º Não sendo o caso de arquivamento, serão ouvidos os gestores designados para a parceria, a comissão de monitoramento e avaliação e os demais agentes públicos envolvidos na execução, no acompanhamento e na fiscalização da parceria, juntados os documentos pertinentes aos fatos e determinadas outras providências probatórias.

§ 5º Ficam assegurados o acompanhamento e a participação de representantes da organização da sociedade civil interessada nos atos referidos no parágrafo anterior.

§ 6º Encerradas as providências previstas no § 2º deste artigo, a organização da sociedade civil será notificada a indicar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da notificação, as provas que pretende produzir.

§ 7º Compete a comissão especial indeferir as provas impertinentes ou protelatórias.

§ 8º Encerrada a produção de provas, a organização da sociedade civil será notificada a apresentar suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da notificação.

§ 9º Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, a comissão especial elaborará no prazo de 30 (trinta) dias relatório final e o encaminhará às autoridades indicadas no artigo seguinte.

§ 10. Os atos da comissão especial são recorríveis ao Secretário Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da entrega do relatório final.

Art. 33. O descumprimento do disposto no presente Decreto ou na Lei Federal n. 13.019/2014, poderá ensejar aplicação à Organização da Sociedade Civil as sanções previstas no art. 3º, da Lei 13.019/2014, observado o seguinte:

§ 1º É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

§ 2º A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não ocasionaram maiores danos à normalidade da execução dos serviços, objeto da parceria e que não justifiquem a aplicação de penalidade severa.

§ 3º A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, ou de outras faltas graves, ainda que não precedidas de advertência, e também aos casos de reincidência, em que já houve aplicação de advertência, quando não se justificar a imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

§ 4º As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Secretário responsável pelo acompanhamento da parceria.

Art. 34. Da decisão administrativa sancionada cabe recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos da aplicação da penalidade.

Parágrafo único. No caso da sanção de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

Art. 35. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, o impedimento da organização da sociedade civil deverá ser publicado pelo Secretário responsável pela Parceria, e o Controle Interno será notificado para envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade que será concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais n. 2313/2015, 2844/17 e 3690/2021.

Bertioga, 07 de novembro de 2024. (PA n. 7850/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.600, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2025.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano previstas no art. 3º e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 - Código Tributário do Município de Bertioga e Sistema Tributário do Município;

CONSIDERANDO o desconto sobre o valor do IPTU previsto no parágrafo único, do art. 26, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, em sendo o pagamento do tributo efetuado de uma só vez (quota única);

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica definida a data de vencimento da cota única, com 3% (três por cento) de desconto, bem como das demais parcelas do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU**, para o exercício de 2025, conforme segue:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única	31/01/2025 – sexta-feira
1ª Parcela	31/01/2025 – sexta-feira
2ª Parcela	20/02/2025 – quinta-feira
3ª Parcela	20/03/2025 – quinta-feira
4ª Parcela	22/04/2025 – terça-feira
5ª Parcela	20/05/2025 – terça-feira
6ª Parcela	25/06/2025 – quarta-feira
7ª Parcela	21/07/2025 – segunda-feira
8ª Parcela	20/08/2025 – quarta-feira
9ª Parcela	22/09/2025 – segunda-feira
10ª Parcela	20/10/2025 – segunda-feira
11ª Parcela	24/11/2025 – segunda-feira
12ª Parcela	22/12/2025 – segunda-feira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de novembro de 2024. (PA n. 7949/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.603, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Licença para Fiscalização, Localização e Funcionamento, para o exercício de 2025.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza previstas no art. 42 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 - Código Tributário do Município de Bertioga e Sistema Tributário do Município;

CONSIDERANDO as disposições sobre a Taxa de Licença para Fiscalização, Localização e Funcionamento, previstas no art. 139 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 - Código Tributário do Município de Bertioga e Sistema Tributário do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam definidas as datas de vencimento da cota única e demais parcelas do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA** e da **TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, para o exercício de 2025, conforme segue:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única	14/02/2025 – sexta-feira
1ª Parcela	14/02/2025 – sexta-feira
2ª Parcela	10/03/2025 – segunda-feira
3ª Parcela	10/04/2025 – quinta-feira
4ª Parcela	12/05/2025 – segunda-feira
5ª Parcela	10/06/2025 – terça-feira
6ª Parcela	10/07/2025 – quinta-feira
7ª Parcela	11/08/2025 – segunda-feira
8ª Parcela	10/09/2025 – quarta-feira
9ª Parcela	10/10/2025 – sexta-feira
10ª Parcela	10/11/2025 – segunda-feira
11ª Parcela	10/12/2025 – quarta-feira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2024. (PA n. 7949/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.604, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as datas de vencimento das Taxas de Fiscalização de Atividades Exercidas em Áreas Públicas (Negociantes Ambulantes e Negociantes em Feiras Livres), para o exercício de 2025.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições sobre as Taxas de Fiscalização de Atividades Exercidas em Áreas Públicas (Negociantes Ambulantes e Negociantes em Feiras Livres) previstas no art. 146 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 - Código Tributário do Município de Bertioga e Sistema Tributário do Município;

CONSIDERANDO o desconto previsto no parágrafo único, do art. 150, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, em sendo o pagamento da taxa efetuado de uma só vez (em quota única), nas formas estabelecidas neste dispositivo;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam definidas as datas de vencimento das **TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXERCIDAS EM ÁREAS PÚBLICAS (NEGOCIANTES AMBULANTES E NEGOCIANTES EM FEIRAS LIVRES)**, para o exercício de 2025, conforme detalhado a seguir:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única 1	31/01/2025 – sexta-feira
Cota Única 2	28/02/2025 – sexta-feira
Cota Única 3	31/03/2025 – quinta-feira
1ª Parcela	31/01/2025 – sexta-feira
2ª Parcela	28/02/2025 – sexta-feira
3ª Parcela	31/03/2025 – segunda-feira
4ª Parcela	30/04/2025 – quarta-feira
5ª Parcela	30/05/2025 – sexta-feira
6ª Parcela	30/06/2025 – segunda-feira
7ª Parcela	31/07/2025 – quinta-feira
8ª Parcela	29/08/2025 – sexta-feira
9ª Parcela	30/09/2025 – terça-feira
10ª Parcela	31/10/2025 – sexta-feira
11ª Parcela	28/11/2025 – sexta-feira
12ª Parcela	29/12/2025 – segunda-feira

Parágrafo único. Fica outorgado, nos termos do parágrafo único, do art. 150, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023 um desconto no montante devido, se o pagamento da Taxa for efetuado de uma só vez, em quota única, na seguinte forma:

- I – tratando-se de recolhimento efetuado até 31 de Janeiro: desconto de 15% (quinze por cento);
- II – tratando-se de recolhimento efetuado no mês de Fevereiro: desconto de 10% (dez por cento);
- III – tratando-se de recolhimento efetuado no mês de março: desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2024. (PA n. 7949/24)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.605, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante O processo de transição governamental.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o final do período de mandato da atual gestão municipal e a eleição de novo comando para o Executivo de Bertioga no processo eleitoral de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de um processo de transição governamental democrática, visando a preservação da

continuidade administrativa e da prestação dos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto estabelece princípios e procedimentos para o processo de **TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL**, que objetiva propiciar condições para que o Governo que se inicia em 1º de janeiro de 2025, possa receber previamente todos os dados e informações relativos à Administração Municipal.

Parágrafo único. O processo de transição governamental terá início com a publicação deste Decreto, encerrando-se no último dia do ano em curso.

Art. 2º São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

- I - colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
- II - transparência da gestão pública;
- III - planejamento da ação governamental;
- IV - continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- V - supremacia do interesse público; e
- VI - boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3º No âmbito da atual gestão, fica nomeada a seguinte Comissão de Transição:

- I - Fernando Moreira Machado, Registro Funcional n. 6539 – Coordenador;
- II - Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz, Registro Funcional n. 4725;
- III - Gustavo Ramos Melo, Registro Funcional n. 3083.

§ 1º Caso o Coordenador governamental da transição identifique a necessidade de trocar ou agregar novos servidores à comissão de transição, poderá fazê-lo por ato próprio, a ser publicado no Boletim Oficial do Município, mediante prévia comunicação ao responsável pela pasta à qual estiver vinculado o servidor.

§ 2º Sem prejuízo do disposto neste artigo, poderá o Coordenador governamental da transição, caso entenda relevante para o melhor alcance dos objetivos da transição, convidar terceiros estranhos ao quadro para participar de reuniões com a equipe indicada pelo Prefeito eleito.

Art. 4º Por indicação pessoal do Prefeito eleito, Marcelo Heleno Vilares, comporão sua equipe de transição para o próximo mandato 2025-2028:

- I - Danilo Lerne Filho, Registro Funcional n. 5667;
- II - Cristina Aparecida Raffa Volpi, Registro Funcional n. 5672;
- III - Douglas Pacheco Carnevale, Registro Funcional n. 5656;
- IV - Paulo Sérgio Paes, Registro Funcional n. 5673.

Art. 5º A atuação de servidor municipal em qualquer das Comissões não acarretará benefício remuneratório ou vantagem pecuniária.

Art. 6º O processo de transição propiciará à equipe indicada pelo Prefeito eleito acesso às informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública municipal, relativas, em especial:

- I - às atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive relacionadas à sua política, organização e serviços;
- II - às contas públicas do Governo;
- III - à estrutura organizacional da administração pública;
- IV - à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas; e

V - a assuntos que requeiram adoção de providências, ação ou decisão da administração no primeiro quadrimestre do novo governo.

Parágrafo único. Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Coordenador Governamental de Transição, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades públicas os dados solicitados, observadas as condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 7º As reuniões entre a Comissão Governamental de Transição e a Equipe de Transição do Governo eleito deverão ser registradas em ata que indique os participantes e os assuntos tratados.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 08 de novembro de 2024. (PA n. 8463/2024)

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.110, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERA, a pedido, a partir de 24 de outubro de 2024, a servidora pública **ANGELICA APARECIDA VIEIRA**, Registro Funcional n. 6660, do cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, nomeada pela Portaria n. 200/2023.

PORTARIA N. 1.111, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONCEDE, a partir de 25 de outubro de 2024, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do cargo ocupado pelo servidor **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.112, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - CESSA, a partir de 1º de novembro de 2024, os efeitos da Portaria n. 752, de 11 de julho de 2024, que concedeu retribuição pecuniária ao servidor público Wagner de Oliveira Santos, Fiscal, Registro Funcional n. 179.

PORTARIA N. 1.113, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2025, a cessão da servidora **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA N. 1.114, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de novembro

de 2024, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CASSIO ASSIS DOS SANTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 6395, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.115, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERA, a partir de 1º de novembro de 2024, **ANA CAROLINA OLIVEIRA ROQUE CUNHA**, Registro Funcional n. 6476, do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SS**, nomeada através da Portaria n. 636/2023.

PORTARIA N. 1.116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERA, a partir de 1º de novembro de 2024, **ANALICE PIMENTEL BARROS**, Registro Funcional n. 5271, do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, nomeada através da Portaria n. 347/2024.

PORTARIA N. 1.117, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 02 de novembro de 2024, **ANALICE PIMENTEL BARROS**, Enfermeira, Registro Funcional n. 5271, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 1.118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - READAPTA, em caráter permanente, o servidor público municipal **EDVALDO SEVERINO DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, Registro Funcional n. 2726, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar peso excessivo (no máximo 10% de seu peso corporal), evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar abdução e adução de quadril bilateral, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista.

PORTARIA N. 1.119, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERA, a pedido, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora pública **AMANDA ABREU LOPES DE LIMA**, Registro Funcional n. 6624, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 207/2023.

PORTARIA N. 1.120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONCEDE à AMORI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO INDAIÁ, inscrita no CNPJ sob n. 01.975.121/0001-11, com sede na Avenida Anchieta, n. 10562, sala 01, no Jardim Indaiá, CEP 11260-054, em Bertioga/SP, a título precário e gratuito, **AUTORIZAÇÃO** de uso do próprio público denominado “Tenda de Eventos”, localizada ao lado do Parque dos Tupiniquins (Avenida Vicente de Carvalho, s/n), para fins de realização do **8º CIRCUITO HOLÍSTICO DE BERTIOGA**.

PORTARIA N. 1.121, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Registro Funcional n. 2306, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar ficar em posição ortostática por muito tempo, evitar carregar e/ou levantar peso superior a 2kg e evitar esforços físicos exagerados.

PORTARIA N. 1.122, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação da servidora pública municipal **CASSIANA PERVEIEFF**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 997, para que exerça as atribuições do seu cargo, observada a restrição médica de não atender ao público.

PORTARIA N. 1.123, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação da servidora pública municipal **LUCINEA MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2702, para que exerça serviços administrativos, observada a restrição médica de não trabalhar em sala de aula.

PORTARIA N. 1.124, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 1º de novembro de 2024, **LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 1.125, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - ALTERA, a partir de 16 de agosto de 2024, a Portaria n. 110, de

26 de janeiro de 2024, que concedeu a determinados servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A (nos termos do *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/2013, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

II – Helena Rabelo de Abreu – Registro n. 615 (em substituição a servidora Milene Aparecida Chaddad – Registro n. 612);

..... (NR)

PORTARIA N. 1.126, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - TRANSFERE, a partir de 1º de novembro de 2024, a servidora pública municipal **ALYNE MITIE SASAZIMA**, Contadora, Registro Funcional n. 6712, da Secretaria Municipal da Fazenda – SF para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.127, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - INCLUI, a partir de 11 de novembro de 2024, o servidor Denerval Santos de Oliveira, Registro n. 181, na **COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT**, nomeada pela Portaria n. 27, de 09 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor Alex dos Santos, Registro n. 2626.

PORTARIA N. 1.128, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - TRANSFERE, a partir de 24 de outubro de 2024, o servidor público municipal **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE - SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.129, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 02 de novembro de 2024, **ANA CAROLINA OLIVEIRA ROQUE CUNHA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**ESTÁ FORA DE
SEU DOMICILIO
ELEITORAL?
JUSTIFIQUE**



**NO DIA 27/10/2024 DOMINGO
(SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES)**

**VOCÊ PODE FAZER A JUSTIFICATIVA NO POSTO ELEITORAL
DE BERTIOGA QUE FICA NA RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS
Nº 135 - CENTRO - TEL/WHATSAPP (13) 3317- 4987.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08H ÀS 17H

**no
vem
bro**



NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINHA



LIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



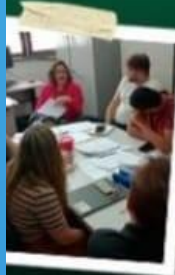
KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO COM PRÊMIO



EQUIPE INTERDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



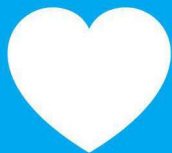
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertiooga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



Bertiooga PREFEITURA DE

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

